



RELATÓRIO ANUAL

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SETÚBAL

Artigo 94.º n.º 8 alínea a), 108.º, n.º 2, alínea f) e 110.º, n.º 1, alínea b) da Lei 62/2013 de 26 de Agosto na redação introduzida pela Lei 40-A/2016, de 22 de Dezembro

Período 01.01.2023 a 31.12.2023



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Índice

Índice	1
1-Síntese do capítulo: Método	6
1.1. Âmbito do relatório	7
1.2. Apresentação sumária dos capítulos	7
1.3. Procedimento seguido na elaboração	8
2. Orgânica da Comarca	9
2.1 O exercício das competências	9
2.1.1 Competências de gestão.....	9
2.1.2 Competências de representação	10
2.2 Dificuldades	10
3 - Síntese do capítulo: Estrutura da comarca.....	11
3. Os Tribunais e o território.....	12
3.1. A nova inserção territorial das jurisdições: dificuldades e vantagens.....	12
3.1.1 Especialização	12
3.1.2 Juízo Central de Instrução Criminal	12
3.1.3 Juízos de proximidade de Sines /Juízo de Trabalho em Sines e Alcácer do Sal.....	12
3.1.4 Magistrados do Ministério Publico /Juízos de Proximidade.....	13
3.1.5 Oficiais de Justiça.....	13
4-Síntese do capítulo: Orçamento.....	14
4.1 Recursos Financeiros	15
4.1.1 Orçamento e execução	15
4.2 O exercício das competências: dificuldades e vantagens.....	16
4.2.1 Dificuldades	16
4.2.2 Instrumentos de apoio à gestão – aplicação informática GIS	17
5- Síntese do Capítulo: Recursos Humanos	18
5. Recursos humanos.....	19
5.1. Juízes de Direito.....	19
5.1.1. Quadro previsto/ em funções (dados reportados a 31 Dez.)	19



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

5.1.2. Absentismo	20
5.1.3 Necessidades de recuperação	20
5.2 Magistrados do Ministério Público.....	21
5.2.1. Quadro previsto/ em funções (dados reportados a 31 Dez.).....	21
5.2.2 Absentismo de Magistrados do Ministério Público.....	21
5.2.3 Necessidades de recuperação	22
5.3. Funcionários Judiciais (M ^o P ^o e Judicial).....	22
5.3.1. Quadro previsto /em funções.....	22
5.3.2. Funcionários em funções e absentismo	23
6 - Síntese do capítulo: Objetivos	26
6. Objetivos.....	27
6.1 Unidades de Processos Judiciais.....	27
6.1.1 Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos (nos termos do artigo 90 ^o e 91 ^o da LOSJ).	27
6.1.1.1 - Juízo Central de Instrução Criminal – grelha em anexo (I) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	28
6.1.1.2- Juízo Central Criminal – grelha em anexo (II) e monitorização quadrimestral para o CSM. 29	
6.1.1.3- Juízo Central Cível – grelha em anexo (III) e monitorização quadrimestral para o CSM	30
6.1.1.4- Juízo do Trabalho de Setúbal - grelha em anexo (IV) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	32
6.1.1.5 - Juízo do Trabalho de Sines – grelha em anexo (V) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	33
6.1.1.6 - Juízo de Família e Menores de Setúbal – grelha em anexo (VI) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	34
6.1.1.7- Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém – grelha em anexo (VII) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	36
6.1.1.8- Juízo Central de Comércio – grelha em anexo (VIII) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	37
6.1.1.9 - Juízo Central de Execução – grelha em anexo (IX) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	38



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

6.1.1.10- Juízo Local Cível de Setúbal – grelha em anexo (X) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	40
6.1.1.11- Juízo Local Criminal de Setúbal – grelha em anexo (XI) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	41
6.1.1.12- Juízo Local de competência genérica de Sesimbra – grelha em anexo (XII) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	43
6.1.1.13- Juízo Local Cível e Juízo Local Criminal de Grândola – grelhas em anexo (XIII e XIV) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	44
6.1.13.1 Juízo Local Cível de Grândola.....	45
6.1.1.13.2 Juízo Local Criminal de Grândola.....	45
6.1.1.14.1 - Juízo Local Cível de Santiago do Cacém	47
6.1.1.14.2 - Juízo Local Criminal de Santiago do Cacém.....	47
6.2 - Funcionamento do Ministério Público e sugestões para melhoria para 2024.....	49
7 - Síntese do Capítulo: Dados Estatísticos.....	55
7.1. Evolução de pendências /Movimento processual	56
7.2 Distância de agenda	60
7.3. Taxas e indicadores	61
7.4 Unidade central	69
7.5. Unidade de serviço externo	69
7.5.1. Número e tipo de solicitações/Cumprimento das solicitações.....	70
7.6 Videoconferências	71
7.7 Juízos de proximidade	71
8 - Arquivos e espólio	72
8.1 - Arquivo	72
8.2 – Espólio	72
9. Medidas de gestão.....	73
9.1. Medidas de organização interna	73
9.2. Medidas de gestão e de organização (propostas e adotadas)	73
9.3. Medidas de Gestão Processual e organizativas das unidades processos.....	74



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

9.4. Atendimento canal presencial e canal telefónico – núcleo de Setúbal e Palácio da Justiça de Setúbal	75
10. Instalações e equipamentos	77
10.1. Instalações	77
10.1.1. Empreitadas desenvolvidas pela comarca.....	77
10.1.2. Necessidades estruturais.....	77
10.1.3 Segurança, acessibilidade e salubridade	78
10.1.4. Equipamentos	79
10.1.5 Desmaterialização e tramitação processual eletrónica.....	79
11 – Propostas	80
11.1 Exercício de competências	80
11.1.1 Recursos humanos.....	80
11.2 Simplificação de atos processuais	80
11.3 Incremento da tramitação eletrónica	80
11.4 Instrumentos de apoio à gestão	81
11.5 Instalações /Equipamentos	81
12 – Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais	82
12.1 Atividade desenvolvida	82
12.1 Proposta de atividades a desenvolver em 2024	87
Conclusão.....	89
Anexo I - Orçamento da comarca	92
Anexo II - Delegação de competências.....	95
Anexo III - Grelhas de objetivos	99
Grelha I	99
Grelha II	106
Grelha III	112
Grelha IV	117
Grelha V	128
Grelha VI	139



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Grelha VII	151
Grelha VIII	161
Grelha IX	167
Grelha X	174
Grelha XI	180
Grelha XII	186
Grelha XIII	193
Grelha XIV	199
Grelha XV	206
Grelha XVI	212
Anexo IV – Objetivos do Ministério Público	220



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

1-Síntese do capítulo: Método

Método

Recolha de dados efectuada no sistema *Citius* no dia 5 de janeiro de 2024.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

1.1. Âmbito do relatório

O presente relatório visa dar cumprimento ao disposto nos artigos 94.^o, n.^o 8, alínea a), 108.^o n.^o 2, alínea f) e 110 n.^o 1 alínea b) da Lei 62/2013 de 26 de agosto na redação introduzida pela Lei 40-A/2016, de 22 de dezembro.

1.2. Apresentação sumária dos capítulos

O presente relatório desenvolve-se ao longo de doze capítulos.

No primeiro e segundo capítulos aborda-se a situação de contexto em 2023 e a orgânica da comarca.

No capítulo terceiro aborda-se a temática dos Tribunais e o território apontam-se vantagens e desvantagens da especialização e da concentração.

No capítulo quarto focam-se aspetos relacionados com os recursos financeiros e execução orçamental da comarca.

O capítulo quinto é destinado aos recursos humanos e contém diagnóstico da comarca quanto a Magistrados e funcionários, apresentando-se tabelas e gráficos de absentismo, quadros e lugares por preencher e as medidas de gestão tomadas.

No capítulo sexto descrevem-se os objetivos fixados na comarca e analisam-se os resultados identificando desvios.

O capítulo sétimo contém os dados estatísticos apresentam-se quadros de pendências e gráficos com os indicadores e taxas desagregados, por unidade orgânica, relativos às pendências e movimento processual de 2023.

No capítulo oitavo faz-se alusão à atividade de arquivo e espólio.

No capítulo nono identificam-se as medidas de gestão adotadas na comarca.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

O capítulo décimo descreve as necessidades estruturais da comarca de instalações e equipamentos.

No capítulo décimo primeiro, apresentam-se propostas decorrentes das necessidades identificadas.

No capítulo décimo segundo, são apresentadas as atividades do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais (GAMJ), bem como a proposta de atividades deste para 2024.

No capítulo décimo terceiro, indicam-se as conclusões e o plano de atividades para 2024.

1.3. Procedimento seguido na elaboração

Para a elaboração do presente relatório analisaram-se os dados recolhidos pelo Gabinete de Apoio à Presidência da Comarca (GAP).

Recolheram-se dados estatísticos na aplicação *Citius*, conforme orientações divulgadas pelo Conselho Superior da Magistratura – proc. n.ºs 8/2015/GAVPM e 2017/GAVPM/0172.

Foram ainda incluídos os novos campos relativos ao quadro de magistrados e, tal como no ano transato, um capítulo destinado à análise do trabalho do GAMJ (proc. n.º 2022/GAVPM/4413).

O presente relatório foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Gestão da Comarca de Setúbal.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

2. Orgânica da Comarca

2.1 O exercício das competências

2.1.1 Competências de gestão

Durante o ano a que se reporta o presente desenvolveu-se uma gestão de proximidade, resolvendo questões relacionadas com o funcionamento interno.

O Conselho de Gestão relacionou-se com entidades responsáveis nomeadamente, assinalando problemas decorrentes do estado geral das infraestruturas dos edifícios da comarca, nomeadamente do estado geral dos telhados e coberturas e na resolução do problema do estacionamento nomeadamente nos edifícios do Palácio da Justiça de Setúbal e no Edifício Esplanada ambos do núcleo de Setúbal.

Junto dos executivos camarários dos municípios que constituem a comarca, pugnou pela relação de proximidade no sentido de se manter um diálogo frequente para resolução de problemas que afetam as áreas de competência daqueles.

No exercício das suas competências promoveu reuniões sempre que se mostrou necessário com Magistrados Judiciais e do Ministério Público e com Oficiais de Justiça, deslocando-se a todos os núcleos das comarcas, com a regularidade considerada conveniente.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

2.1.2 Competências de representação

O exercício do Conselho de Gestão desenvolveu-se mantendo os contatos com as diversas entidades da Comarca.

2.2 Dificuldades

Considera-se que a comunicação entre as entidades decorreu de forma regular na resolução de alguns problemas identificados.

Identifica-se grande dificuldade de comunicação com o IGFEJ na resolução de deficiências resultantes da obra efetuada no Palácio da Justiça de Setúbal e bem assim de resposta ao nível das deficiências comunicadas para o endereço eletrónico divulgado para o efeito - património ocorrências - patrimonio.ocorrencias@igfej.mj.pt.

As dificuldades de comunicação consubstanciam-me na falta de resposta às nossas solicitações, algumas delas urgentes, nomeadamente ao nível de isolamento de coberturas de todos os edifícios da comarca, melhor identificados no capítulo décimo.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

3 - Síntese do capítulo: Estrutura da comarca

Estrutura da comarca

A comarca integra 16 Juízos (sendo 2 de proximidade) em 6 núcleos



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

3. Os Tribunais e o território

3.1. A nova inserção territorial das jurisdições: dificuldades e vantagens

3.1.1 Especialização

Tal como relatado anteriormente, a especialização e concentração de meios revela-se uma vantagem, do mesmo passo que a sua falta em Sesimbra é uma clara desvantagem.

3.1.2 Juízo Central de Instrução Criminal

As dificuldades mencionadas nos relatórios anterior em particular as geradas pela deslocação de processos de inquérito para a prática de atos jurisdicionais e à necessidade da prática de atos de instrução fora do município de Setúbal, tendo em conta a dimensão e as assimetrias da Comarca, foram mitigadas pela produção da orientação dimanada pelo Exmo. Juiz Presidente sob o título “ORIENTAÇÕES GENÉRICAS DECORRENTES DA ALTERAÇÃO AO ARTIGO 40.º DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL PELA LEI N.º 94/2021, DE 21 DE DEZEMBRO” de 14 de Março de 2022

3.1.3 Juízos de proximidade de Sines /Juízo de Trabalho em Sines e Alcácer do Sal

A dispersão das secretarias judiciais, na ótica da otimização de recursos, prejudica a produtividade e origina perdas de eficiência que se passam a detalhar.

O edifício de Sines não possui características para julgamentos de natureza criminal e não oferece garantias de segurança, quer de magistrados ou funcionários e intervenientes processuais neste tipo de diligências.

A realização de julgamentos naquele Juízo de proximidade levanta problemas logísticos, uma vez que a deslocação de Juiz, Magistrado do Ministério Público e a afetação de um oficial de justiça do Juízo de Trabalho onde se verifica o défice já mencionado, tem prejudicado o funcionamento normal deste juízo e, para além disso, não introduz vantagens relativamente à questão da proximidade, afetando a agenda de processos do Juízo Local de Santiago do Cacém.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Foi feita uma proposta de organização de agendas relativamente a este Juízo de Proximidade, a qual foi homologada pelo Conselho Superior da Magistratura, estando a decorrer a avaliação dos resultados após alguns ajustes que se revelaram necessários no início do mês de janeiro de 2024.

No ano de 2023 o número de julgamentos e diligências realizados em Sines foram reduzidos tendo-se verificado intensificação de agenda para aquele núcleo, no último trimestre do ano.

No Juízo de Proximidade de Alcácer do Sal, a atividade produzida em diligências desta natureza manteve-se no nível expectável.

3.1.4 Magistrados do Ministério Público/Juízos de Proximidade

Com a realização de julgamentos criminais no Juízo de proximidade de Alcácer do Sal subsiste pressão na gestão de agendas dos Magistrados do Ministério Público, resultante da conciliação do trabalho a desenvolver nos Juízos de Grândola.

3.1.5 Oficiais de Justiça

Durante o ano de 2023, a produtividade dos tribunais, foi significativamente afetada por efeito de um aumento de absentismo que se fez sentir, originado por adesão às greves convocadas, e que na comarca, afetaram o desenvolvimento do trabalho, o decurso das audiências de julgamento e diligências e a tramitação processual, bem como o atendimento ao cidadão.

A adesão às greves com uma expressão significativa, fez paralisar tribunais, nalguns núcleos a 100%, afetou profundamente a prossecução dos objetivos processuais como adiante se verá, e foi a evidência do descontentamento e desmotivação para o desempenho das tarefas diárias que devem constituir objeto de reflexão.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

4-Síntese do capítulo: Orçamento

Orçamento

O orçamento da comarca foi de
1.421.867,35€



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

4.1 Recursos Financeiros

4.1.1 Orçamento e execução

O orçamento atribuído à comarca foi de 1.374.998,56€ (dotação inicial) corrigida por reforço até ao montante de 1.421.867,35€.

A execução orçamental de 2023 decorreu normalmente e é a que consta do balancete anexo.

A comarca obteve resposta das propostas para manutenções de edifícios, incluindo a obra por empreitada proposta para o edifício de Alcácer do Sal, que teve em simultâneo a intervenção do IGFEJ na parte exterior devido á queda de pedras da fachada, que ocorreram no local. Não obteve resposta para avançar com o procedimento para as revisões elétricas de grande envergadura nos edifícios.

A comarca obteve bom apoio técnico no desenvolvimento de procedimentos de conservação de edifícios por contratos de empreitada que acolheu e desenvolveu durante o ano de 2023. Embora a DGAJ tenha fornecido apoio técnico na avaliação do estado dos sistemas AVAC dos edifícios e resolução de avarias, o certo é que não logramos obter autorização para prosseguir com reparações, tão rápido quanto foi necessário, pois não foram atribuídos compromissos para realização da despesa o que motivou mesmo a comunicação ao Conselho Superior da Magistratura.

A dificuldade identificada pela comarca é a de que nem sempre o que tem parecer e é reconhecidamente necessário por parte da DEI, tem o desenvolvimento esperado na DGT e vice-versa. O ciclo próprio na atribuição das autorizações para inscrever e desenvolver as despesas na DGT não tem acompanhado a premência do desenvolvimento do procedimento na comarca. A título de exemplo refira-se o desenvolvimento do procedimento das revisões elétricas absolutamente necessárias nos edifícios de Santiago do Cacém e Grândola que ficaram por executar por dificuldade no ciclo do procedimento –obtenção de orçamento-parecer-cabimento-compromisso. As revisões elétricas dos edifícios e as limpezas dos telhados continuam por efetuar. Refira-se a propósito, que as lâmpadas de uma das salas de audiências do Palácio da Justiça de Santiago do Cacém e de Grândola têm que ser substituídas, e para tal, é necessária a



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

montagem de andaimes e a limpeza de telhados está relacionadas com o agravamento de infiltrações ocorridas nos edifícios.

4.2 O exercício das competências: dificuldades e vantagens

4.2.1 Dificuldades

Plafond de fundo de manei

É atribuído à comarca um *plafond anual* de Fundo de Maneio de 100€ com um cartão de crédito reiterando-se o que em sido referido a propósito do limite atribuído.

Relação com os fornecedores e cumprimento dos contratos

O funcionamento dos equipamentos de segurança passiva (CCTV/DADI/SADIR/SACCA) são imprescindíveis à segurança de todos. A dificuldade de efetuar diagnósticos de avarias e a consequente obtenção de orçamentos pelo contexto económico vivido em 2023 e atual, tornou impraticável a reparação levada a cabo pela comarca (as empresas começaram a cobrar os serviços de identificação da avaria e orçamentação do trabalho de reparação e manutenção). Neste particular a ausência de contrato no período final do ano trouxe dificuldades sérias à resolução de avarias.

Genericamente, quanto ao nível de limpeza contratado, há evidência de que as horas contratadas não são as suficientes no quesito limpeza diária; no entanto a empresa acordou com a administradora judiciária a aplicação do saldo de horas de limpeza no quesito piquetes que foi afetado para limpeza profunda e vidros a executar em todos os edifícios, pelo que neste aspeto nada há a apontar.

Ao regressarmos à situação contratual anterior , a comarca entende a ser difícil controlar as horas previstas para a limpeza profunda, pelo que somos do parecer que deve ser incluído, no próximo contrato, previsão de limpeza exterior de vidros compatível com a estrutura dos edifícios de todos os núcleos – Palácios da Justiça de Alcácer do Sal, Grândola e Santiago do



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Cacém com limpeza exterior em com condições mecânicas de acesso e no Palácio de Justiça de Setúbal e Edifício Esplanada em idênticas circunstâncias nas partes envidraçadas.

Procedimentos de contratação pública

Autorização da despesa nomeadamente no aspeto concreto da contratação com os fornecedores face aos limites impostos do art.º 113 do Código Contratos Públicos dificultou a resolução de problemas na comarca, nomeadamente no que concerne a reparação por fornecedores dos Tribunais. Este tem sido um constrangimento sério ao desenvolvimento dos procedimentos de forma mais célere.

4.2.2 Instrumentos de apoio à gestão – aplicação informática GIS

No que concerne à gestão de economato, a receção de encomendas é complexa, a saber: deve desaparecer a “autorização de entrada em armazém”, pois é uma tarefa redundante e é a mesma que a “receção em armazém”. No lado do requisitante interno de material de economato, assinala-se a impossibilidade de anular requisição. Esta impossibilidade é perturbadora e a nosso ver, a existir, representaria benefício por parte do utilizador mesmo depois de submetida.

Não é possível anular as encomendas por “não recebidas”.

Na aplicação GIS e no que concerne à gestão orçamental “registo de faturas” não existe um sistema de alertas que previna o utilizador sobre encargos por aprovar, ou outras operações por realizar, fundamentais à concretização do circuito de registo de encargo e aprovação.

Não existe sistema de alerta que previna o utilizador sobre erros ou rejeição da integração em GERFIP e também da necessidade de efetuar o estorno do registo de faturas assinalada por parte do gestor de conta - Divisão de Gestão Tribunais (DGT) DGAJ. Sugere-se que este alerta seja efetuado via e-mail para os utilizadores autorizados, à semelhança do que acontece quando ocorrem transferências inter-rubricas.

De igual modo não existe a funcionalidade de encerramento automático do quadro após emissão de autorização ou mensagem com informação que já se encontra concluída (só existe barra de progresso).



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

A impressão da validação das faturas após o registo em GIS deveria ser possível efetuar em lote.

Identificam assim estas oportunidade de melhoria da aplicação GIS.

5- Síntese do Capítulo: Recursos Humanos

Recursos Humanos

Quadro legal

Juízes: 35 a 39

Magistrados do Ministério Público: 35 a 38

Funcionários judiciais: 211

*

Em funções

No período em causa exerceram funções:

- 37 Juízes (inclui 3 do quadro complementar)
- 38 Magistrados do Ministério Público (inclui 9 auxiliares)
- 159 Oficiais de Justiça



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

5. Recursos humanos

5.1. Juízes de Direito

5.1.1. Quadro previsto/ em funções (dados reportados a 31 Dez.)

Quadro de Magistrados Judiciais								
Comarca de Setúbal								
Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise								
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal (1)	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (2) (em meses)	Na Unidade, exerceram funções no período (em média)
			Em substituição de titular	Art ^o 108 ^o do RLOSJ (3)				
Setúbal	Juízo Central Cível	3	0	0	3	0	0	3
Setúbal	Juízo Central Criminal	4	1	1	4	0	0	4
Setúbal	Juízo de Família e Menores	3	3	0	6	0	0	3
Setúbal	Juízo de Instrução Criminal	2	1	0	0	0	4	2
Setúbal	Juízo de Trabalho	2.5 (4)	1	2	2	3	8	3
Setúbal	Juízo de Execuções	2.5 (5)	1	1	2	1	12	2.6
Setúbal	Juízo de Comércio	2	0	0	2	0	0	2
Setúbal	Juízo Local Cível	3	0	0	3	0	0	3
Setúbal	Juízo Local Criminal	5	5	0	0	0	0	5
Sesimbra	Juízo de Competência Genérica	2	0	0	2	0	0	2
Grândola	Juízo Local Criminal	1	0	0	1	0	0	1
Grândola	Juízo Local Cível (agregado a Santiago do Cacém)	1	0	0	1	0	0	1
Santiago do Cacém	Juízo de Família e Menores	1	0	0	1	0	0	1
Santiago do Cacém	Juízo Local Criminal	2	0	0	2	0	0	2
Sines	Juízo de Trabalho	1	0	0	1	0	0	1

(1) - Quadro legal inclui efetivos, art^o 107^o do RLOSJ e Quadro Complementar

(2) Informação atinente aos Juízes Auxiliares, puros, além-quadro e/ou em acumulação, por medida de gestão

(3) - Inclui os magistrados do Quadro Complementar colocados em regime de substituição ou em reforço (Juízo de Trabalho ou Juízo de Execuções).

(4) Funções exercidas por juíza do Quadro Complementar em acumulação com o Juízo de Trabalho de Beja (exclui diligências presenciais)

(5) Funções exercidas por juíza do Quadro Complementar em acumulação com o Juízo de Execuções de Montemor-o-Novo (exclui diligências presenciais)



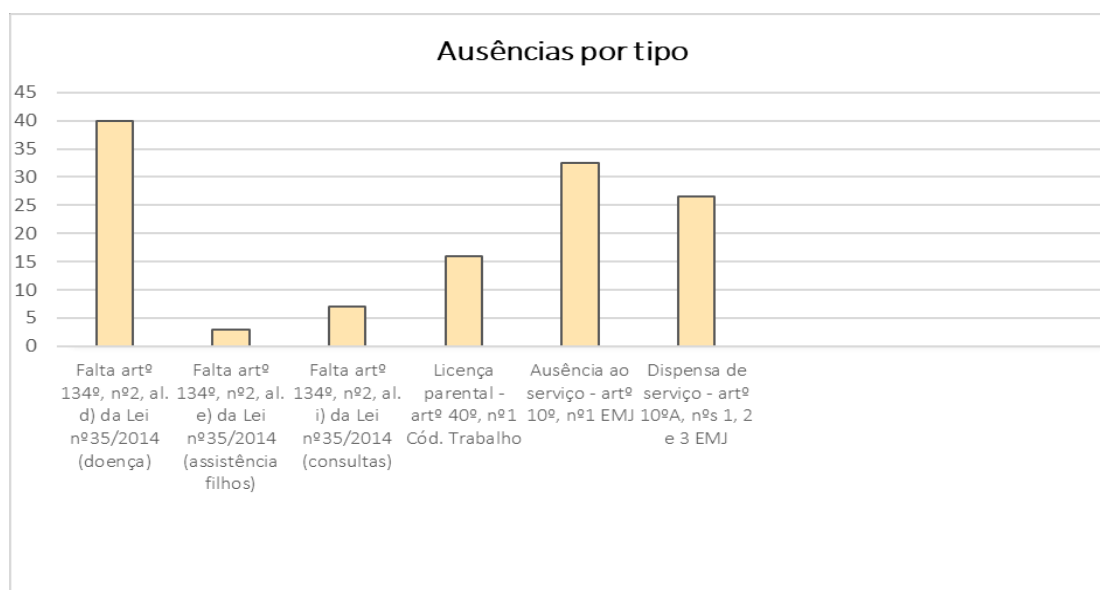
Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

5.1.2. Absentismo

O registo da regularidade dos Magistrados Judiciais é efetuado na plataforma IUDEX do Conselho Superior da Magistratura e encontra-se sintetizado na tabela e gráfico que seguem.

Ausências por tipo	Dias
Falta art ^o 134 ^o , n ^o 2, al. b) da Lei n ^o 35/2014 (falecimento de familiar)	3
Falta art ^o 134 ^o , n ^o 2, al. d) da Lei n ^o 35/2014 (doença)	40
Falta art ^o 134 ^o , n ^o 2, al. e) da Lei n ^o 35/2014 (assistência filhos)	3
Falta art ^o 134 ^o , n ^o 2, al. i) da Lei n ^o 35/2014 (consultas)	7
Licença parental - art ^o 40 ^o , n ^o 1 Cód. Trabalho	16
Ausência ao serviço - art ^o 10 ^o , n ^o 1 EMJ	32,5
Dispensa de serviço - art ^o 10 ^o A, n ^{os} 1, 2 e 3 EMJ	26,5



5.1.3 Necessidades de recuperação

O problema de falta de recursos humanos subsiste no que respeita a funcionários (défice global de 25,11%).



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Face a esta realidade, não é possível assumir propostas mais ambiciosas no atingimento de objetivos no que diz respeito à redução de pendência e alcançar outros resultados diferentes dos que estão espelhados no capítulo deste relatório sobre a avaliação dos mesmos.

Foi solicitada a intervenção das equipas de recuperação da DGAJ para recuperação de pendências.

5.2 Magistrados do Ministério Público

5.2.1. Quadro previsto/ em funções (dados reportados a 31 Dez.)

Procuradores da República	Quadro previsto	Em funções
	35/38	38*

Fonte: Dados do GAP e Lei n^o 77/2021 de 23.01

*inclui 9 Procuradores da República auxiliares

5.2.2 Absentismo de Magistrados do Ministério Público

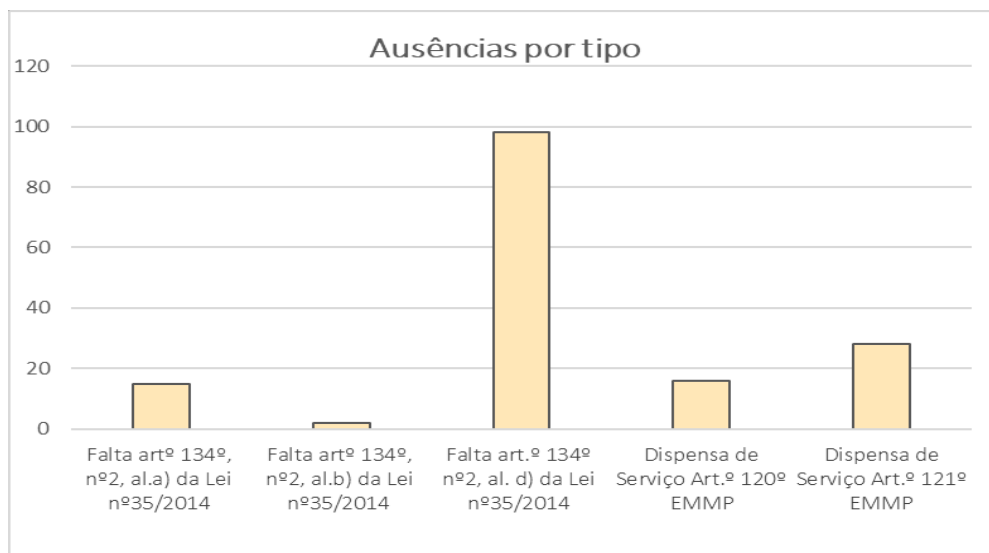
O registo das ausências dos Magistrados do Ministério Público é efetuado em ficheiro eletrónico sintetizado na tabela e gráfico que seguem.

Ausência por tipo	Dias
Falta art ^o 134 ^o , n ^o 2, al.a) da Lei n ^o 35/2014	15
Falta art ^o 134 ^o , n ^o 2, al.b) da Lei n ^o 35/2014	2
Falta art. ^o 134 ^o n ^o 2, al. d) da Lei n ^o 35/2014	98
Dispensa de Serviço Art. ^o 120 ^o EMMP	16
Dispensa de Serviço Art. ^o 121 ^o EMMP	28



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt



5.2.3 Necessidades de recuperação

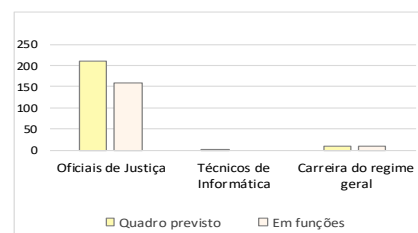
É necessário o alargamento dos quadros com a colocação de mais dois Procuradores da República no DIAP de Setúbal, um Procurador da República auxiliar em Grândola (3 em efetividade de funções) e a reposição de um efetivo no Juízo Local Cível de Santiago do Cacém.

5.3. Funcionários Judiciais (M^oP^o e Judicial)

5.3.1. Quadro previsto /em funções

Posição relativa ao final do ano 2023

Funcionários	Quadro previsto	Em funções
Oficiais de Justiça	211	159
Técnicos de Informática	2	0
Carreira do regime geral	10	10

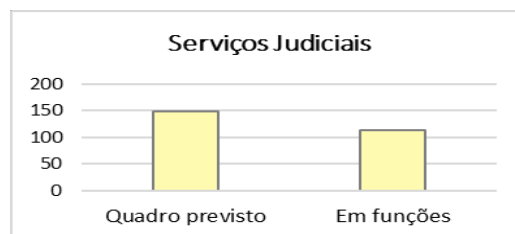




Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Serviços Judiciais	Quadro previsto	Em funções
Oficiais de Justiça	149	115



Serviços do Ministério Público	Quadro previsto	Em funções
Oficiais de Justiça	60	41



5.3.2. Funcionários em funções e absentismo

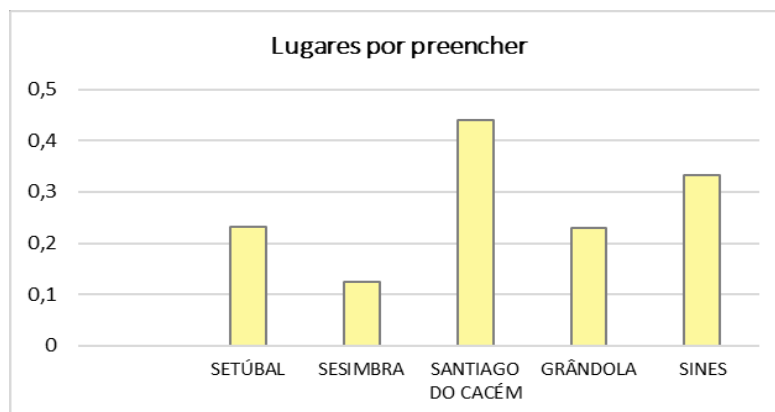
5.3.2.1. Funcionários em funções

NÚCLEO	Lugares por preencher
SETÚBAL	20,18%
SESIMBRA	12,50%
SANTIAGO DO CACÉM	44,00%
GRÂNDOLA	23,07%
SINES	33,33%



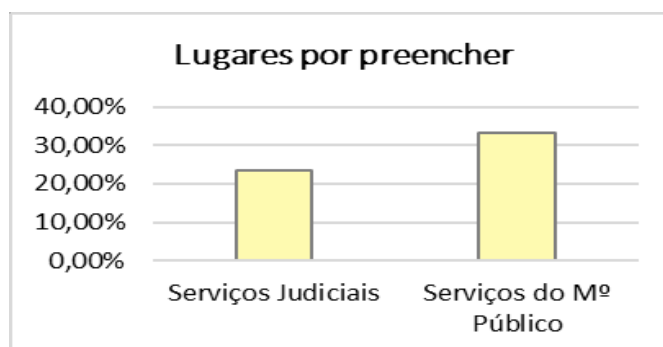
Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt



5.3.2.2. Lugares por preencher: carreira judicial e carreira do Ministério Público

Carreira	Lugares por preencher
Serviços Judiciais	22,81%
Serviços do M ^o Público	33,33%





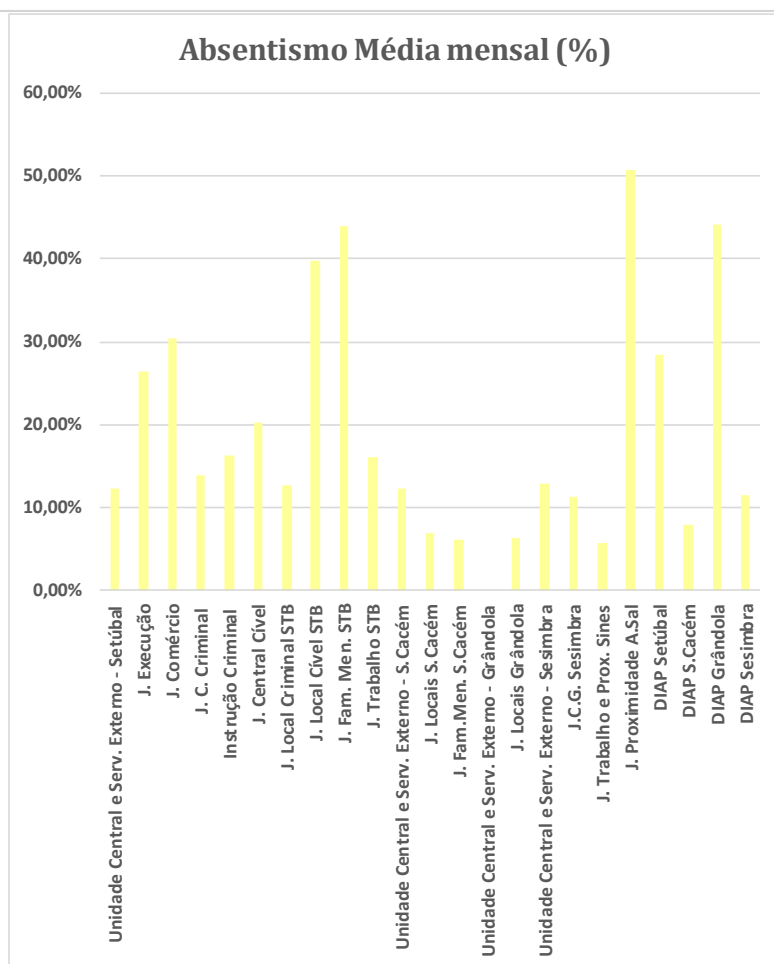
Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

5.3.2.3. Absentismo

Não foi possível apurar o absentismo da comarca relativamente ao 2^o semestre de 2023, pelo que a tabela e gráfico que se seguem apenas refletem a média de absentismo dos primeiros seis meses do ano.

	Absentismo Média mensal (%)
Unidade Central e Serv. Externo - Setúbal	12,33%
J. Execução	26,50%
J. Comércio	30,50%
J. C. Criminal	13,83%
Instrução Criminal	16,33%
J. Central Cível	20,33%
J. Local Criminal STB	12,67%
J. Local Cível STB	39,83%
J. Fam. Men. STB	44,00%
J. Trabalho STB	16,17%
Unidade Central e Serv. Externo - S.Cacém	12,33%
J. Locais S.Cacém	6,83%
J. Fam.Men. S.Cacém	6,17%
Unidade Central e Serv. Externo - Grândola	0,00%
J. Locais Grândola	6,33%
Unidade Central e Serv. Externo - Sesimbra	12,83%
J.C.G. Sesimbra	11,33%
J. Trabalho e Prox. Sines	5,67%
J. Proximidade A.Sal	50,83%
DIAP Setúbal	28,33%
DIAP S.Cacém	7,83%
DIAP Grândola	44,17%
DIAP Sesimbra	11,50%





Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

6 - Síntese do capítulo: Objetivos

Objetivos

Foram fixados os seguintes objetivos para 2023

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial e estatística da secretaria.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos a três meses, com excepção do Juízo Central de Instrução Criminal e do Juízo de Família e Menores de Setúbal onde foi fixada a dilação em dois meses; e do Juízo Local Cível de Grândola, Juízo Local Cível de Santiago do Cacém, Juízo Central Criminal e Juízo Central Cível onde foi fixada em quatro meses.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

6. Objetivos

Foi efetuada avaliação estatística da evolução mensal do movimento processual, entradas e findos, bem como, reuniões de acompanhamento com as chefias das unidades de processos monitorizando a evolução e os constrangimentos com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento do trabalho e monitorizar o cumprimento dos objetivos fixados, para o ano de 2023.

6.1 Unidades de Processos Judiciais

6.1.1 Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos (nos termos do artigo 90^o e 91^o da LOSJ).

Considerando a metodologia seguida na avaliação e abaixo explanada os objetivos para o ano de 2023 e o resultado obtido foi influenciado pelo aumento generalizado de entradas e ainda pela quebra de produtividade originada pelo absentismo elevado consequência do impacto das greves dos ofícios de justiça.

De realçar que quanto à finalização dos processos mais antigos, que de uma forma geral resistem por fatores que não dependem do tribunal, o que depois é melhor explicitado relativamente às diversas jurisdições, optou-se por fixar a taxa de sucesso relativamente ao universo total, sendo evidente que os 100% são muito difíceis de alcançar e ainda que seja crescente o número de unidades orgânicas que do mesmo se conseguem aproximar.

Os resultados apurados e o não atingimento dos objetivos relaciona-se diretamente a falta de recursos humanos da comarca, com o não preenchimento de quadro de recursos humanos adequada - percentagem global de 25,11% (serviços judiciais 22,81% e serviços do M^oP^o 33,33%), com o absentismo elevados pela adesão às greves.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

A dotação da comarca com os recursos humanos adequados ficou aquém das reais necessidades já que o aumento das pendências demanda uma resposta efetiva de recursos humanos que não temos na comarca, nomeadamente de oficiais de justiça

6.1.1.1 - Juízo Central de Instrução Criminal – grelha em anexo (I) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objetivo genérico: terminar os processos mais antigos

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por cumprir rigorosamente os prazos que estão estabelecidos para a Instrução, não aumentar pendências e fixar o agendamento à distância máxima de dois meses.

Em relação à unidade de processos os objetivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, atos contabilísticos, elaboração de atas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

Avaliação:

Quanto ao objetivo “não aumento de pendências” foi monitorizado por mapa de pendências fixadas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 sintetizadas no quadro infra:

Variação de pendências	J1		J2	
	01-01-2023	31-12-2023	01-01-2023	31-12-2023
Oficial	16	18	21	25
3Secretaria	48	42	47	52

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2024)

Em relação ao primeiro objetivo referido, verificou-se um aumento da pendência oficial em ambos os Js, tendo-se verificado igualmente um aumento da pendência da secretaria em J2.

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências - dois meses”, a posição da agenda em dezembro de 2023 estava com a distância máxima de 20 e 49 dias em J1 e J2 respetivamente. Quanto à variação de pendências, a redução foi generalizada.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

6.1.1.2- Juízo Central Criminal – grelha em anexo (II) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objetivo genérico: reduzir do número de prescrições do procedimento criminal ou da pena e terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2017; estatística da secretaria: criados até 2012 - com exceção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos e não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de quatro meses.

Em relação à unidade de processos os objetivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, atos contabilísticos, elaboração de atas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

Avaliação:

Quanto ao objetivo “redução ou não aumento de pendências” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 sintetizadas no quadro infra.

Variação de pendências	J1		J2		J3		J4	
	01-01-2023	31-12-2023	01-01-2023	31-12-2023	01-01-2023	31-12-2023	01-01-2023	31-12-2023
Oficial	48	58	58	61	43	52	45	61
Secretaria	232	230	246	251	219	222	227	236

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2024)

Verificou-se um aumento da pendência oficial em todos os Js assim como um aumento da pendência da secretaria, com exceção do J1 onde se verifica uma ligeira redução.

O objetivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens constantes infra.

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2023				Avaliação final - Dezembro 2023					
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos	ANO (do + antigo não terminado)	ES findos	ANO (do + antigo não terminado)		
Central Criminal	1	1	2002	22	2000	0	0%	2022	1	5%	2000
	2	0	0	26	1998	0		0	3	12%	1998
	3	2	2011	16	1998	0	0%	2011	1	6%	1998
	4	0	0	19	1998	0		0	5	26%	1998



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Verifica-se que alguns dos processos mais antigos não terminaram devido a circunstâncias várias, designadamente por se encontrarem a aguardar a detenção ou ligamento de arguidos para cumprimento de pena; a notificação do acórdão aos arguidos; informações do Tribunal de Execução de Penas relativamente a extinção da pena e, ainda, o prazo de reclamação ou decisão sobre o destino dos objetos apreendidos.

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências –quatro meses”, a posição da agenda em dezembro de 2023 estava com a distância máxima de 89 dias em J1, 56 dias em J2, 128 dias em J3 e 107 dias em J4.

Os resultados dos objetivos fixados foram influenciados pelos motivos expostos no início do presente capítulo.

6.1.1.3- Juízo Central Cível - grelha em anexo (III) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objetivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2017; estatística da secretaria: criados até 2011.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, reduzir ou não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de quatro meses dias.

Em relação à unidade de processos os objetivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, atos contabilísticos, elaboração de atas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

Avaliação:

Quanto ao objetivo “não aumento de pendências” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 sintetizadas no quadro infra.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Variação de pendências	J1		J2		J3	
	01-01-2023	31-12-2023	01-01-2023	31-12-2023	01-01-2023	31-12-2023
Oficial	130	155	122	135	154	173
Secretaria	204	216	180	183	212	220

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2024)

Verificou-se um aumento da pendência oficial e da secretaria.

Quanto ao objetivo “priorização dos processos mais antigos” foi o mesmo monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 sintetizadas no quadro abaixo.

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2023				Avaliação final - Dezembro 2023					
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO (do + antigo não terminado)	ES findos		ANO (do + antigo não terminado)
Central Cível	1	16	1996	6	1996	5	31%	1996	0	0%	1996
	2	9	2007	5	2007	1	11%	2007	1	20%	2007
	3	10	2011	5	2000	2	20%	2011	2	40%	2011

Constata-se que os processos mais antigos não terminaram devido a circunstâncias várias, designadamente por se encontrarem a aguardar a realização de perícias ou a resposta de diversas entidades a solicitações do tribunal, por dificuldades de citação/notificação de intervenientes no estrangeiro e suspensões.

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências – quatro meses” a posição da agenda em dezembro de 2023 estava com a distância máxima de 60 dias em J1, 67 dias em J2, e 54 dias em J3.

Os resultados dos objetivos fixados foram influenciados pelos motivos expostos no início do presente capítulo.

Esta unidade de processos deu apoio até setembro de 2023 recuperando atos contabilísticos e cumprindo despachos de processos pendentes no Juízo Local Cível de Setúbal, nomeadamente da espécie AECOPS.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

6.1.1.4- Juízo do Trabalho de Setúbal - grelha em anexo (IV) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objetivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2017; estatística da secretaria: criados até 2011.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, reduzir ou não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objetivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, atos contabilísticos, elaboração de atas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

Avaliação:

Quanto ao objetivo “redução ou não aumento de pendências” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 sintetizadas no quadro infra

Variação de pendências	J1		J2	
	01-01-2023	31-12-2023	01-01-2023	31-12-2023
Oficial	820	495	780	453
Secretaria	965	696	947	704

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2024)

Verificou-se uma significativa redução das pendências.

Quanto ao objetivo “priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 sintetizadas no quadro seguinte.

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2023				Avaliação final - Dezembro 2023					
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO (do + antigo não terminado)	ES findos		ANO (do + antigo não terminado)
Trabalho STB	1	39	2000	6	2000	24	62%	2000	3	50%	2000
	2	32	2006	1	2006	16	50%	2012	1	100%	0



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Constata-se que os processos não terminados são execuções tramitadas por agente de execução, execuções com inúmeras prestações e acidentes de trabalho com constantes pedidos de revisão das incapacidades e das pensões.

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências - três meses”, a posição da agenda em dezembro de 2022 estava com a distância máxima de 160 dias em J1 e 129 dias em J2.

Os resultados dos objetivos fixados foram influenciados pelos motivos expostos no início do presente capítulo.

A Escrivã de Direito desta unidade de processos presta apoio desde setembro de 2023 ao serviço da área da contabilidade processual da Secretária de Justiça.

6.1.1.5 - Juízo do Trabalho de Sines – grelha em anexo (V) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objetivo genérico: terminar os processos mais antigos

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, reduzir ou não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Quanto ao cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, atos contabilísticos e colocar VC e arquivo, o objetivo era manter em dia.

Avaliação:

Quanto ao objetivo “não aumento de pendências” foi monitorizado por mapa de pendências fixadas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 sintetizadas no quadro infra

Variação de pendências	J1	
	01-01-2023	31-12-2023
Oficial	186	199
Secretaria	309	371

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2024)

Verificou-se um aumento da pendência oficial e da secretaria.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

O objetivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 sintetizadas no quadro abaixo.

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2023				Avaliação final - Dezembro 2023					
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO (do + antigo não terminado)	ES findos		ANO (do + antigo não terminado)
Trabalho SINES	1	183	1979	286	1993	140	● 77%	2014	166	● 58%	2010

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências - três meses”, a posição da agenda em dezembro de 2023 estava com a distância máxima de 56 dias.

Os resultados dos objetivos fixados foram influenciados pelos motivos expostos no início do presente capítulo.

Esta unidade de processos e proximidade esteve envolvida ao longo do ano de 2023 em recuperação de trabalho efetuado virtualmente à distância dos Juízo Cível de Santiago do Cacém (cumprimento e movimentação de todo o processo cível pendente) , recuperação de atos contabilísticos do Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacem e ainda na coadjuvação de julgamentos da Local Criminal de Santiago do Cacém designados para Sines e ainda cumprimento do despacho de arquivamento do DIAP de Santiago do Cacém.

6.1.1.6 - Juízo de Família e Menores de Setúbal – grelha em anexo (VI) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objetivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2017; estatística da secretaria: criados até 2011.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de dois meses.

Em relação à unidade de processos os objetivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, atos contabilísticos, elaboração de atas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

Avaliação:



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Quanto ao objetivo “não aumento de pendências” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 sintetizadas no quadro que segue.

Variação de pendências	J1		J2		J3	
	01-01-2023	31-12-2023	01-01-2023	31-12-2023	01-01-2023	31-12-2023
Oficial	381	390	437	523	338	462
Secretaria	716	1035	749	1092	726	1023

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2024)

Em J1/J2/J3 verificou-se um aumento da pendência oficial e um aumento da pendência da secretaria.

O objetivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 sintetizadas no quadro abaixo

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2023				Avaliação final - Dezembro 2023					
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO (do + antigo não terminado)	ES findos		ANO (do + antigo não terminado)
Familia e Menores STB	1	16	2005	6	2004	7	● 44%	2011	0	● 0%	2004
	2	10	2006	4	2006	2	● 20%	2006	1	● 25%	2006
	3	12	2009	7	2007	5	● 42%	2011	0	● 0%	2007

Verifica-se que os processos mais antigos não terminados são espécies de incumprimento e processos de promoção e proteção que, pela sua natureza, permanecem pendentes, na grande maioria dos casos, até as crianças/jovens atingirem a maioridade e, por vezes, mais além.

Para além destes, encontram-se pendentes processos de Execução Especial de Alimentos ou de Sentença, cuja tramitação depende de agente de execução.

Quanto ao objetivo “Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências – dois meses “a posição da agenda em dezembro de 2023 estava com a distância máxima de 40 dias em J1, 69 dias em J2, e 75 em J3.

O objetivo priorização dos processos mais antigos, foi alcançado nas proporções indicadas e na distância de agenda em J1.

Os resultados dos objetivos fixados foram influenciados pelos motivos expostos no início do presente capítulo.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Esta unidade foi afetada ao longo do 1^o semestre de 2023 por uma forte vaga de absentismo que levou a paralisia do seu funcionamento. Nesta medida, foram tomadas medidas de gestão que em julho de 2023 culminaram com a organização de grupo de trabalho com funcionários retirados de outras seções para ali desempenharem e tramitarem os processos urgentes, e assegurarem essa tramitação em férias judiciais.

6.1.1.7- Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém – grelha em anexo (VII) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objetivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2017; estatística da secretaria: criados até 2011.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, reduzir ou não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses. Ficou anotado que os prazos previstos nos art^o 35 e 39 RGPTC não são materialmente exequíveis.

Em relação à unidade de processos os objetivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, atos contabilísticos, elaboração de atas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

Avaliação:

Verifica-se que quanto ao objetivo “não aumento das pendências” sintetizadas no quadro infra:

Variação de pendências	J1	
	01-01-2023	31-12-2023
Oficial	315	380
Secretaria	908	861

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2024)

Verifica-se que a estatística oficial regista um aumento e a da secretaria uma diminuição.

O objetivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 sintetizadas no quadro abaixo.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2023				Avaliação final - Dezembro 2023					
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO (do + antigo não terminado)	ES findos		ANO (do + antigo não terminado)
Família e Menores STC	1	5	2003	3	2003	5	● 100%	0	3	● 100%	0

Verifica-se que os processos não terminados são processos que aguardam a extinção pelos agentes de execução, o cumprimento de cartas rogatórias ou descontos no vencimento do devedor.

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências - três meses”, a posição da agenda em dezembro de 2023 estava com a distância máxima de 159 dias.

Os resultados dos objetivos fixados foram influenciados pelos motivos expostos no início do presente capítulo.

6.1.1.8- Juízo Central de Comércio – grelha em anexo (VIII) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objetivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2018; estatística da secretaria: criados até 2013.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Avaliação:

Quanto ao objetivo “não aumento de pendências” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 sintetizadas no quadro abaixo

Variação de pendências	J1		J2	
	01-01-2023	31-12-2023	01-01-2023	31-12-2023
Oficial	175	132	198	155
Secretaria	1064	834	1020	799

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2024)



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Verifica-se que a pendência oficial e da secretaria baixaram, sendo bastante significativa no que respeita à estatística da secretaria.

O objetivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 sintetizadas no quadro abaixo.

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2023				Avaliação final - Dezembro 2023							
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos			ANO (do + antigo não terminado)	ES findos		ANO (do + antigo não terminado)	
Comércio	1	29	2013	84	1979	9	●	31%	2013	52	●	62%	1997
	2	20	2012	89	1994	7	●	35%	2012	60	●	67%	1994

Verifica-se que os processos não terminados aguardam o decurso do período de cessão a que alude o art^o 239^o do CIRE, o trânsito em julgado do despacho de encerramento, o pagamento a credores ou a venda na liquidação.

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências - três meses”, a posição da agenda em dezembro de 2023 estava com a distância máxima de 21 e 15 dias em J1 e J2, respetivamente.

Os resultados obtidos foram condicionados pelos motivos expostos no início do presente capítulo.

6.1.1.9 - Juízo Central de Execução – grelha em anexo (IX) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objetivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2018; estatística da secretaria: criados até 2012.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar a pendência oficial nas ações declarativas e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Em relação à unidade de processos os objetivos passavam por recuperar atrasos e manter em dia os prazos para os atos contabilísticos e manter a movimentação de prazos ao nível do conseguido nos anos anteriores.

Avaliação:

Verifica-se que quanto ao objetivo “não aumento das pendências” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 sintetizadas no quadro infra.

Variação de pendências	J1		J2	
	01-01-2023	31-12-2023	01-01-2023	31-12-2023
Oficial	6189	5990	6127	5961
Secretaria	11152	11298	10780	11282

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2024)

Quanto à variação de pendências, verifica-se uma redução da pendência oficial e um aumento da pendência da secretaria.

Quanto ao objetivo “priorização dos processos mais antigos” foi o mesmo monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023, sintetizadas no quadro abaixo.

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2023				Avaliação final - Dezembro 2023					
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO (do + antigo não terminado)	ES findos		ANO (do + antigo não terminado)
Execuções	1	3532	1992	2806	1992	435	● 12%	1992	204	● 7%	1992
	2	3505	2001	2936	1996	469	● 13%	2001	161	● 5%	1998

Relativamente à pendência oficial, verifica-se que muitos dos processos não terminados estão

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências – três meses”, a posição da agenda em dezembro de 2023 estava com a distância máxima de 7 e 8 dias em J1 e 2 respetivamente.

Os resultados dos objetivos fixados foram influenciados pelos motivos expostos no início do presente capítulo.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

6.1.1.10- Juízo Local Cível de Setúbal – grelha em anexo (X) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objetivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2017; estatística da secretaria: criados até 2011.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, reduzir ou não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objetivos passavam por recuperar atrasos e manter em dia os prazos para os atos contabilísticos e quanto ao cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, colocar VC e arquivo, o objetivo era manter em dia.

Avaliação:

Verifica-se que quanto ao objetivo “não aumento das pendências” o mesmo foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 sintetizadas no quadro infra

Variação de pendências	J1		J2		J3	
	01-01-2023	31-12-2023	01-01-2023	31-12-2023	01-01-2023	31-12-2023
Oficial	380	408	320	389	296	331
Secretaria	663	630	601	548	555	480

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2024)

A variação da pendência oficial sofreu um aumento, tendo a pendência da secretaria baixado.

O objetivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 sintetizadas no quadro seguinte.

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2023				Avaliação final - Dezembro 2023					
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO (do + antigo não terminado)	ES findos		ANO (do + antigo não terminado)
Local Cível STB	1	4	2010	9	1993	0	0%	2010	5	56%	1993
	2	6	2001	5	1998	3	50%	2007	3	60%	2007
	3	7	2001	13	1994	0	0%	2001	4	31%	1994

Verifica-se que os processos mais antigos não terminados são expropriações, falências, insolvências e inventários de tramitação complexa e com grande número de intervenientes e de



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

apensos (maioritariamente habilitações de herdeiros), sendo que a grande maioria dos processos já se encontra em fase de pagamentos aos intervenientes.

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências- três meses”, a posição da agenda em dezembro de 2023 estava com a distância máxima de 50, 62 e 56 dias em J1, J2 e J3 respetivamente.

Quanto à priorização dos processos mais antigos, os objetivos foram alcançados nas proporções indicadas.

Os resultados dos objetivos fixados foram influenciados pelos motivos expostos no início do presente capítulo.

6.1.1.11- Juízo Local Criminal de Setúbal – grelha em anexo (XI) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objetivo genérico: reduzir o número de prescrições do procedimento criminal ou da pena e terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2017; estatística da secretaria: criados até 2011 com exceção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objetivos passavam por manter em dia os prazos, junção de papéis diariamente, elaborar atas de imediato, elaborar os atos contabilísticos em prazo e manter a movimentação de prazos em dia.

Avaliação:

Quanto ao objetivo “não aumento das pendências” o mesmo foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 sintetizadas no quadro infra:



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Variação de pendências	J1		J2		J3	
	01-01-2023	31-12-2023	01-01-2023	31-12-2023	01-01-2023	31-12-2023
Oficial	147	146	210	211	131	148
Secretaria	684	659	652	872	628	580

Variação de pendências	J4		J5	
	01-01-2023	31-12-2023	01-01-2023	31-12-2023
Oficial	134	153	136	128
Secretaria	624	741	606	616

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2024)

Na variação das pendências registou-se um aumento da estatística oficial no J2, J3 e J4, sendo que no J2 a subida foi pouco significativa e uma diminuição na pendência oficial no J1 e J5. Quanto à estatística da secretaria verificou-se diminuição no J1, J3, aumento no J2, J4 e J5.

O objetivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixadas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 sintetizadas no quadro abaixo

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2023				Avaliação final - Dezembro 2023					
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO (do + antigo não terminado)	ES findos		ANO (do + antigo não terminado)
Local Criminal STB	1	3	2014	102	2000	0	● 0%	2014	3	● 3%	2000
	2	7	2014	71	2002	3	● 43%	2014	2	● 3%	2002
	3	4	2002	68	2002	1	● 25%	2002	1	● 1%	2002
	4	2	2016	19	2000	1	● 50%	2017	0	● 0%	2000
	5	2	1996	15	1996	1	● 50%	1996	0	● 0%	1996

Verifica-se que os processos não terminados se encontram a aguardar o resultado de cartas rogatórias expedidas, o pagamento em prestações ou o paradeiro dos arguidos a fim de serem notificados da sentença ou de despachos de revogação de suspensão de execução da pena;

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências - três meses”, a posição da agenda em dezembro de 2023 estava com a distância máxima de 21, 76, 29, 26 e 14 dias, respetivamente em J1, J2, J3, J4 e J5.

Os resultados dos objetivos fixados foram influenciados pelos motivos expostos no início do presente capítulo.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Esta unidade de processos prestou apoio generalizado ao longo do ano de 2023 ao cumprimento de despachos de arquivamento em inquéritos do DIAP de Setúbal, autuação e colocação de VC.

6.1.1.12- Juízo Local de competência genérica de Sesimbra – grelha em anexo (XII) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objetivo genérico: reduzir o número de prescrições do procedimento criminal ou da pena e terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2019; estatística da secretaria: criados até 2013 com exceção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objetivos passavam por manter em dia os prazos, junção de papéis diariamente, elaborar atas de imediato, elaborar os atos contabilísticos em prazo e manter a movimentação de prazos em dia.

Avaliação:

Verifica-se que quanto ao objetivo “não aumento das pendências” o mesmo foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 sintetizadas no quadro infra que evidencia um aumento de pendência oficial e da secretaria do J1 e J2.

Variação de pendências	J1		J2	
	01-01-2023	31-12-2023	01-01-2023	31-12-2023
Oficial	354	343	223	226
Secretaria	574	522	976	993

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2024)



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

A variação da pendência oficial registou uma diminuição em J1 e uma ligeira subida em J2. A pendência estatística baixou em J1 e aumentou em J2

O objetivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 sintetizadas no quadro abaixo

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2023				Avaliação final - Dezembro 2023					
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO (do + antigo não terminado)	ES findos		ANO (do + antigo não terminado)
Genérica SSB	1	23	2007	5	2003	12	● 52%	2007	3	● 60%	2007
	2	42	2014	129	2001	28	● 67%	2014	9	● 7%	2001

Verifica-se que os processos não terminados se encontram, na sua grande maioria, a aguardar venda de bens, pedidos de paradeiro ou habilitações de herdeiros que se têm revelado de difícil resolução.

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências- três meses”, a posição da agenda em dezembro de 2023 estava com a distância máxima de 94 e 95 dias em J1 e

Os resultados dos objetivos fixados foram influenciados pelos motivos expostos no início do presente capítulo.

6.1.1.13- Juízo Local Cível e Juízo Local Criminal de Grândola – grelhas em anexo (XIII e XIV) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objetivo genérico: reduzir o número de prescrições do procedimento criminal ou da pena e terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2017; estatística da secretaria: criados até 2013 com exceção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de quatro meses no Juízo Local Cível e de três meses no Juízo Local Criminal.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência**

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Em relação à unidade de processos os objetivos passavam por manter em dia os prazos, junção de papéis diariamente, elaborar atas de imediato, elaborar os atos contabilísticos em prazo, recuperar atrasos nesta fase processual e manter a movimentação de prazos em dia.

Avaliação:

Verifica-se que quanto ao objetivo “não aumento das pendências” o mesmo foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 sintetizadas nos quadros infra:

6.1.13.1 Juízo Local Cível de Grândola

Variação de pendências	Juízo Local Cível	
	01-01-2023	31-12-2023
Oficial	202	229
Secretaria	493	576

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2024)

6.1.13.2 Juízo Local Criminal de Grândola

Variação de pendências	Juízo Local Criminal	
	01-01-2023	31-12-2023
Oficial	268	382
Secretaria	888	954

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2024)

Na variação das pendências há a assinalar um aumento da pendência oficial cível e um aumento significativo da pendência oficial criminal. Na estatística da secretaria verifica-se igualmente um aumento da pendência.

O objetivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixadas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 conforme o quadro infra*.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2023				Avaliação final - Dezembro 2023					
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO (do + antigo não terminado)	ES findos		ANO (do + antigo não terminado)
Local Cível GDL	1	36	2001	23	2001	29	81%	2005	3	13%	2001
Local Criminal GDL	1	20	2003	47	2001	17	85%	2003	1	2%	2001

Verifica-se que os processos não terminados são processos de inventário que ainda não têm decisão.

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências - quatro meses no Juízo Cível e três meses no Juízo Criminal”, a posição da agenda em dezembro de 2023 estava com a distância máxima de 69 dias Juízo Criminal de Grândola e 74 dias para o Juízo Cível de Grândola (agenda em comum com Juízo Cível de Santiago do Cacém).

Os resultados dos objetivos fixados foram influenciados pelos motivos expostos no início do presente capítulo.

Ressalta-se tem sido prestado auxílio que pela unidade orgânica neste período aos serviços do Ministério Público local, em graves dificuldades por elevadas taxas de absentismo e que até setembro de 2023 se verificou a acumulação de funções da Escrivã de Direito com a chefia do DIAP do Grândola.

6.1.14 - Juízo Local Cível e Juízo Local Criminal de Santiago do Cacém – grelha em anexo (XV e XVI) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objetivo genérico: reduzir o número de prescrições do procedimento criminal ou da pena e terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2017; estatística da secretaria: criados até 2013 com exceção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de quatro meses no Juízo Local Cível e de três meses no Juízo Local Criminal.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Em relação à unidade de processos os objetivos passavam por manter em dia os prazos, junção de papéis diariamente, elaborar atas de imediato, elaborar os atos contabilísticos em prazo, recuperar atrasos nesta fase processual e manter a movimentação de prazos em dia.

Avaliação:

Verifica-se que quanto ao objetivo “não aumento das pendências” o mesmo foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 sintetizadas nos quadros infra:

6.1.1.14.1 - Juízo Local Cível de Santiago do Cacém

Variação de pendências	Juízo Local Cível	
	01-01-2023	31-12-2023
Oficial	272	278
Secretaria	465	543

(Dados extraídos do Citius em 05 jan. 2024)

6.1.1.14.2 - Juízo Local Criminal de Santiago do Cacém

Variação de pendências	J1		J2	
	01-01-2023	31-12-2023	01-01-2023	31-12-2023
Oficial	157	155	147	138
Secretaria	529	544	608	597

(Dados extraídos do Citius em 05 jan. 2024)

Quanto à variação de pendências, verifica-se um aumento no Juízo Local Cível, tanto da estatística oficial como da estatística da secretaria.

Relativamente à estatística do Juízo local Criminal verifica-se uma diminuição da pendência oficial em J1 e J2, assim como da pendência da secretaria em J2. Em J1 a pendência aumentou.

O objetivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 sintetizadas no quadro abaixo:



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2023				Avaliação final - Dezembro 2023					
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO (do + antigo não terminado)	ES findos		ANO (do + antigo não terminado)
Local Cível STC	1	7	2007	6	2001	3	● 43%	2007	1	● 17%	2001
Local Criminal STC	1	12	2012	26	2002	6	● 50%	2012	4	● 15%	2002
	2	13	2007	48	2002	8	● 62%	2007	8	● 17%	2002

Relativamente à estatística oficial, verifica-se que os processos mais antigos não terminados se encontram a aguardar perícias médicas e localização do paradeiro dos arguidos.

No que concerne à estatística da secretaria processos que se encontram a aguardar o pagamento de multas e custas em prestações, resposta a cartas rogatórias expedidas ou decisões de recurso a proferir pelo Tribunal da Relação, bem como processos com habilitações de herdeiros a correr por apenso e processos que aguardam realização de perícias ou vendas.

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências quatro meses no Juízo Cível e 3 meses no Juízo Criminal”, a posição da agenda em dezembro de 2023 estava com a distância máxima, para o Juízo Criminal de Santiago do Cacém, de 47 e 107 para o J1 e J2, respetivamente, e de 77 dias para o Juízo Local Cível (agenda em comum com Juízo Cível de Grândola).

Os resultados dos objetivos fixados foram influenciados pelos motivos expostos no início do presente capítulo.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

6.2 - Funcionamento do Ministério Público e sugestões para melhoria para 2024

O funcionamento do Ministério Público da Comarca de Setúbal caracterizou-se, durante o ano de 2023, pelos seguintes fatores, que destacamos:

- a) carências gravíssimas de Oficiais de Justiça, que se acentuou face aos anos precedentes, que não se prevê que possa vir a ser colmatada a curto e médio prazo; o concurso para novos oficiais de justiça não teve, como já era previsível, os efeitos esperados. Como alertávamos no relatório de 2022 as vagas nem sequer foram preenchidas face aos requisitos exigidos e à falta de atratividade das condições oferecidas face ao contexto do mercado e ao preço da habitação; os vencimentos oferecidos roçam a indignidade;
- b) carência de Magistrados que permitam a especialização e o tratamento diferenciado de fenómenos criminais mais complexos, em expansão na comarca, nomeadamente criminalidade ambiental, urbanística e financeira conexa;
- c) situação que se deteriorou na sequência do ultimo movimento de setembro/23, em que perdemos 1 PR em Santiago do Cacém e 1 PR em Grândola, sem que tenham sido colocados os dois Procuradores da República (PR) solicitados para o DIAP sede e 1 PR para assegurar a representação do MP junto do 2^o Juízo da Instância Local Criminal de Setúbal;
- d) a elevada pendência, essencialmente de inquéritos criminais, que cresceu em 2022, voltou a aumentar em 2023, conforme dados supra, mau grado todos os esforços dos Magistrados e Oficiais de Justiça em funções; as carências de Oficiais de Justiça no DIAP sede são muito preocupantes, com primeiros despachos, muitos deles com meras delegações de



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

competência nos Órgãos de Policia Criminal (OPC), que não são cumpridos, despachos interlocutórios, de acusação e arquivamentos atrasados;

e) a situação é agravada pela falta de capacidade de resposta dos Órgãos de Polícia Criminal, também eles confrontados com falta de efetivos de qualidade na área da investigação criminal;

f) a situação é mais grave ao nível da GNR de Sesimbra, Grândola e Santiago do Cacém onde os efetivos respondem com muita dificuldade às solicitações e evidenciam, na generalidade, falta de preparação para a investigação criminal; apesar das reuniões que têm vindo a ser feitas, da iniciativa da Senhora Diretora do DIAP ou dos Procuradores da República das Instâncias Locais, são grandes as resistências à alteração de procedimentos desajustados e à adoção de novas práticas que lhes são propostas;

g) a falta de capacidade de resposta de qualidade dos OPCs, aliada às elevadas pendências sobretudo no DIAP sede e à falta de funcionários (até no cumprimento dos 1^{os} despachos) leva a que os Magistrados optem por assumir as investigações e fazer as diligências (em regra sozinhos, apenas com a colaboração do funcionário para a abertura e fecho dos autos) sob pena de não conseguirem dar despachos finais e compensar, ao menos, as entradas mensais;

h) também os exames periciais, seja em sede de inquérito ou de acidente de trabalho, sofrem de atrasos muito significativos;

i) na central criminal conseguiu-se um maior número de sucesso das acusações com o aumento das condenações, fruto do trabalho desenvolvido ao nível quer da investigação quer do julgamento, fruto do esforço, do conhecimento e da experiência dos Magistrados nas três fases e



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

da articulação entre DIAP, instrução e julgamento, muitas vezes casuística face a processos mais complexos ou de maior melindre ou repercussão pública;

j) tudo condicionantes, a que outras acrescem de menor impacto, que retardam as investigações e limitam o exercício efetivo da ação penal pelo Ministério Público, com prejuízo para os cidadãos e para a comunidade em geral;

k) numa comarca, a de Setúbal, onde a criminalidade, designadamente a violenta, mais aumentou em 2023, sendo a terceira cidade do país com maiores índices de crime;

l) ou seja, cada vez maiores índices de criminalidade, traduzidos em aumento de entradas de processos crime, a que corresponde um retrocesso da capacidade de resposta dos serviços do Ministério Público, por falta de Magistrados e, sobretudo, de Oficiais de Justiça, bem como dos meios dos OPCs, com decorrências negativas para o desempenho final da Comarca de Setúbal na sua globalidade;

m) mais uma vez adiada em 2023 ficou a reorganização do DIAP, por falta de recursos, com a concentração e a especialização no DIAP sede da titularidade de inquéritos criminais que pela sua natureza ou complexidade exijam tratamento diferenciado; concretizou-se, ainda assim, a concentração na Letra V do DIAP de Setúbal da investigação dos crimes de tráfico de estupefacientes de maior gravidade e homicídios dolosos ocorridos em toda a área da comarca;

n) igualmente preocupante, em 2023, a situação de Família e Menores, com novo aumento das pendências (com exceção da procuradoria de Família e Menores de Santiago do Cacém) em área tão sensível, num território com zonas particularmente problemáticas;



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

- o) nesta área de Família e Menores é fundamental manter o quadro de Magistrados do Ministério Público em efetividade de funções e acautelar a substituição da saída, em abril/24, por jubilação, da atual Coordenadora Setorial, Dr^a Graça Fernandes;
- p) só assim será possível manter a fiscalização que se tem vindo a fazer às sete Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) da comarca, cujo ritmo diminuiu em 2023, bem como o processamento atempado dos Inquéritos Tutelares Educativos (ITE), com tendência para aumentarem, em paralelo com todas as outras áreas de intervenção da Procuradoria de Família e Menores;
- q) as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) debatem-se com dificuldades, tornando-se necessário reforçar o apoio dos Municípios e o acompanhamento da entidade supervisora nacional; a CPCJ de Setúbal continua a não ter a capacidade de resposta que se exige, com falta de recursos humanos face ao número de processos pendentes;
- r) na área laboral, em particular na Procuradoria de Setúbal, ocorreu aumento das pendências quer de ações de contrato individual de trabalho (CIT), quer de acidentes de trabalho e ação de reconhecimento da existência de contrato de trabalho (ARECT), mas conseguiu-se reduzir os tempos entre a inscrição e o atendimento do público;
- s) a normalização e pacificação das relações institucionais da Coordenação com os outros elementos do órgão de gestão da Comarca tem permitido solucionar problemas de falta de recursos humanos disponíveis no Ministério Público;
- t) relacionamento muito profícuo em todos os aspetos, que, além do mais, permite alocar recursos humanos das secções judiciais aos serviços do Ministério Público, que se prevê tenha



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

de ser reforçado novamente em 2024, dada a carga processual das Procuradorias, particularmente do DIAP, muito agravada relativamente a 2023, por comparação com algumas das secções, mais dotadas de meios humanos, com menor carga processual e diminuição nalguns casos expressiva da estatística de secretaria;

u) o DIAP sede, além da atividade própria, tem que ser encarado como a fonte da atividade processual posterior, quer em sede de instrução quer de julgamento, na Central Criminal e juízos locais criminais; a falta de capacidade de resposta do DIAP compromete o trabalho processual posterior, pelo que a deficiente organização dos serviços, por falta de meios humanos disponíveis, tem que ser encarada como uma questão de organização da comarca no seu conjunto;

v) há que acorrer à situação do DIAP com respostas internas com caráter de permanência, que substituam ajudas pontuais que, mesmo quando funcionam, se têm revelado insuficientes;

w) uma distribuição racional e equilibrada das cargas processuais atribuídas a cada um dos oficiais de justiça das secções judiciais e das procuradorias, que além do mais se impõe por uma questão de justiça e de solidariedade, tem que ser encarada como uma necessidade e impor-se como prioridade ao Órgão de Gestão; a escassez de recursos humanos e a sua gestão racional assim o impõe a todos!

x) o que poderá determinar, se necessário, a proposta aos Conselhos Superiores e ao Ministério da Justiça de extinção de secções e/ou juízos cujas pendências não justifiquem a sua manutenção, libertando recursos humanos para onde são mais necessários, quer ao nível de Oficiais de Justiça quer de Magistrados Judiciais e do Ministério Público;



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

y) sinalizadas, nalgumas Procuradorias, faltas de impressoras e digitalizadores, que pode comprometer o projeto piloto de desmaterialização a iniciar em fevereiro de 2024;

z) falta de condições em alguns gabinetes das Procuradorias de Família e Menores e do Trabalho de Setúbal, decorrentes de avaria do ar condicionado, problema não resolvido em 2023, e falta de privacidade e segurança dos mesmos gabinetes, situados no piso zero do Palácio da Justiça de Setúbal;

aa) em termos de objetivos para o ano de 2024, melhor especificados acima, temos que são pouco ambiciosos em função de todos os constrangimentos, sobretudo da escassez de recursos humanos; pouco mais será possível conseguir que manter as pendências, no atual enquadramento, não obstante o esforço e a dedicação de Magistrados e Oficiais de Justiça; o desejável equilíbrio entre a qualidade e a quantidade dos despachos é cada vez mais difícil de atingir, num contexto de persistente desinvestimento do Estado no setor da justiça.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

7 - Síntese do Capitulo: Dados Estatísticos

PENDÊNCIA OFICIAL								
Área		Pendentes a 01.01.2023	Entrados	Findos	Pendentes a 31.12.2023	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	13114	3553	3799	12868	107%	345,00%	23%
	Outras	3126	4407	4307	3228	98%	73,00%	57%
Penal		1142	2175	2223	1093	102%	51,00%	67%
Laboral		1546	1421	1969	998	139%	79,00%	66%
Tutelar		1153	1683	1547	1289	92%	75,00%	55%
Instrução criminal		37	1509	1503	43	100%	2,00%	97%
Total		20118	14748	15348	19519	104%	131,00%	44%

PENDÊNCIA SECRETARIA								
Área		Pendentes a 01.01.2023	Entrados	Findos	Pendentes a 31.12.2023	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	22238	3513	2762	22989	79%	805,00%	11%
	Outras	7442	4563	4796	7209	105%	155,00%	40%
Penal		6485	2262	2212	6535	98%	293,00%	25%
Laboral		1878	1515	1858	1535	123%	101,00%	55%
Tutelar		2772	1916	1204	3680	63%	230,00%	26%
Instrução criminal		87	1509	1510	94	100%	6,00%	95%
Total		40902	15278	14342	42042	94%	285,00%	26%

Fonte: *Citius - consultas e listagens*

Dados recolhidos pelo GAP em 4 de janeiro de 2024



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

7.1. Evolução de pendências /Movimento processual

Mapa da pendência estatística oficial

	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Nº de processos pendentes
	Total	Total	Total
Juízo Central Cível STB	302	245	463
Juízo Central Criminal STB	177	139	232
Juízo Central Instrução Criminal STB	1509	1503	43
Juízo Execução STB	2953	3318	11951
Juízo Comércio STB	874	965	287
Juízo de Trabalho STB	1133	1785	948
Juízo de Trabalho SINES	392	379	199
Juízo de Família e Menores STB	1609	1390	1375
Juízo de Família e Menores STC	481	416	380
Juízo Local Cível STB	1571	1439	1128
Juízo Local Criminal STB	1635	1607	786
Juízo Local Cível GDL	199	172	229
Juízo Local Criminal GDL	324	210	382
Juízo Local Cível STC	257	251	278
Juízo Local Criminal STC	410	421	293
Juízo Competência Genérica SSB Cível	363	374	343
Juízo Competência Genérica SSB Crime	318	315	226
DIAP STB	12041	10188	7610
DIAP Santiago do Cacém	2184	2126	1138
DIAP Grândola	1720	1685	1463
DIAP Sesimbra	2483	1924	1927
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STB*	651	752	528
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STC*	175	211	111
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais GDL*	82	71	53
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais SSB*	117	67	96
Procuradoria Juízos Comércio/Execuções STB*	496	486	452
Procuradoria Juízo Família e Menores STB *	1947	1703	1317
Procuradoria Juízo Família e Menores STC *	424	571	168
Procuradoria Juízo Trabalho STB *	724	592	674
Procuradoria Juízo Trabalho SINES*	184	180	73

Fonte: *Citius* – Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

*Excluídas as espécies "atendimento", "anexos" e "requerimento executivo"



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Mapa da pendência estatística secretaria

	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Nº de processos pendentes
	Total	Total	Total
Juízo Central Cível STB	321	298	619
Juízo Central Criminal STB	260	245	939
Juízo Central Instrução criminal STB	1509	1510	94
Juízo Execução STB	3061	2413	22580
Juízo Comércio STB	988	1439	1633
Juízo de Trabalho STB	1223	1729	1406
Juízo de Trabalho SINES	409	347	371
Juízo de Família e Menores STB	1629	666	3154
Juízo de Família e Menores STC	519	566	861
Juízo Local Cível STB	1735	1896	1658
Juízo Local Criminal STB	1650	1376	3468
Juízo Local Cível GDL	212	129	576
Juízo Local Criminal GDL	330	264	954
Juízo Local Cível STC	280	202	543
Juízo Local Crime STC	414	410	1141
Juízo Competência Genérica SSB Cível	403	455	522
Juízo Competência Genérica SSB Crime	331	314	993
DIAP STB	12068	7738	14005
DIAP Santiago do Cacém	2196	993	4007
DIAP Grândola	1721	1998	3581
DIAP Sesimbra	2485	2526	2858
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STB*	651	751	541
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STC*	175	207	115
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais GDL*	82	59	98
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais SSB*	117	86	115
Procuradoria Juízos Comércio/Execuções STB	496	752	501
Procuradoria Juízo Família e Menores STB *	1947	1751	1483
Procuradoria Juízo Família e Menores STC *	424	588	272
Procuradoria Juízo Trabalho STB *	724	579	690
Procuradoria Juízo Trabalho SINES*	184	180	73

Fonte: *Citius* – Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

*Excluídas as espécies "atendimento", "anexos" e "requerimento executivo"



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Mapa da pendência estatística oficial

	Nº de processos entrados				Nº de processos findos				Nº de processos pendentes			
	Total	Por Magistrado		Por Funcionário	Total	Por Magistrado		Por Funcionário	Total	Por Magistrado		Por Funcionário
		Juiz	M ^o P ^o			Juiz	M ^o P ^o			Juiz	M ^o P ^o	
Juízo Central Cível STB	302	100	151	60	245	81	122	49	463	154	231	92
Juízo Central Criminal STB	177	44	88	25	139	34	69	19	232	58	116	33
Juízo Central Instrução STB	1509	754	1509	377	1503	751	1503	375	43	43	21	10
Juízo Execução STB	2953	1476	2953	369	3318	1659	3318	414	11951	5975	11951	1493
Juízo Comércio STB	874	437	874	109	965	482	965	120	287	143	287	35
Juízo do Trabalho STB	1133	566	566	161	1785	892	892	255	948	474	474	135
Juízo do Trabalho SINES	392	392	392	130	379	379	379	126	199	199	199	66
Juízo de Família e Menores STB	1609	536	402	146	1390	463	347	126	1375	458	343	125
Juízo de Família e Menores STC	481	481	481	120	416	416	416	104	380	380	380	95
Juízo Local Cível STB	1571	523	785	224	1439	479	719	205	1128	376	564	161
Juízo Local Criminal STB	1635	327	408	102	1607	321	401	100	786	157	196	49
Juízo Local Cível GDL	199	199	174,33	130,75	172	172	127,33	43	229	229	203,67	152,75
Juízo Local Criminal GDL	324	324			210	210			382	382		
Juízo Local Cível STC	257	257	222,33	133,4	251	251	224	134,4	278	278	190,33	114,2
Juízo Local Criminal STC	410	205			421	210			293	146		
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	363	363	227	113,5	374	374	229,67	114,83	343	343	189,67	94,83
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	318	318			315	315			226	226		



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Nº de processos entrados			Nº de processos findos			Nº de processos pendentes		
	Total	Por Magistrado do M ^o PP ^o	Por Funcionário	Total	Por Magistrado do M ^o PP ^o	Por Funcionário	Total	Por Magistrado do M ^o PP ^o	Por Funcionário
DIAP de Setúbal	12041	1204	633	10188	1018	536	7610	761	400
Coordenação e Procuradoria dos Juízos Cíveis, Criminais, Comércio e Execuções de Setúbal	2600	216	866	1991	165	995	2023	168	1011
DIAP e Procuradoria dos Juízos Cíveis e Criminais de Santiago do Cacém	2359	786	589	2337	779	584	1249	416	312
DIAP e Procuradoria dos Juízos Cíveis e Criminais de Grândola	1802	600	901	1756	585	878	1516	505	758
DIAP e Procuradoria dos Juízos Cíveis e Criminais de Sesimbra	2600	866	433	1991	663	331	2023	674	337
Procuradoria dos Juízos de Família e Menores de STB e STC	2371	474	474	2274	454	454	1485	297	297
Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Setúbal e Sines	908	302	302	772	257	257	747	249	249



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

7.2 Distância de agenda

Nas tabelas abaixo segue o detalhe da distância de agenda das diligências designadas por juízo posição de dezembro de 2023 (excluído o período de férias judiciais de Natal e Páscoa).

Dezembro de 2023	Distância de agenda				
	J1	J2	J3	J4	J5
Juízo Execução	7	8	.	.	.
Juízo Comércio	21	15	.	.	.
J. Central Criminal	89	56	128	107	.
J.C. Instrução Criminal	20	49	.	.	.
J. Central Cível	60	67	54	.	.
J. Local Criminal STB	21	76	29	26	14
J. Local Cível STB	50	62	56	.	.
J.C. Família e Menores STB	40	69	75	.	.
J.C. Família e Menores STC	159
J.C. Trabalho STB	160	129	.	.	.
J.C. Trabalho Sines	56
J.C.G. Sesimbra	94	95	.	.	.
J. Local Criminal GDL	69
J. Local Criminal STC	47	107	.	.	.
J. Local Cível GDL e STC	77

Fonte: Dados do GAP



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

7.3. Taxas e indicadores

Nas tabelas abaixo calculou-se a taxa de congestão, taxa de resolução, taxa de recuperação e ratio de litigância.

Ratio e taxa de congestão

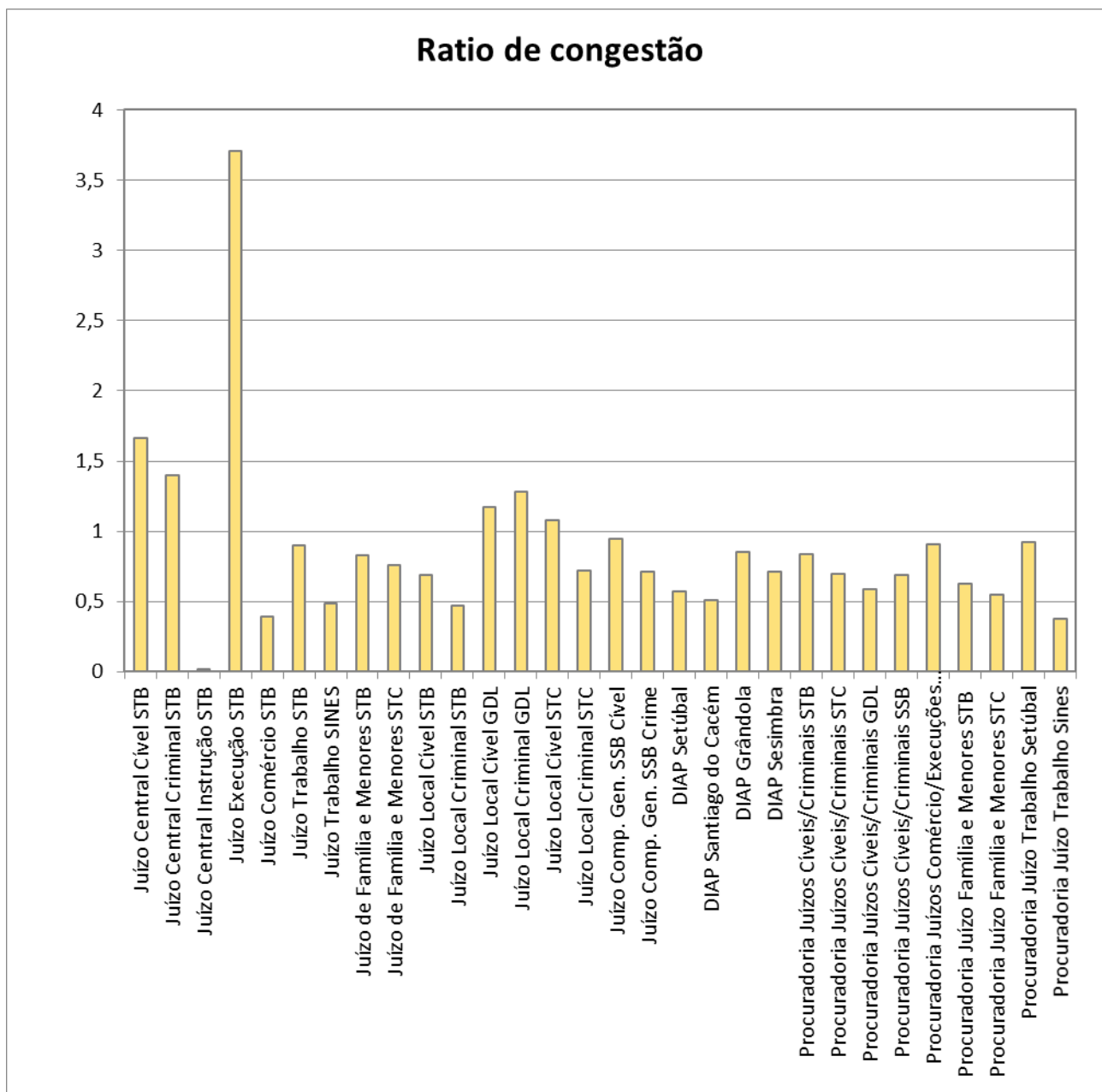
	Nº de processos pendentes em 01-01-2023	Nº de processos findos	Ratio de congestão	Taxa de congestão
Juízo Central Cível STB	406	245	1,66	166%
Juízo Central Criminal STB	194	139	1,4	140%
Juízo Central Instrução STB	37	1503	0,02	2%
Juízo Execução STB	12316	3318	3,71	371%
Juízo Comércio STB	373	965	0,39	39%
Juízo do Trabalho STB	1600	1785	0,9	90%
Juízo do Trabalho SINES	186	379	0,49	49%
Juízo de Família e Menores STB	1156	1390	0,83	83%
Juízo de Família e Menores STC	315	416	0,76	76%
Juízo Local Cível STB	996	1439	0,69	69%
Juízo Local Criminal STB	758	1607	0,47	47%
Juízo Local Cível GDL	202	172	1,17	117%
Juízo Local Criminal GDL	268	210	1,28	128%
Juízo Local Cível STC	272	251	1,08	108%
Juízo Local Criminal STC	304	421	0,72	72%
Juízo Competência Genérica SSB Cível	354	374	0,95	95%
Juízo Competência Genérica SSB Crime	223	315	0,71	71%
DIAP Setúbal	5757	10188	0,57	57%
DIAP Santiago do Cacém	1080	2126	0,51	51%
DIAP Grândola	1428	1685	0,85	85%
DIAP Sesimbra	1368	1924	0,71	71%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STB	629	752	0,84	84%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STC	147	211	0,7	70%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais GDL	42	71	0,59	59%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais SSB	46	67	0,69	69%
Procuradoria Juízos Comércio/Execuções STB	442	486	0,91	91%
Procuradoria Juízo Família e Menores STB	1073	1703	0,63	63%
Procuradoria Juízo Família e Menores STC	315	571	0,55	55%
Procuradoria Juízo Trabalho Setúbal	542	592	0,92	92%
Procuradoria Juízo Trabalho Sines	69	180	0,38	38%

Taxa de congestão: Razão entre número de processos pendentes a 1 janeiro e número de processos findos



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt





Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Ratio e taxa de resolução (clearance rate)

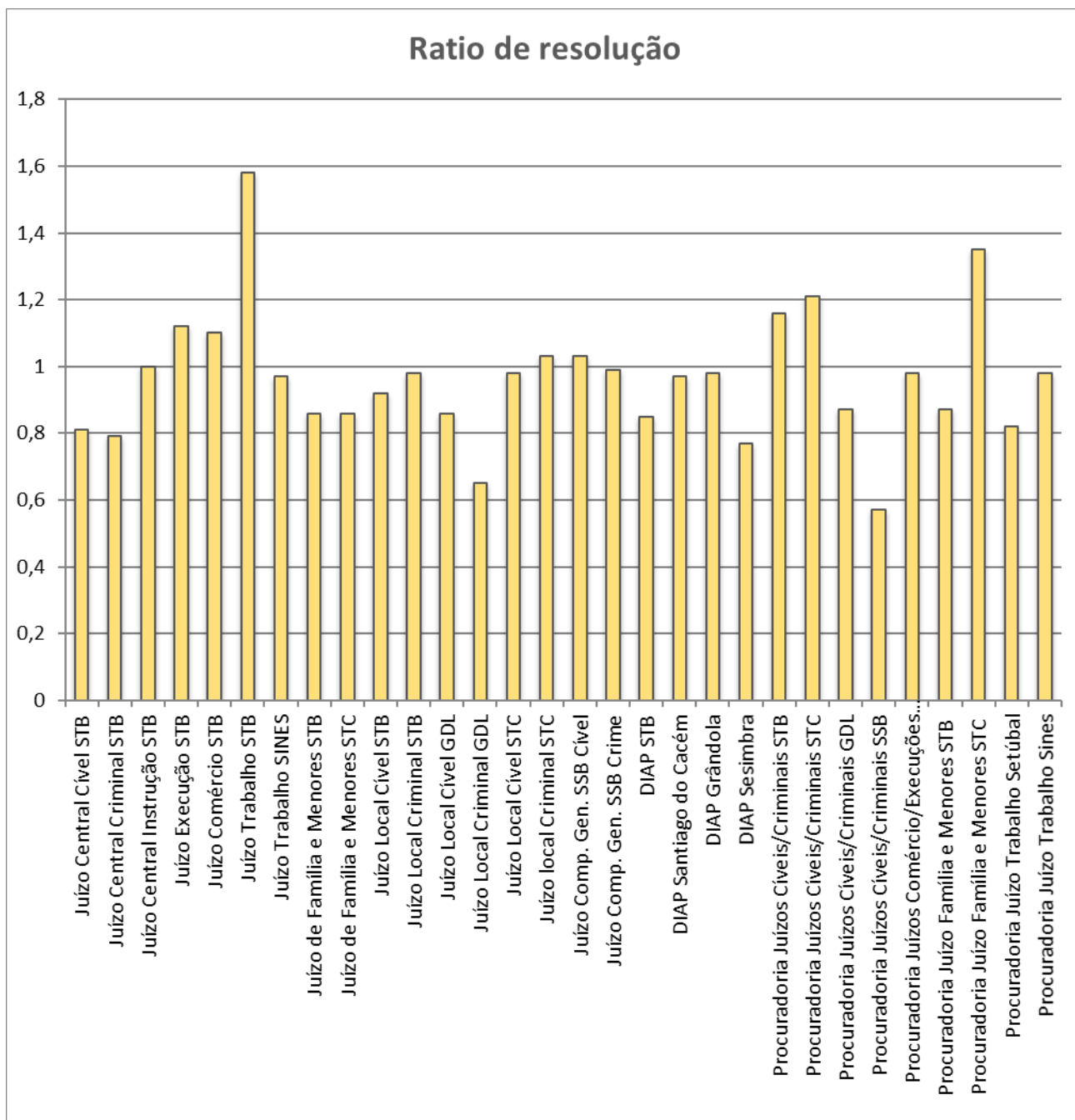
	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Ratio de resolução	Taxa de resolução
Juízo Central Cível STB	302	245	0,81	81%
Juízo Central Criminal STB	177	139	0,79	79%
Juízo Central Instrução STB	1509	1503	1	100%
Juízo Execução STB	2953	3318	1,12	112%
Juízo Comércio STB	874	965	1,1	110%
Juízo do Trabalho STB	1133	1785	1,58	158%
Juízo do Trabalho SINES	392	379	0,97	97%
Juízo de Família e Menores STB	1609	1390	0,86	86%
Juízo de Família e Menores STC	481	416	0,86	86%
Juízo Local Cível STB	1571	1439	0,92	92%
Juízo Local Criminal STB	1635	1607	0,98	98%
Juízo Local Cível GDL	199	172	0,86	86%
Juízo Local Criminal GDL	324	210	0,65	65%
Juízo Local Cível STC	257	251	0,98	98%
Juízo local Criminal STC	410	421	1,03	103%
Juízo Comp. Genérica SSB Cível	363	374	1,03	103%
Juízo Comp. Genérica SSB Crime	318	315	0,99	99%
DIAP STB	12041	10188	0,85	85%
DIAP Santiago do Cacém	2184	2126	0,97	97%
DIAP Grândola	1720	1685	0,98	98%
DIAP Sesimbra	2483	1924	0,77	77%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STB	651	752	1,16	116%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STC	175	211	1,21	121%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais GDL	82	71	0,87	87%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais SSB	117	67	0,57	57%
Procuradoria Juízos Comércio/Execuções STB	496	486	0,98	98%
Procuradoria Juízo Família e Menores STB	1947	1703	0,87	87%
Procuradoria Juízo Família e Menores STC	424	571	1,35	135%
Procuradoria Juízo Trabalho Setúbal	724	592	0,82	82%
Procuradoria Juízo Trabalho Sines	184	180	0,98	98%

Taxa de congestão: Razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt





Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Ratio e taxa de recuperação (backlog rate)

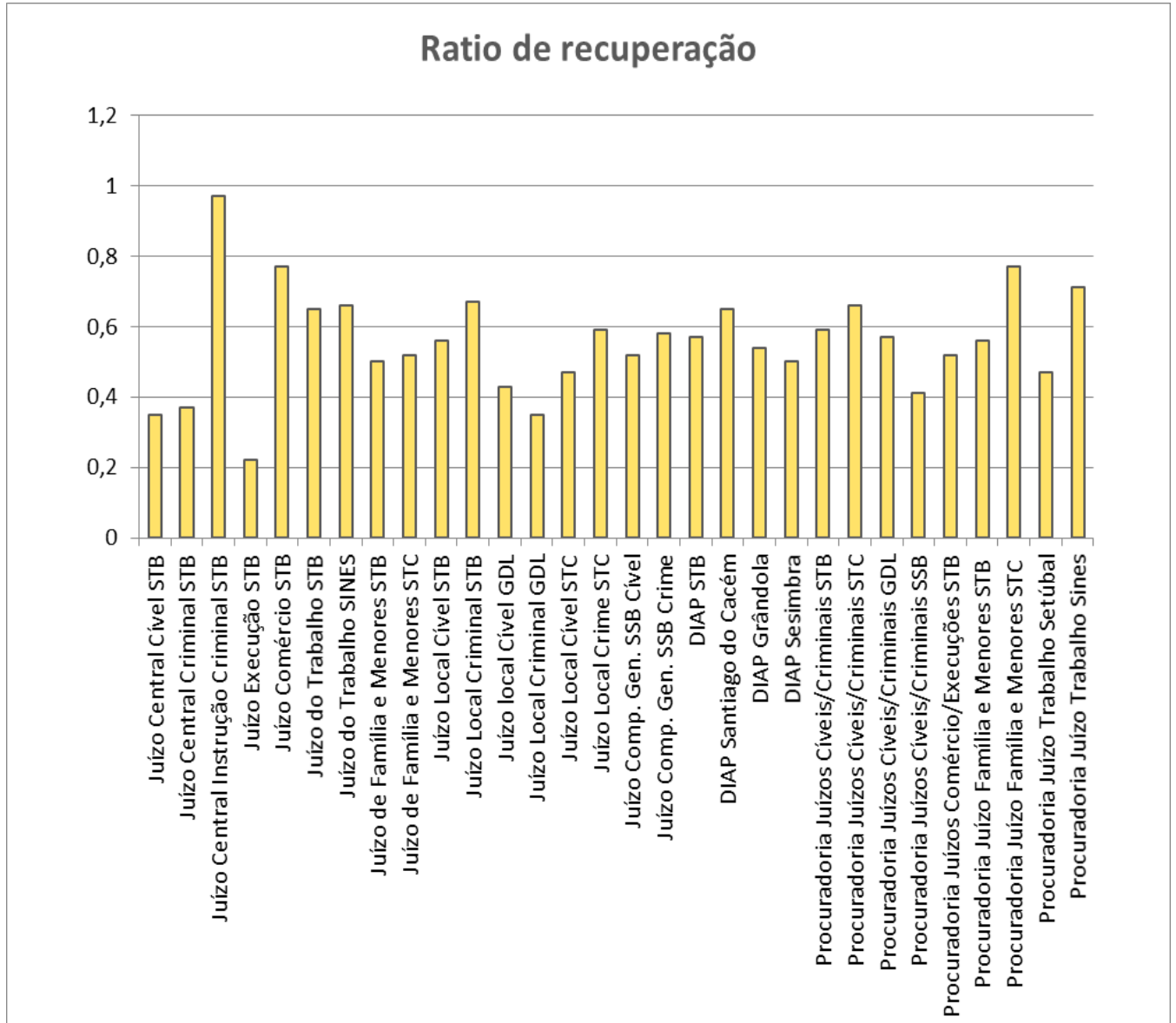
	Nº de processos pendentes em 01-01-2023	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Ratio de recuperação	Taxa de recuperação
Juízo Central Cível STB	406	302	245	0,35	35%
Juízo Central Criminal STB	194	177	139	0,37	37%
Juízo Central Instrução Criminal STB	37	1509	1503	0,97	97%
Juízo Execução STB	12316	2953	3318	0,22	22%
Juízo Comércio STB	373	874	965	0,77	77%
Juízo do Trabalho STB	1600	1133	1785	0,65	65%
Juízo do Trabalho SINES	186	392	379	0,66	66%
Juízo de Família e Menores STB	1156	1609	1390	0,5	50%
Juízo de Família e Menores STC	315	481	416	0,52	52%
Juízo Local Cível STB	996	1571	1439	0,56	56%
Juízo Local Criminal STB	758	1635	1607	0,67	67%
Juízo local Cível GDL	202	199	172	0,43	43%
Juízo Local Criminal GDL	268	324	210	0,35	35%
Juízo Local Cível STC	272	257	251	0,47	47%
Juízo Local Crime STC	304	410	421	0,59	59%
Juízo Comp. Genérica SSB Cível	354	363	374	0,52	52%
Juízo Comp. Genérica SSB Crime	223	318	315	0,58	58%
DIAP STB	5757	12041	10188	0,57	57%
DIAP Santiago do Cacém	1080	2184	2126	0,65	65%
DIAP Grândola	1428	1720	1685	0,54	54%
DIAP Sesimbra	1368	2483	1924	0,5	50%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STB	629	651	752	0,59	59%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STC	147	175	211	0,66	66%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais GDL	42	82	71	0,57	57%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais SSB	46	117	67	0,41	41%
Procuradoria Juízos Comércio/Execuções STB	442	496	486	0,52	52%
Procuradoria Juízo Família e Menores STB	1073	1947	1703	0,56	56%
Procuradoria Juízo Família e Menores STC	315	424	571	0,77	77%
Procuradoria Juízo Trabalho Setúbal	542	724	592	0,47	47%
Procuradoria Juízo Trabalho Sines	69	184	180	0,71	71%

Taxa de recuperação: Razão entre o número de processos findos e a adição do nº de processos pendentes com o nº de processos entrados



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt





Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Ratio de litigância

	Nº de processos entrados	Nº de habitantes (em milhares)*	Ratio de Litigância	Taxa de litigância
Juízo Central Cível STB	302	245	1,23	123%
Juízo Central Criminal STB	177	245	0,72	72%
Juízo Central Instrução STB	1509	245	6,16	616%
Juízo Execução STB	2953	245	12,05	1205%
Juízo Comércio STB	874	245	3,57	357%
Juízo do Trabalho STB	1133	192	5,9	590%
Juízo do Trabalho SINES	392	67	5,85	585%
Juízo de Família e Menores STB	1609	192	8,38	838%
Juízo de Família e Menores STC	481	67	7,18	718%
Juízo Local Cível STB	1571	192	8,18	818%
Juízo Local Criminal STB	1635	192	8,52	852%
Juízo Local Cível GDL	199	25	7,96	796%
Juízo Local Criminal GDL	324	25	12,96	1296%
Juízo Local Cível STC	257	42	6,12	612%
Juízo Local Criminal STC	410	42	9,76	976%
Juízo Comp. Genérica SSB Cível	363	52	6,98	698%
Juízo Comp. Genérica SSB Crime	318	52	6,12	612%
DIAP Setúbal	12041	192	62,71	6271%
DIAP Santiago do Cacém	2184	42	52	5200%
DIAP Grândola	1720	25	68,8	6880%
DIAP Sesimbra	2483	52	47,75	4775%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STB	651	245	2,66	266%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STC	175	42	4,17	417%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais GDL	82	25	3,28	328%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais SSB	117	52	2,25	225%
Procuradoria Juízos Comércio/Execuções STB	496	245	2,02	202%
Procuradoria Juízo Família e Menores STB	1947	245	7,95	795%
Procuradoria Juízo Família e Menores STC	424	67	6,33	633%
Procuradoria Juízo Trabalho Setúbal	724	192	3,77	377%
Procuradoria Juízo Trabalho Sines	184	67	2,75	275%

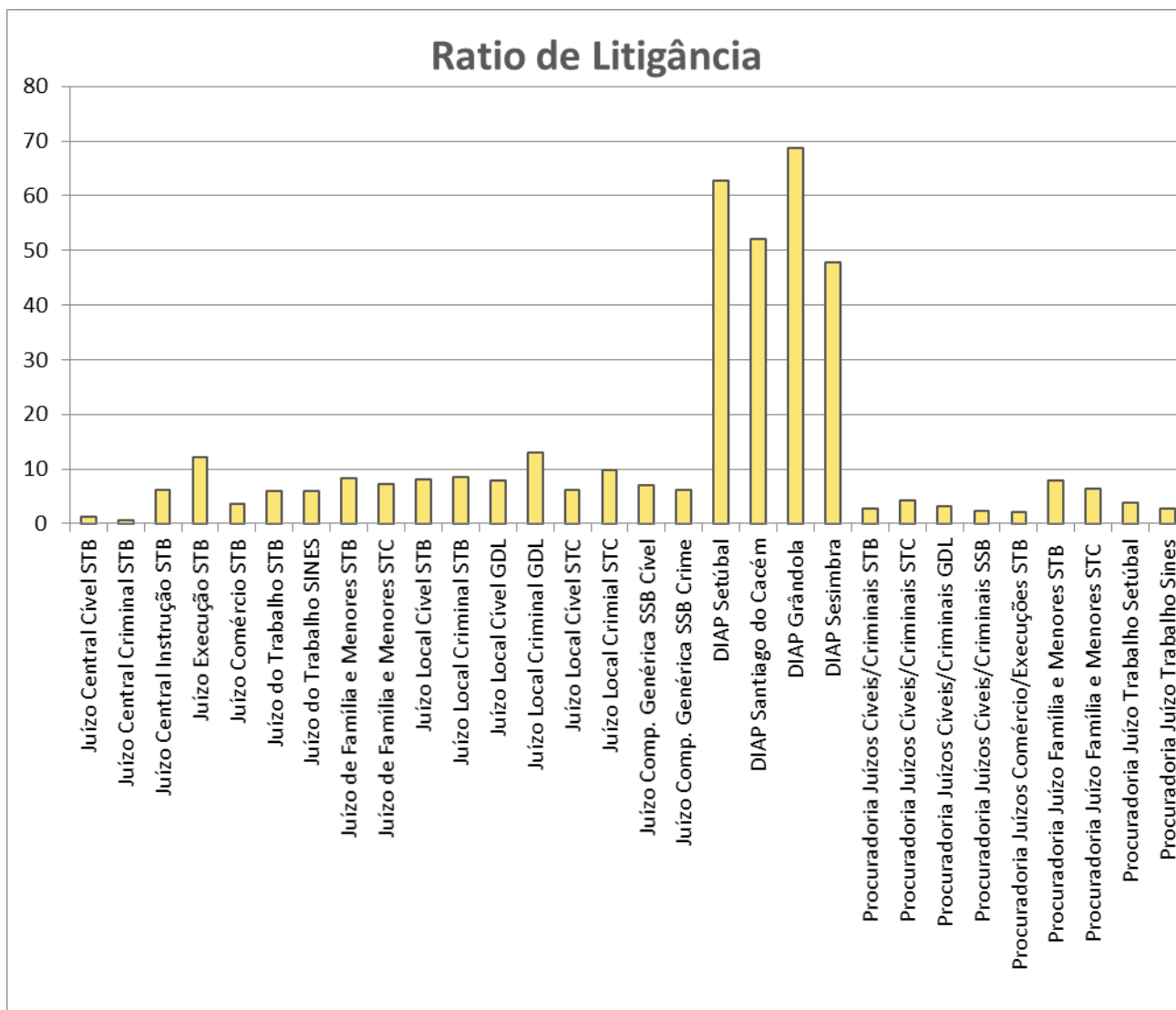
Taxa de litigância: nº de processos entrados por mil habitantes

* Dados recolhidos em pordata.pt



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt





Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

7.4 Unidade central

No quadro abaixo sintetiza-se a atividade da unidade central de Setúbal a funcionar no Palácio da Justiça de Setúbal.

Unidade Central Setúbal	MÊS
Atendimento/C.R.C	1320
Chamadas telefónicas	4400
Emissão certidões	132
Tratamento de correio eletrónico	3300
Objetos (registo de entrada, movimentação/exames/entregas)	735

Fonte: Dados do GAP

7.5. Unidade de serviço externo

O serviço externo funciona em todos os núcleos de comarca e a sua distribuição é feita segundo a distribuição geográfica das freguesias de cada município.

A secção de proximidade de Alcácer do Sal está a cumprir serviço externo das freguesias do município de Alcácer do Sal. Neste caso, a distribuição é efetuada no Juízo Local de Grândola, os despachos são proferidos pelos Magistrados Judiciais de Grândola e após remetidos apenas para cumprimento, para aquela secção de proximidade.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

7.5.1. Número e tipo de solicitações/Cumprimento das solicitações

O cumprimento das solicitações de serviço externo tem duração média de cumprimento de trinta dias.

Mapa de Serviço Externo Serviço Externo

	ESPÉCIE	Vindos do período anterior	Entrados no Período	Total	Findos Total	Pendentes finais
Setúbal	Mandados	140	1531	1671	1580	91
	Cartas Precatórias/Rogatórias	99	573	672	599	73
	Outros Processos	85	829	914	845	69
	Subtotal	324	2933	3257	3024	233
Santiago do Cacém	Mandados	10	132	142	135	7
	Cartas Precatórias/Rogatórias	1	37	38	34	4
	Outros Processos	19	4180	199	179	20
	Subtotal	30	4349	379	348	31
Sesimbra	Mandados	63	273	336	280	56
	Cartas Precatórias/Rogatórias	14	94	108	90	18
	Outros Processos	13	175	188	181	7
	Subtotal	90	542	632	551	81
Grândola	Mandados	30	115	145	134	11
	Cartas Precatórias/Rogatórias	14	57	71	49	22
	Outros Processos	26	203	229	194	35
	Subtotal	70	375	445	377	68
Sines	Mandados	5	52	57	56	1
	Cartas Precatórias/Rogatórias	1	42	43	40	3
	Outros Processos	10	103	113	106	7
	Subtotal	16	197	213	202	11
	TOTAL	530	8396	4926	4502	424

Fonte: *Citius*



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

7.6 Videoconferências

As solicitações de videoconferência nos núcleos de Setúbal, Sesimbra, Santiago do Cacém, Grândola e Sines são distribuídas pelas unidades de processos:

Solicitações de videoconferência
01-01-2023 a 31-12-2023

NÚCLEO	Entradas
Setúbal	830
Sesimbra	175
Santiago do Cacém	180
Grândola	203
Sines	103
TOTAL	1491

Fonte: Dados do GAP

7.7 Juízos de proximidade

Os Juízos de proximidade de Alcácer do Sal e de Sines desenvolvem a atividade descrita abaixo, em média, no quadro síntese:

Juízo de proximidade Alcácer do Sal	Média mensal
Atendimento	254
Emissão certidões	2
Chamadas telefónicas	268
Videoconferências	14
Julgamentos	8
Papéis	102

Juízo de proximidade Sines	Média mensal
Atendimento	157
Emissão certidões	2
Chamadas telefónicas	159
Videoconferências	70
Julgamentos	7
Papéis	2086

Fonte: Dados do GAP



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência**

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

8 - Arquivos e espólio

8.1 - Arquivo

A atividade relacionada com os arquivos da comarca. A comarca deu início a um programa de recrutamento de candidatos no IEFP através de contrato CEI em setembro de 2022 para tratamento dos arquivos da comarca. O recrutamento tem com objetivo reforçar os trabalhos de destruição e incorporação em Arquivo Distrital distribuído pelos núcleos (2 candidatos em Santiago do Cacém, 1 em Grândola, 1 em Alcácer do Sal, 1 em Sesimbra e 7 em Setúbal). Iniciaram a atividade ainda em dezembro de 2022 6 candidatos em Setúbal e 1 em Sesimbra com contrato previsto para um ano.

Tabela 1 – movimentação do arquivo da comarca

ACTIVIDADE DE ARQUIVO ANO 2023

NÚCLEO	Findos recebidos no arquivo da comarca	Eliminados	Remetidos ao arquivo distrital
Setúbal	12615	43983	0
Sesimbra	3303	96	0
Grândola	0	6253	0
Santiago do Cacém	2907	5668	0
Sines	94	0	0
TOTAL	15616	55904	0

8.2 – Espólio

Deu-se continuidade ao trabalho de limpeza, catalogação e organização das salas de espólio de Sesimbra, Grândola e Santiago do Cacém.

O procedimento administrativo pendente no gabinete de apoio para venda de objetos declarados perdidos a favor do Estado:

P.A. n^º1/GP/2020 que corre termos para venda que ainda não ocorreu.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

9. Medidas de gestão

Foram tomadas as medidas de gestão que abaixo se elencam:

9.1. Medidas de organização interna

- a) Aprovação entrada em vigor de regulamento do estacionamento nos núcleos da Comarca;
- b) Aprovação pelo Conselho Consultivo do Regulamento dos Serviços Judiciais do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal;
- c) Aprovação de orientações genéricas sobre monitorização de apoio judiciário (na sequência de protocolo celebrado pelo Conselho Superior da Magistratura);
- d) Aprovação de orientações genéricas sobre as operações de distribuição (posteriormente reformuladas)
- e) Adoção de medidas transitórias de gestão no Juízo de Família e Menores;
- f) Organização das escalas dos juízes sociais para as causas dos Juízos de Família e Menores de Setúbal e de Santiago do Cacém;
- g) Divulgação de um guia prático de férias e registo de assiduidades;
- h) Reformulação das orientações genéricas sobre organização de turnos e feriados;
- i) Despacho de organização de turnos de sábados e feriados consecutivos;
- j) Orientações genéricas sobre a aplicação da Lei n.º 38-A/2023;
- k) Organização das salas de audiência do Palácio de Justiça de Setúbal;
- l) Acompanhamento de processos atrasados no Juízo Local de Santiago do Cacém;
- m) Delegação de competências de juíza coordenadora.

9.2. Medidas de gestão e de organização (propostas e adotadas)

- a) Manutenção da aplicação de *Sharepoint* para a gestão documental de informações relativas à organização da Comarca que não possam ser disponibilizadas livremente na página Web (organização de turnos, listagens de tradutores e de peritos, pesquisas efetuadas pelos assessores de apoio aos magistrados judiciais, etc);
- b) Propostas de afetação de juízes no Juízo de Trabalho, Juízo de Família e Menores e Juízo Local Cível de Setúbal;



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

- c) Proposta de organização de agendas para assegurar os julgamentos no Juízo de Proximidade de Sines;
- d) Proposta de realização de interrogatórios judiciais (com indicação de condicionantes para a distribuição);
- e) Proposta de ajuste na distribuição de complexidades no Juízo Central Criminal de Setúbal;
- f) Proposta de organização de turnos para as Jornadas Mundiais da Juventude 2023;
- g) Proposta de substituição temporária de juízes para o serviço urgente com vista à participação no XII Congresso dos Juízes Portugueses.

9.3. Medidas de Gestão Processual e organizativas das unidades processos

a) Foram mantidas e incrementadas medidas de apoio à recuperação processual de unidades de processos em dificuldades atribuindo trabalho a outras unidades que poderiam contribuir em cumprimento de despacho ou tramitação de processos. As unidades envolvidas no apoio remoto ou presencial foram as seguintes:

Unidade de proximidade de Alcácer do Sal

Juízo e Procuradoria de Trabalho de Sines

Unidade de processos de Grândola

Juízo Local Criminal de Setúbal

Juízo de Instrução Criminal de Setubal

Unidade Central de Setúbal

Juízo de Trabalho de Setúbal

Juízo Central Cível

Juízo de Família e Menores de Setúbal



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

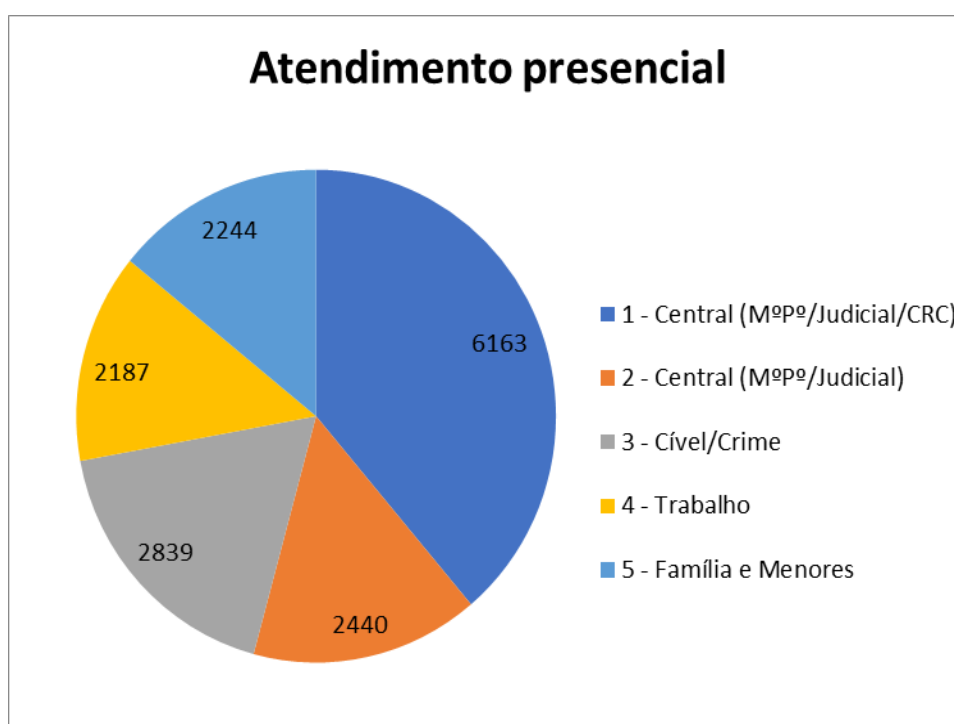
9.4. Atendimento canal presencial e canal telefónico – núcleo de Setúbal e Palácio da Justiça de Setúbal

- O atendimento via canal presencial no núcleo de Setúbal consta dos quadros infra.

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Período: 01-01-2023 a 31-12-2023

Serviço	Nº atendimentos
1 - Central (MºPº/Judicial/CRC)	6163
2 - Central (MºPº/Judicial)	2440
3 - Cível/Crime	2839
4 - Trabalho	2187
5 - Família e Menores	2244
TOTAL	15873





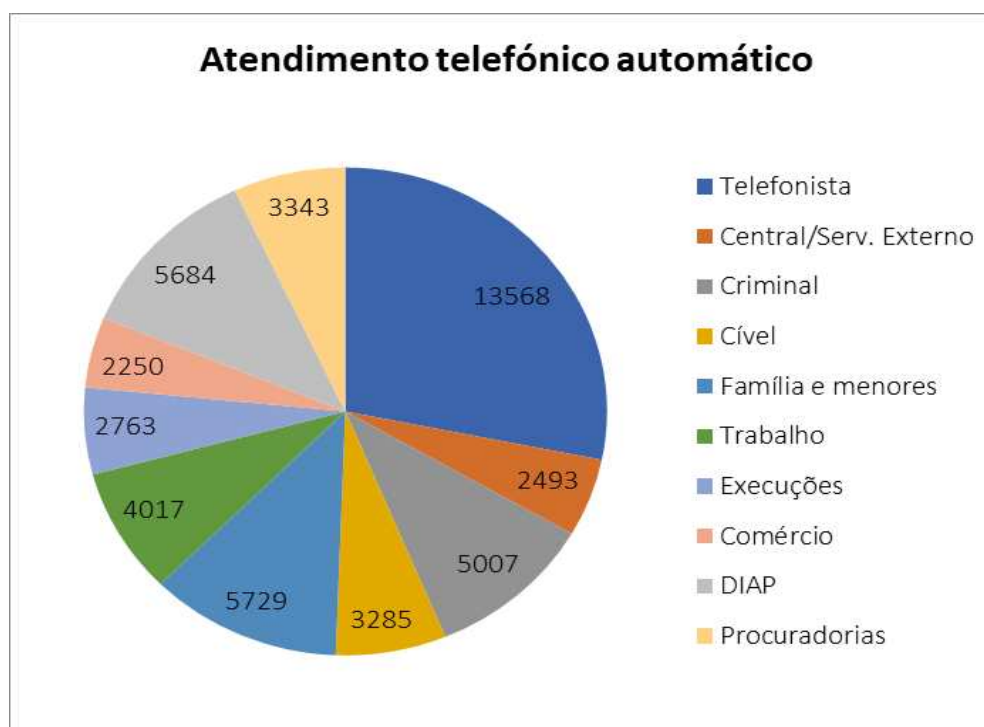
Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Atendimento canal telefónico no núcleo de Setúbal (sistema automatizado de encaminhamento de chamadas)

Período: 01-01-2023 a 31-12-2023

Serviço	Nº atendimentos
Telefonista	13568
Central/Serviço Externo	2493
Criminal	5007
Cível	3285
Família e menores	5729
Trabalho	4017
Execuções	2763
Comércio	2250
DIAP	5684
Procuradorias	3343
TOTAL	48139





Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

10. Instalações e equipamentos

10.1. Instalações

10.1.1. Empreitadas desenvolvidas pela comarca

Durante o ano de 2023 foi desenvolvida um empreitada conservação interior do PJ de Alcácer do Sal , conforme o quadro infra.

Ano	Designação	Núcleo	Valor
2023	Renovação e conservação interior e celas do Palácio da Justiça Alcácer do Sal	Alcácer do Sal	11.621,64 €

10.1.2. Necessidades estruturais

Edifícios

As necessidades estruturais já mencionadas nos relatórios anteriores e que de seguida se elencam:

Das obras no Palácio da Justiça de Setúbal, resta apenas corrigir as deficiências dos tanques de água que alimentam as cascatas e fazem parte do sistema de proteção de incêndios do edifício.

A ampliação edifício do Palácio da Justiça, para instalação das Juízos Centrais de Comércio, Execuções, Instrução Criminal, DIAP e órgão de gestão, bem como a construção do Palácio da Justiça de Sesimbra.

As deficiências encontradas nos dois edifícios predem-se por contemplar salas de testemunhas, salas de inquirições, salas de advogados, salas de reuniões e gabinetes em número e volume adequados àquilo que são os núcleos centrais do edifício.

Estacionamento

Atribuição de lugares destinados a magistrados e oficiais de justiça, destinados a compensar a área concessionada ocupada que havia sido cedida ao Ministério da Justiça para ampliação do Palácio de Justiça, por parte do município de Setubal, devidamente sinalizados;



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

10.1.3 Segurança, acessibilidade e salubridade

Mantém-se tudo o que ficou dito nos relatórios anteriores e que consta abaixo.

Núcleo de Santiago do Cacém

Identifica-se a necessidade de obras de manutenção da competência do IGFEJ, principalmente a substituição do telhado na parte em que não o foi na última intervenção efetuada, uma vez que se verificam infiltrações pluviais graves.

Núcleo de Sines

Existem infiltrações graves que se manifestam ao nível do 4^o piso- gabinetes dos magistrados.

Identificou-se a necessidade de criar área de detenção, não existente no edifício.

Núcleo de Sesimbra

O Juízo Local de Sesimbra está alojado em prédio de habitação na R. Navegador Rodrigues Soromenho, Edifício da Falésia, Bloco K, 2970-773 Sesimbra. O edifício, sofreu obras de remodelação em 2014, embora com as condições mínimas de funcionamento, é desadequado para o funcionamento do tribunal. Não tem celas. Não tem sala de advogados. Não tem salas de testemunhas adequadas. A secretaria do MP já não tem capacidade para albergar os correspondentes serviços. Os gabinetes destinados a magistrados são em número exato para os que se encontram em funções. Qualquer necessidade pontual (inspeções, por exemplo) não pode ser satisfeita.

Está localizado num prédio de habitação fora do centro urbano.

O acesso por transporte público é difícil e em algumas horas do dia inexistente.

O estacionamento é insuficiente e o acesso dos presos ou detidos faz-se pela porta de entrada do edifício, que é serventia comum aos residentes do prédio, sendo que o estacionamento para carros celulares se situa em frente a esse acesso.

Núcleo de Setúbal

Quanto ao núcleo de Setúbal e ao seu Palácio de Justiça, resultante das obras de remodelação ainda não se encontra resolvido a reparação do reservatório de água e cascatas.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

O edifício carece de reparação de grande envergadura na cobertura, e ao nível do Sistema AVAC a comarca tem desenvolvido procedimentos o apoio da DIE-DGAJ para a sua resolução.

A gestão da comarca não obteve qualquer informação sobre o desenvolvimento uma empreitada para reparação da cobertura, que estaria prevista.

Por iniciativa da Gestão da Comarca e na sequência do trabalho preparatório desenvolvido por um dos magistrados do Juízo Central Criminal, foi solicitada à Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública a elaboração de um relatório de avaliação de segurança do Palácio de Justiça de Setúbal, e tendo este sido concluído foi submetido á análise interna quer do Conselho de gestão, quer do Mmo. do Juízo Central Criminal de Setúbal. Na sequência desta análise foi deliberado pelo Conselho de Gestão submeter o relatório com as anotações consideradas prementes e assinaladas as necessidades urgentes à Exma. Diretora Geral da Administração da Justiça. Até ao momento da elaboração do presente relatório não houve notícia de desenvolvimento ou resposta às questões assinaladas.

Aguarda-se a intervenção nos WC 's do edifício Esplanada cujo planeamento se encontra a ser efetuado pela DGAJ.

10.1.4. Equipamentos

Assinala-se dificuldade ao nível de fornecimento de viaturas à comarca:

No núcleo de Setúbal a viatura é atribuída por contrato celebrado em empresas de alugues de automóveis. Quando terminam os contratos a comarca fica sem viatura até que novo contrato se inicie. Identifica-se oportunidade de melhoria nos *timings* para celebração de contratos por forma a que o núcleo de Setúbal com quatro edifícios e dispersão de serviços não fique sem viatura para o seu funcionamento normal e regular.

Continua a identificar-se necessidade de atribuição de viatura à comarca, para servir os núcleos de Sines e Santiago do Cacém.

10.1.5 Desmaterialização e tramitação processual eletrónica

O tratamento da documentação que se encontra digitalizada nos processos e o do aumento de documentação não tratada com a orientação técnica da DGAJ- OT 17, carece de orientação legal, nomeadamente o tratamento a dar à documentação arquivada relativa ao *finishing & printing*.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

11 – Propostas

11.1 Exercício de competências

11.1.1 Recursos humanos

- Reforço do quadro dos Magistrados do Ministério Público.
- Preenchimento dos quadros dos funcionários.
- Preenchimento de lugares de técnicos de justiça principal no DIAP de Setúbal e criação de lugar de Técnico de Justiça Principal na Procuradoria de Família e Menores de Setúbal.
- Igualização da falta de funcionários por todas as comarcas e para que não haja desigualdade das faltas entre as comarcas e muito menos registo de superavit nalgumas delas, como sucede e como de resto tem sido aconselhado e efetuado dentro das próprias comarcas.” Para tanto sugere-se ainda que seja emitida recomendação pelos Conselhos Superiores, tanto para os Tribunais Superiores como para a P.G.R. (que terão os quadros excedentários), no sentido de por tais entidades não serem recrutados funcionários nas comarcas com “deficit” de oficiais de justiça superior à média nacional.

11.2 Simplificação de atos processuais

- Insiste-se na já adiantada proposta de alteração legislativa que faça equivaler à ata a gravação das audiências e demais diligências que são registadas por aquela forma, com a salvaguarda da transcrição da parte decisória no que respeita a decisões finais (tal como se encontra atualmente previsto para o processo sumário penal), bem como para todos os casos em que tal seja determinado por quem preside à diligência, oficiosamente ou a requerimento, no que se poupariam milhares de horas diárias de serviço.

11.3 Incremento da tramitação eletrónica

- Consagração da autenticidade do expediente eletrónico remetido pelos Órgãos de Polícia Criminal tendo em vista a simplificação do tratamento do expediente relativo aos inquéritos contra desconhecidos.
- Introdução na Comarca de Setúbal de projeto-piloto de simplificação processual relativo a consagração de atas eletrónicas, aproveitando os conteúdos processuais relevantes existentes



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

no sistema informático, designadamente a gravação de todas as diligências, apenas se reduzindo a ata a escrito oficiosamente ou a requerimento.

- Aplicação informática Citius e Sicj :
Identifica-se oportunidade alteração na tramitação do ciclo contabilístico do processo – conta, aviso da conta, baixa e confirmação.

11.4 Instrumentos de apoio à gestão

A centralização por parte da DGAJ de tudo o que não sejam aquisições pontuais. Preconiza-se a celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de alguns bens comuns a todas as comarcas (que nalguns casos já está a decorrer, p. ex. aquisição de envelopes).

A centralização da contratação de um serviço de manutenção de edifícios para pequenos serviços de manutenção e reparações (p. ex. canalização e eletricidade) de natureza corretiva e preventiva, à semelhança do que acontece com a Comarca de Lisboa Oeste (núcleo de Sintra) que possui este serviço de manutenção.

11.5 Instalações /Equipamentos

- Criação de melhores instalações para o funcionamento do DIAP de Setúbal e da Família e Menores de Setúbal designadamente com a ampliação do Palácio da Justiça de Setúbal, nos termos programados pelo MJ.
- Início das obras do Tribunal de Sesimbra
- Correção de deficiências de obra em falta nos Palácios da Justiça de Setúbal e Santiago do Cacém e sede da Comarca.
- Atribuição de viatura à comarca para o núcleo de Sines /Santiago do Cacém.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

12 – Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

12.1 Atividade desenvolvida

O Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais foi constituído em 01-09-2021, por dois assessores da área de ciências jurídicas¹, em regime de comissão de serviço, tendo sido reguladas as suas funções pelo CSM e publicado, através do Regulamento n.º 1064/2022, de 2 de novembro de 2022.

Nos termos do art.º 7º do citado Regulamento, os assessores têm como funções principais prestar auxílio aos Magistrados Judiciais nas diversas áreas de ciências jurídicas, designadamente:

a) Proceder à pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões nos processos;

b) Elaboração de sumário das decisões, da legislação, da jurisprudência e da doutrina de maior interesse científico, com a respetiva integração em ficheiros ou em base de dados;

c) Colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, bem como na atualização da informação contida na página eletrónica da Comarca.

Os pedidos efetuados ao Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais (GAMJ) encontram-se sintetizados no quadro infra:

Nr. Pedido	Data do pedido	Detalhes/n.º Processo	Jurisdição	Observações	Estado	Data de entrega
36_2022	22-07-2022	Pedido de trabalho de pesquisa sobre questões colocadas ao FGADM	Família e Menores		concluído	08-03-2023
01_2023	01-01-2023	Elaboração de base de dados de jurisprudência: Área Criminal; Área Cível; Área Social			EM CURSO	
02_2023	01-01-2023	Publicação de notícias do Diário Regional "O Setubalense" na página da Comarca		Pesquisa diária	EM CURSO	

¹ Desde 1 de setembro de 2023 a comarca passou a contar apenas com um assessor. Encontrando-se em curso, pelo CSM, concurso para ocupação do lugar vago.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

03_2023	01-01-2023	Inserção de conteúdos do Gabinete de Assessoria aos Magistrados Judiciais da Comarca de Setúbal no Share Point da Comarca		Inseridos todos os conteúdos produzidos	EM CURSO	
04_2023	01-01-2023	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-jan) publicações em DR		Recolha quinzenal	concluído	16-01-2023
05_2023	05-01-2023	Inicialização da colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, no sentido de apresentar uma proposta concreta para a Comarca.		Participação em formações com a DGAJ/SGMJ sobre o Koha. Proposta para a Comarca em 21-03-2023	EM CURSO	
06_2023	11-01-2023	Elaboração de um Índice para o Proc: 4205/20.0T8STB. Juízo Central Cível - Dr. ^a Elsa Melo	Cível	PRIORITÁRIO	concluído	31-01-2023
07_2023	16-01-2023	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 31-jan) publicações em DR		Recolha quinzenal	concluído	01-02-2023
08_2023	17-01-2023	Artigo de Opinião - A idade perante a Lei - Nelson Soares			concluído	17-01-2023
09_2023	01-02-2023	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-fev) publicações em DR		Recolha quinzenal	concluído	16-02-2023
10_2023	03-02-2023	Trabalho Liberdade de Expressão - Nelson Soares			concluído	03-02-2023
11_2023	15-02-2023	Pedido de trabalho de pesquisa sobre Audição da Criança			concluído	21-04-2023
12_2023	16-02-2023	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 28-fev) publicações em DR		Recolha quinzenal	concluído	02-03-2023
13_2023	28-02-2023	Pesquisa - Corrupção ativa e passiva	Criminal	Em referência ao pedido 01_2023		28-02-2023
14_2023	01-03-2023	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-mar) publicações em DR		Recolha quinzenal	concluído	16-03-2023
15_2023	03-03-2023	Sentença - sumarização, anonimização e publicação na página da Comarca.	Criminal	776/16.3JDLSB	concluído	08-03-2023
16_2023	14-03-2023	Artigo de Opinião - Liberdade de expressão e os seus limites - Nelson Soares			concluído	14-03-2023



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

17_2023	15-03-2023	Acompanhamento de processos - verificação das prescrições e eventual questões de direito - Processos de Santiago do Cacém	Criminal e Cível	152/14.2IDSTB 423/15.0GHSTC 162/16.5GBODM 252/16.4IDSTB 574/15.1GHSTC 331/17.0GHSTC 176/18.0GHSTC 6/16.8GASTC 1017/17.1T9STC 891/17.6T8STC	concluído	05-04-2023
18_2023	16-03-2023	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 31-mar) publicações em DR		Recolha quinzenal	concluído	31-03-2023
19_2023	20-03-2023	Pedido de colaboração na digitalização e integração em aplicação informática SIIP do Processo: 31/10.2T3GDL do Juízo Central Criminal - J4 - Dr. Pedro Godinho		Enviado disco externo com o processo digitalizado em 03-07-2023	concluído	03-07-2023
20_2023	22-03-2023	Colaboração nas 2 Jornadas do Ambiente do Tribunal da Comarca de Setúbal, realizadas em Sesimbra			concluído	22-03-2023
21_2023	28-03-2023	Acompanhamento de processos - verificação das prescrições e eventual questões de direito - Processos de Torres Vedras - Lisboa Norte	Criminal	439/13.1PATVD 1618/15.2IDLSD 1323/19.0T8TVD 1697/19.3T8TVD 1217/20.7T8TVD	concluído	14-04-2023
22_2023	01-04-2023	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-abr) publicações em DR		Recolha quinzenal	concluído	17-04-2023
23-2023	13-04-2023	Pedido de assessoria ao Proc: 2625/21.1T8STB - Juízo de Execução de Setúbal - Juiz 2 - Dr.ª Sara Cruz	Execuções	PRIORITÁRIO	concluído	28-04-2023
24_2023	16-04-2023	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 30-abr) publicações em DR		Recolha quinzenal	concluído	02-05-2023
25_2023	19-04-2023	Acompanhamento de processos - verificação das prescrições e eventual questões de direito - Processos de Torres Vedras - Lisboa Norte		88/14.7GCTVD 367/17.1GACDV 654/17.9PATVD 39/19.2T8TVD 66/19.0T9TVD	concluído	11-05-2023
26_2023	24-04-2023	Pedido de análise da estatística da comarca - Juiz Presidente			concluído	30-06-2023



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av.ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

27_2023	01-05-2023	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-mai) publicações em DR		Recolha quinzenal	concluído	17-05-2023
28_2023	15-05-2023	Artigo de Opinião - Consentimento a que idade? - Nelson Soares			concluído	15-05-2023
29_2023	16-05-2023	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 31-mai) publicações em DR		Recolha quinzenal	concluído	31-05-2023
30_2023	01-06-2023	Artigo de Opinião - Ensinar vs educar - Margarida Pouseiro			concluído	01-06-2023
31_2023	01-06-2023	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-jun) publicações em DR		Recolha quinzenal	concluído	16-06-2023
32_2023	13-06-2023	Pedido de informação das prescrições no Proc. 31/10.2T3GDL do Juízo Central Criminal - J4 - Dr.ª Sofia Silva	Criminal	Proc: 31/10.2T3GDL	concluído	22-06-2023
33_2023	16-06-2023	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 30-jun) publicações em DR	Criminal	Recolha quinzenal	concluído	03-07-2023
34_2023	20-06-2023	Pesquisa - Peculato	Criminal	Em referência ao pedido 01_2023	concluído	20-06-2023
35_2023	29-06-2023	Artigo de Opinião - Não julgue um livro pela capa - Margarida Pouseiro			concluído	29-06-2023
36_2023	01-07-2023	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-jul) publicações em DR		Recolha quinzenal	concluído	17-07-2023
37_2023	03-07-2023	Pedido de colaboração na digitalização e integração em aplicação informática SIIP do Processo: 8/19.2GAGDL do Juízo Central Criminal - J1 - Dr. Pedro Godinho	Criminal	8/19.2GAGDL	concluído	05-09-2023
38_2023	06-07-2023	Pedido de colaboração na digitalização e integração em aplicação informática SIIP do Processo: 435/19.5GESTB do Juízo Central Criminal - J4 - Dr.ª Sofia Silva	Criminal	435/19.5GESTB	concluído	05-09-2023
39_2023	11-07-2023	Pedido de assessoria ao Proc: 3466/23.7T8STB - Juízo de Comércio de Setúbal - Dr.ª Elsa Duarte Abrantes		3466/23.7T8STB	concluído	31-08-2023



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

40_2023	16-07-2023	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 de jul a 31-ago) publicações em DR		Recolha quinzenal	concluído	06-09-2023
41_2023	03-08-2023	Sentença - sumarização, anonimização e publicação na página da Comarca.	Criminal	596/22.6PCSTB	concluído	09-08-2023
42_2023	07-08-2023	Sentença - anonimização e publicação na página da Comarca.	Criminal	115/19.1GCSTB	concluído	24-08-2023
43_2023	01-09-2023	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-set) publicações em DR		Recolha quinzenal	concluído	18-09-2023
44_2023	01-09-2023	Artigo de Opinião - Igualdade de oportunidades - Margarida Pouseiro			concluído	01-09-2023
45_2023	16-09-2023	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 30-set) publicações em DR		Recolha quinzenal	concluído	02-10-2023
46_2023	26-09-2023	Pesquisa - Alteração Superveniente das circunstâncias - Pandemia 2020 - 2022	Criminal	Em referência ao pedido 01_2023	concluído	26-09-2023
47_2023	26-09-2023	Pesquisa - Branqueamento de Capitais	Criminal	Em referência ao pedido 01_2023	concluído	26-09-2023
48_2023	26-09-2023	Pesquisa - Créditos subordinados - PER	Criminal	Em referência ao pedido 01_2023	concluído	26-09-2023
49_2023	01-10-2023	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-out) publicações em DR		Recolha quinzenal	concluído	17-10-2023
50_2023	03-10-2023	Artigo de Opinião - Certificado Registo Criminal - Nelson Soares			concluído	03-10-2023
51_2023	16-10-2023	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 31-out) publicações em DR		Recolha quinzenal	concluído	03-11-2023
52_2023	23-10-2023	Conclusão da elaboração de registo e catalogação das monografias da Biblioteca junto da Gestão da Comarca		Em referência ao pedido 05_2023	concluído	23-10-2023
53_2023	27-10-2023	Pesquisa - Abuso de Poder	Criminal	Em referência ao pedido 01_2023	concluído	27-10-2023
54_2023	01-11-2023	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-nov) publicações em DR		Recolha quinzenal	concluído	16-11-2023
55_2023	16-11-2023	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 30-nov) publicações em DR		Recolha quinzenal	concluído	04-12-2023



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

56_2023	21-11-2023	Anonimização acórdão violência doméstica	Criminal	18/22.2GCSTB	concluído	29-11-2023
57_2023	23-11-2023	Anonimização acórdãos e sentenças de violência doméstica	Criminal	125/19.9GCSTB.E1; 125/19.9GCSTB; 275/21.1GDSTB.E1; 275/21.1GDSTB	concluído	29-11-2023
58_2023	27-11-2023	Anonimização acórdão violência doméstica	Criminal	1297/14.4PBSTB	concluído	29-11-2023
59_2023	27-11-2023	Anonimização acórdão violência doméstica	Criminal	2293/21.0T9STB	concluído	30-11-2023
60_2023	01-12-2023	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-dez) publicações em DR		Recolha quinzenal	concluído	19-12-2023
61_2023	13-12-2023	Pedido de assessoria - Juízo Central Criminal de Setúbal – Dr. ^a Sofia Silva	Criminal	101/21.1PBSTB	concluído	28-12-2023
62_2023	13-12-2023	Pedido de assessoria - Juízo Central Criminal de Setúbal – J4 - Dr. ^a Sofia Silva	Criminal	232/20.1GDMTJ	concluído	05-01-2024
63_2023	16-12-2023	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 31-dez) publicações em DR		Recolha quinzenal	concluído	03-01-2024
64_2023	19-12-2023	Conclusão da elaboração de registo e catalogação das monografias da Biblioteca junto Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal		Em referência ao pedido 05_2023	concluído	19-12-2023
65_2023	22-12-2023	Artigo de Opinião - Imigração - Nelson Soares			concluído	22-12-2023

Legenda:	
	Pedidos genéricos
	Pedidos específicos no âmbito dos processos

12.1 Proposta de atividades a desenvolver em 2024

1. Proceder à pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões nos processos.

Funções que se têm vindo a materializar na recolha quinzenal e divulgação dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça e demais diplomas pertinentes na área da justiça publicada em Diário da República.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av.ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Têm sido realizadas algumas pesquisas no âmbito de apoio à decisão, por pedido dos Magistrados Judiciais, que posteriormente são disponibilizadas no SharePoint da Comarca.

Foram também digitalizados três processos do Juízo Central Criminal para integração em aplicação informática SIIP e apoio ao julgamento.

2. Elaboração de sumário das decisões, da legislação, da jurisprudência e da doutrina de maior interesse científico, com a respetiva integração em ficheiros ou em base de dados.

Funções que se têm vindo a desenvolver, mas com fraca expressão, uma vez que no ano de 2021, 2022 e 2023 apenas foram anonimizadas e publicadas 10 decisões nestes três anos.

Foram, no entanto, anonimizadas 7 decisões de violência doméstica no ano de 2023 para o Observatório de Violência Doméstica.

Têm sido, também relativo a este ponto, realizadas pesquisas de jurisprudência e doutrina com o fim da construção de uma base de dados de descritores, identificados pelos juízes da comarca, cuja divulgação tem sido disponibilizada no SharePoint da Comarca.

3. Colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, bem como na atualização da informação contida na página eletrónica da Comarca.

Continuação da atualização quer da página eletrónica da Comarca, quer da colocação das pesquisas efetuadas no respetivo campo do SharePoint da Comarca.

Continuação da colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, nomeadamente com o registo da biblioteca junto do Tribunal de Santiago do Cacém e de Sines.

4. Outros.

Início da colaboração do assessor designado na estrutura ALTEC - Apoio Logístico à Tramitação de Elevada Complexidade.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Conclusão

A maior dificuldade relativa ao ano de 2023 quanto ao cumprimento dos diversos objetivos prende-se com a falta de funcionários, a que se aliaram os períodos de greve vividos durante o ano, não se podendo deixar de apontar o frequente e inopinado recrutamento de funcionários judiciais para o Conselho Superior da Magistratura, Procuradoria-Geral da República, DGAJ e outros organismos centrais, e Tribunais Administrativos e Fiscais, em número que se tem mostrado apto a criar graves dificuldades ao regular funcionamento da comarca e ao que acresce cada vez mais a saída de funcionários para outros organismos do Estado, com melhores condições de trabalho (no uso da mobilidade).

Contudo, é de salientar o cumprimento em muitos casos dos objetivos fixados (e em muitos casos a sua ultrapassagem) o que evidencia o esforço do trabalho feito pelos magistrados e oficiais de justiça.

A baixa generalizada das pendências que em alguns casos não foi mais significativa ou foi mesmo caracterizada pelo aumento de algumas pendências está particularmente relacionada com o não cumprimento do **objetivo estratégico para a Justiça 2015/2019²** de **“Prover o sistema de justiça dos meios indispensáveis à sua missão”**.

Assim, a dotação da comarca com os recursos humanos adequados ficou aquém das reais necessidades, registando-se um défice de funcionários que ultrapassa os 25% (serviços judiciais 22,81% e serviços do Ministério Público 33,33%).

Por outro lado, em quase todas as jurisdições, verificou-se um aumento generalizado das entradas processuais face ao ano anterior que, somado à circunstância de nalguns juízos se terem verificados situações de ausência por doença ou em consequência de saída para comissão de serviço, teve consequências ao nível do aumento das pendências.

Quanto ao objetivo da comarca de finalizar processos mais antigos, verifica-se que, nos casos onde tal foi atingido com menor expressão, para além da já apontada falta de recursos humanos, cabe ainda

² Documento assinado pelo Presidente do Conselho Superior da Magistratura, pela Procuradora-Geral da República e pela Ministra da Justiça, relativo à definição de objetivos estratégicos para o triénio judicial 2015-2018 e para o ano judicial 2015-2016, ao abrigo do artigo 90.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário) divulgado em 2015.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

relevar causas exteriores ao Tribunal (aguardam-se cumprimento de rogatórias, resultados de perícias ou informações de entidades externas).

Nalguns casos, identificaram-se como constrangimentos de monta o cumprimento de normas processuais (impossibilidade de notificação ou localização do arguido, por exemplo) ou a necessidade de adoção de modelos de trabalho diversos, designadamente na jurisdição de família e menores.

No caso concreto da distância de agendas, verifica-se que há constrangimentos quando, na gestão de agenda, o magistrado judicial encurta a distância de datas designadas para julgamentos. Foram reportadas dificuldades de conciliação com as agendas dos advogados, mais concretamente quando os magistrados judiciais encurtam substancialmente o agendamento.

Nota-se o aspeto particular da recuperação das grandes pendências das ações executivas, uma vez que não está definido claramente como se terminam os processos desta natureza que pendem na estatística da Secretaria, a quem compete a “limpeza” do acumulado herdado ou o controlo da tramitação levada a cabo pelos agentes de execução quando esta é disfuncional.

O problema agudiza-se, pela escala e pelo aumento exponencial de processos nesta fase sem que as secretarias judiciais disponham de recursos humanos suficientes que permitam acomodar esta tarefa. Esta deve ser uma preocupação da gestão, já que ultrapassa a função jurisdicional e cai no âmbito de melhorias da aplicação informática de gestão das pendências e dos atos a efetuar pela secretaria.

Tal como se referiu no início deste relatório, os constrangimentos verificados ao nível dos recursos humanos (magistrados e oficiais de justiça) e a dificuldade em suprir adequadamente ausências mais prolongadas comprometeu ou inverteu a tendência de redução processual que se verificava em todos os júzdos da Comarca, circunstância a que se soma o aumento das entradas que a resposta disponível não permitiu acomodar.

As greves dos Oficiais de Justiça durante o ano de 2023, cuja adesão teve expressão na grande maioria dos tribunais da comarca – nalguns casos adesão a 100%, com encerramento de alguns serviços - tiveram impacto nos resultados velicados na comarca.

Finalmente, a crescente necessidade de os serviços judiciais contribuírem para reduzir determinadas cargas processuais nos serviços do Ministério Público também pode comprometer a resposta ao nível daqueles serviços, exigindo métodos de trabalho que sejam facilmente apreensíveis pelos oficiais de



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

justiça que têm colaborado neste reforço, introduzindo continuidade nessa tarefa por forma a que os resultados sejam mais duradouros.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

ANEXOS

Anexo I - Orçamento da comarca



DGAJ
Direção-Geral da
Administração da Justiça

Balancete de Execução Orçamental

720 - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Ano Orçamental : 2023

Mês : Dezembro

Página 1 de 3

Códigos	C.F.C.	Designação	Orçamento Inicial	alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabeamentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos				
						Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cabeamentos	Compromissos	Pagamentos		
02.01.02.00.00	00F	Combustíveis e Lubrificantes	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
02.01.02.A0.00	00F	Combustíveis e Lubrificantes - anos finais	0,00	258,10	258,10	0,00	258,10	0,00	258,10	0,00	258,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.B0.00	00F	Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas)	3.085,00	0,00	3.085,00	0,00	3.085,00	0,00	3.085,00	252,51	3.027,18	0,00	0,00	0,00	0,00	57,82
02.01.02.B0.00	00F	Combustíveis e Lubrificantes (Viatur - anos finais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.04.00.00	00F	Limpeza e Higiene	6.491,00	1.110,01	7.601,01	0,00	7.601,01	0,00	7.601,01	1.384,93	6.034,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768,85
02.01.05.00.00	00F	Alimentação - Refeições confeccionadas	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00
02.01.07.00.00	00F	Vestuario e Artigos Pessoais	108,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,00	108,00	108,00	0,00	0,00
02.01.08.A0.00	00F	Papel	24.000,00	-6.570,85	19.329,11	0,00	19.329,11	0,00	19.329,11	4.794,78	18.899,10	0,00	0,00	0,00	0,00	430,01
02.01.08.A0.00	00F	Papel - anos finais	11.123,95	0,00	11.123,95	0,00	11.123,95	0,00	11.123,95	0,00	11.123,95	2,10	2,10	2,10	0,00	0,00
02.01.08.B0.00	00F	Consumíveis de Impressão	14.500,00	0,00	14.500,00	0,00	2.241,64	0,00	2.241,64	0,00	2.011,17	12.256,36	12.256,36	12.488,83	0,00	0,00
02.01.08.B0.00	00F	Consumíveis de Impressão - anos finais	0,00	1.223,17	1.223,17	0,00	1.217,69	0,00	1.217,69	0,00	1.217,69	5,48	5,48	5,48	0,00	0,00
02.01.08.C0.00	00F	Outros	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	2.260,64	0,00	2.260,64	246,97	2.151,40	5.239,36	5.239,36	5.348,60	0,00	0,00
02.01.08.C0.00	00F	Outros - anos finais	0,00	535,04	535,04	0,00	535,04	0,00	535,04	0,00	348,58	0,00	0,00	0,00	0,00	386,46
02.01.08.C1.00	00F	Outros - Emplégo	14.000,00	26.663,80	40.663,80	13.544,15	25.486,84	13.544,15	25.486,84	0,00	11.942,69	15.176,96	15.176,96	28.721,11	0,00	0,00
02.01.08.C1.00	00F	Outros - Emplégo - anos finais	4.424,51	0,00	4.424,51	0,00	4.424,51	0,00	4.424,51	0,00	4.424,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.08.C2.00	00F	Outros - Contratação	4.748,00	-803,65	3.944,37	0,00	1.053,88	0,00	1.053,88	0,00	1.023,64	2.890,49	2.890,49	2.920,69	0,00	0,00
02.01.08.C2.00	00F	Outros Capas - anos finais	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
02.01.08.C3.00	00F	Armazenamento Digital - Pcm / Cds	270,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00
02.01.11.00.00	00F	Material de Consumo Clínico	1.500,00	-53,84	1.446,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.446,16	1.446,16	1.446,16	0,00	0,00
02.01.11.00.00	00F	Material de Consumo Clínico - anos finais	42,48	0,00	42,48	0,00	42,48	0,00	42,48	0,00	42,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.17.00.00	00F	Ferramentas e Utensílios	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00
02.01.18.00.00	00F	Linhas e Documentação Técnica	150,00	0,00	150,00	0,00	27,00	0,00	27,00	0,00	27,00	123,00	123,00	123,00	0,00	0,00
02.01.18.A0.00	00F	Linhas e Documentação Técnica - anos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.19.A0.00	00F	Artigos Honoríficos e de Decoração - anos finais	0,00	51,00	51,00	0,00	51,00	0,00	51,00	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.21.00.00	00F	Outros Bens	55.000,00	-29.641,70	25.358,30	-175,22	20.983,02	463,30	20.983,02	4.059,00	19.031,29	4.175,28	4.175,28	6.525,01	0,00	0,00
02.01.21.00.00	00F	Outros Bens - anos finais	0,00	2.767,51	2.767,51	0,00	2.767,51	0,00	2.767,51	0,00	2.767,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.21.A0.00	00F	Outros Bens - anos finais	3.677,15	1.066,41	4.743,56	0,00	4.743,56	0,00	4.743,56	0,00	3.453,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,03
02.01.21.B0.00	00F	Outros Bens - Viaturas	0,00	309,32	309,32	0,00	309,32	0,00	309,32	0,00	309,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.B1.00	00F	Encargos das Instalações - Eletricidade	400.000,00	0,00	400.000,00	-3.833,34	87.575,65	-3.833,34	87.575,65	0,00	87.575,65	312.424,35	312.424,35	312.424,35	0,00	0,00
02.02.01.B1.00	00F	Encargos das Instalações - Eléctric - anos finais	25.000,00	-4.011,34	20.988,66	0,00	11.228,97	0,00	11.228,97	0,00	11.228,97	9.799,69	9.799,69	9.799,69	0,00	0,00
02.02.01.B2.00	00F	Encargos das Instalações - Água	15.000,00	1.468,48	16.468,48	1.254,69	15.945,05	2.895,84	15.945,05	1.908,52	12.729,48	523,43	523,43	3.739,00	0,00	0,00
02.02.01.B2.00	00F	Encargos das Instalações - Água - anos finais	1.142,13	-642,80	499,33	0,00	499,33	0,00	499,33	0,00	407,06	0,00	0,00	0,00	0,00	32,27
02.02.02.00.00	00F	Limpeza e Higiene	198.838,89	0,00	198.838,89	99.419,51	194.875,61	99.419,51	194.875,61	96.101,12	191.557,22	3.963,28	3.963,28	7.281,67	0,00	0,00
02.02.03.00.00	00F	Conservação de Bens	0,00	12.166,53	12.166,53	0,00	11.621,64	0,00	11.621,64	0,00	11.621,64	544,89	544,89	544,89	0,00	0,00

Direção Geral da Administração da Justiça
Versão documento : 1.2.0813.F.A.

04-01-2024

Unidade: Euro



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 -R/C- 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt



DGAJ
Direção-Geral da
Administração da Justiça

Balancete de Execução Orçamental

720 - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Ano Orçamental : 2023

Mês : Dezembro

Página 2 de 3

Código	C.E.C.	Designação	Orçamento inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cobramentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos		
						Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cobramentos	Compromissos	Pagamentos
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Externos		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressionar-Fax-Digitalizador		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	204,82	0,00	204,82	0,00	420,52	505,18	505,18	579,44
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios		6.000,00	-4.027,63	1.972,37	1.205,40	1.205,40	1.205,40	1.205,40	0,00	766,97	766,97	1.972,37	
02.02.03.03.09	(OF) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos		4.698,60	-51,09	4.647,50	0,00	4.612,50	0,00	4.612,50	0,00	0,00	35,10	35,10	4.647,60
02.02.03.03.09	(OI) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos		78.955,72	0,00	78.955,72	0,00	78.955,72	0,00	78.955,72	0,00	78.955,72	0,00	0,00	0,00
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado		2.100,00	10.200,22	12.300,22	0,00	12.300,22	0,00	12.300,22	9.107,20	9.107,20	0,00	0,00	2.903,02
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores		5.000,00	-3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
02.02.03.05.09	(OF) Conservação de Bens - Elevadores - anos findos		3.329,61	0,00	3.329,61	0,00	3.329,61	0,00	3.329,61	0,00	3.329,61	0,00	0,00	0,00
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros		4.000,00	-92,61	3.907,39	0,00	3.907,39	0,00	3.907,39	1.192,95	5.796,54	0,00	0,00	110,85
02.02.04.03.00	(OF) Outros		146.000,00	0,00	146.000,00	24.291,44	134.307,53	24.291,44	134.307,53	24.430,97	133.884,44	11.692,47	11.692,47	12.115,56
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte		0,00	4.635,00	4.635,00	0,00	4.635,00	0,00	4.635,00	489,24	3.933,96	0,00	0,00	721,04
02.02.06.00.00	(OI) Locação de Material de Transporte		882,78	531,97	1.414,75	808,15	1.414,75	808,15	1.414,75	0,00	536,60	0,00	0,00	808,15
02.02.06.00.09	(OF) Locação de Material de Transporte - anos findos		2.529,45	0,00	2.529,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.529,45	2.529,45	2.529,45	0,00
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens - anos findos		24.050,00	-2.908,02	21.141,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.141,98	21.141,98	21.141,98	0,00
02.02.08.00.09	(OF) Locação de Outros Bens - anos findos		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
02.02.09.03.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz		3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	1.169,04	0,00	1.169,04	0,00	242,08	1.830,96	1.830,96	2.757,92
02.02.09.03.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos		990,66	0,00	990,66	0,00	349,01	0,00	349,01	0,00	349,01	641,05	641,05	952,66
02.02.09.00.00	(OF) Comunicações Móveis		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	570,00	0,00	570,00	144,33	529,21	430,00	430,00	470,79
02.02.09.00.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos		88,77	48,11	136,88	0,00	136,88	0,00	136,88	0,00	96,22	0,00	0,00	40,66
02.02.10.00.00	(OF) Transportes		750,00	0,00	750,00	0,00	453,77	0,00	453,77	0,00	453,77	296,23	296,23	296,23
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços		600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00	0,00
02.02.12.00.00	(OF) Seguros - Outros		300,00	24,00	324,00	0,00	301,76	0,00	301,76	0,00	301,76	22,24	22,24	22,24
02.02.15.00.00	(OF) Formação - Outros		51,00	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00	51,00	51,00
02.02.17.00.00	(OF) Publicidade Obrigatória		100,00	170,00	270,00	16,56	238,01	16,56	238,01	16,56	238,01	31,99	31,99	31,99
02.02.17.00.00	(OF) Publicidade - Outra		20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	20,00	0,00
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança		194.400,00	32.982,73	227.382,73	0,00	227.382,73	0,00	227.382,73	26.025,11	206.972,09	0,00	0,00	20.410,64
02.02.18.00.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos		15.185,58	192,69	15.378,27	0,00	15.371,37	0,00	15.371,37	0,00	15.371,37	6,90	6,90	6,90
02.02.19.00.00	(OF) Assistência Técnica - Outros		2.529,45	0,00	2.529,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.529,45	2.529,45	2.529,45	0,00
02.02.19.00.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos		2.207,53	0,00	2.207,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.207,53	2.207,53	2.207,53	0,00
02.02.19.01.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC		4.714,94	0,00	4.714,94	0,00	5.036,20	0,00	5.036,20	0,00	5.036,20	1.678,74	1.678,74	1.678,74
02.02.19.01.09	(OF) Assistência Técnica - AVAC - anos findos		409,98	0,00	409,98	0,00	409,98	0,00	409,98	0,00	409,98	0,00	0,00	0,00
02.02.19.02.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores		3.778,56	0,00	3.778,56	0,00	3.778,56	0,00	3.778,56	0,00	2.833,92	0,00	0,00	944,64
02.02.19.02.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos		1.889,28	0,00	1.889,28	0,00	1.889,28	0,00	1.889,28	0,00	1.889,28	0,00	0,00	0,00
02.02.19.03.00	(OF) Assistência Técnica - Segurança Passiva		6.904,29	-4.736,04	2.168,25	0,00	1.768,25	0,00	1.768,25	0,00	1.741,30	0,00	0,00	26,95

Direção Geral da Administração da Justiça

04-01-2024

Unidade: Euro

Versão documento: 1.2 CR13/FJA



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt



DGAJ
Direção-Geral da
Administração da Justiça

Balancete de Execução Orçamental

720 - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Ano Orçamental : 2023

Mês : Dezembro

Página 3 de 3

Código	C.Ec.	Designação	Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corigido	Cabeamentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos		
						Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cabeamentos	Compromissos	Pagamentos
02.02.19.C3.09	(OF) Assistência Técnica - Seg. Passiva - anos findos		5.676,49	0,00	5.676,49	0,00	465,35	0,00	465,35	0,00	411,32	5.211,14	5.211,14	5.265,17
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes		1.000,00	205,00	1.205,00	0,00	1.200,00	-127,37	1.072,63	52,20	1.044,38	5,00	132,37	360,62
02.02.21.A0.09	(OF) Utilização de Infraestruturas Transp.-anos findos		0,00	5,80	5,80	0,00	5,80	0,00	5,80	0,00	5,80	0,00	0,00	0,00
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho		2.756,86	0,00	2.756,86	0,00	47,00	0,00	47,00	0,00	47,00	0,00	2.689,86	2.689,86
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - anos findos		0,00	47,00	47,00	0,00	47,00	0,00	47,00	0,00	47,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25.01.09	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios		11.500,00	0,00	11.500,00	2.817,35	11.212,28	1.866,29	10.261,22	2.756,77	10.107,32	287,72	1.238,78	1.392,68
02.02.25.01.09	(OF) Outros Serviços-Despesas de Condomínios-anos findos		0,00	80,58	80,58	0,00	80,58	0,00	80,58	0,00	80,58	0,00	0,00	0,00
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros		20.000,00	17.817,83	37.817,83	0,00	25.788,43	0,00	25.788,43	479,70	24.239,11	12.029,40	12.029,40	13.578,72
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - anos findos		0,00	2.029,50	2.029,50	0,00	2.029,50	0,00	2.029,50	0,00	2.029,50	0,00	0,00	0,00
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores		50,00	107,68	157,68	0,00	115,94	0,00	115,94	0,00	115,94	41,74	41,74	41,74
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos		80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	80,00	80,00
03.05.02.30.00	(OF) Juros de Mora		50,00	0,00	50,00	0,00	15,26	0,00	15,26	0,00	0,55	34,74	34,74	49,45
03.05.02.30.09	(OF) Juros de Mora - anos findos		7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	7,00	7,00
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as Famílias		14.000,00	-14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02.01.A1.00	(OF) Despesas Bancárias		20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	20,00
06.02.03.00.00	(OF) Outros Despesas Correntes - Outros		110,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	110,00	110,00
07.01.10.A0.00	(OF) Equipamento Básico - Outros		0,00	240,31	240,31	-93,34	0,00	-93,34	0,00	0,00	0,00	240,31	240,31	240,31
Totais			1.374.998,26	46.868,79	1.421.867,05	139.544,35	974.914,37	140.945,59	973.835,54	173.712,88	911.826,14	446.952,98	448.031,41	510.047,23

Direção Geral da Administração da Justiça

04-01-2024

Unidade: Euro

Versão documento: 1.2 CRU/FJA



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Anexo II - Delegação de competências



Diário da República, 2.ª série

PARTE C

N.º 36

22 de fevereiro de 2021

Pág. 62

JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 1934/2021

Sumário: Delegação de competências nos administradores judiciais.

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dos artigos 17.º, 20.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo mesmo diploma legal, conjugados com o disposto no n.º 3 do artigo 106.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro:

1 — São delegadas nos Administradores judiciais identificados no anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) Autorizar a escolha do tipo de procedimento, praticar todos os atos inerentes à abertura e desenvolvimento dos processos de aquisição de bens e serviços, assim como autorizar as despesas inerentes, até ao montante máximo de € 75.000,00, ao abrigo do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, em conformidade como previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, com exceção das competências para:

- i) Aquisição de mobiliário;
- ii) Aquisição de estantes;
- iii) Aquisição de equipamentos fixos de Aquecimento Ventilação e Ar Condicionado (AVAC), salvo nos casos de substituição de equipamento existente e nos de ampliação de sistemas previamente instalados, precedendo esta ampliação de parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça;
- iv) Aquisição de equipamento informático (não inclui cabos, adaptadores e transformadores);
- v) Aquisição de aparelhos áudio e de videoconferência;
- vi) Aquisição de equipamentos de cópia e impressão (fotocopiadoras ou multifuncionais);
- vii) Aquisição de equipamentos de segurança, salvo nos casos de substituição de equipamento existente e nos de ampliação de sistemas previamente instalados, precedendo esta ampliação de parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça;
- viii) Aquisição de papel, material de arquivo, material de encadernação, material de escritório, material de escrita, suportes digitais, consumíveis de impressão e produtos de higiene, quando a sua requisição seja exclusivamente assegurada através de contratos centralizados em vigor e disponibilizados pela DGAJ aos tribunais;
- ix) Celebração de contratos de fornecimento de Eletricidade BTN/BTE/MT (baixa tensão normal/baixa tensão especial/média tensão) em mercado livre;
- x) Aquisição de serviços de vigilância e segurança;
- xi) Aquisição de serviços de higiene e limpeza;
- xii) Aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis (voz e dados);
- xiii) Aquisição de serviços de assistência técnica e equipamentos de cópia e impressão (onde não se inclui a reparação pontual de impressoras);
- xiv) Aquisição de serviços de execução continuada de manutenção de edifícios, exceto manutenção e limpeza periódica dos órgãos de drenagem das coberturas de edifícios, precedendo esta aquisição de parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça;
- xv) Aquisição de serviços de execução continuada de assistência técnica de sistemas integrados AVAC, segurança passiva, elevadores, equipamentos informáticos, aparelhos áudio e videoconferência;



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt



Diário da República, 2.ª série

PARTE C

N.º 36

22 de fevereiro de 2021

Pág. 63

b) Celebração de contratos de fornecimento de Eletricidade BTN/BTE/MT (baixa tensão normal/ baixa tensão especial/média tensão) e de água em mercado regulado, ao abrigo do disposto no artigo 17.º n.º 1 alínea a) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, em conjugação com o artigo 23.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 155/92 de 28 de julho.

c) Autorizar a realização de despesa com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 25.000,00 Euros, quando precedida de parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça;

d) Autorizar a abertura e escolha do tipo de procedimento, nos termos do disposto nos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos, na redação atual, até ao limite referido na alínea c);

e) Autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insuscetíveis de reutilização, precedendo de parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça, sempre que os bens sejam anteriores a 1980, ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, precedendo avaliação técnica do IGFEJ, I. P.;

f) Celebrar contratos «emprego inserção» e «emprego inserção +» ou no âmbito de programas ocupacionais, ao abrigo da Portaria n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro, que altera e republica a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 294/2010, de 31 de maio, Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril e Portaria n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e do Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro e, no caso das regiões Autónomas, da Portaria n.º 137/2014, de 6 de agosto, publicada na 1.ª série, n.º 118, do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2008 -A, de 7 de maio, republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2012/A, de 9 de maio, no domínio dos projetos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais (sendo os contratos celebrados comunicados à DGAJ);

g) Autorizar a condução de veículo afeto ao respetivo tribunal, pelos oficiais de justiça e demais trabalhadores, nas deslocações em serviço na área e fora da área de competência territorial da comarca (a autorização é conferida caso a caso, precedendo de adequada fundamentação, contendo os elementos referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro), sendo os respetivos despachos de autorização comunicados à DGAJ mensalmente;

h) Autorizar os pedidos de flexibilidade do horário de trabalho aos oficiais de justiça e demais trabalhadores com filhos com idade até aos 12 anos, ajustando-os às necessidades familiares, desde que não configure uma redução do horário de trabalho;

i) Autorizar os pedidos de dispensa para a frequência de ações de formação ou seminários de curta duração, não ministrados pela DGAJ, que não se prolonguem por mais dois dias úteis seguidos nem mais de 5 dias interpolados em cada ano, sendo os respetivos despachos de autorização comunicados à DGAJ mensalmente;

j) Decidir dos pedidos de justificação das faltas previstas no n.º 2 do artigo 134.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);

k) Decidir dos pedidos de justificação das faltas dadas pelos membros das mesas das assembleias de voto, no dia da realização das eleições e no dia seguinte;

l) Autorizar no âmbito dos direitos atribuídos na proteção da parentalidade, previstos nos artigos 33.º a 69.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, os infra indicados:

- i) Licença em situação de risco clínico durante a gravidez;
- ii) Licença por interrupção de gravidez;
- iii) Licença parental, em qualquer das modalidades;
- iv) Licença por adoção;
- v) Licença parental complementar em qualquer das modalidades;
- vi) Dispensa para consulta pré-natal;
- vii) ~~Dispensa para avaliação para adoção;~~
- viii) Dispensa para amamentação ou aleitação;
- ix) Faltas para assistência a filho;
- x) Faltas para assistência a neto;
- xi) Licença para assistência a filho;
- xii) Licença para assistência a filho com deficiência ou doença crónica;



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av.ª Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt



Diário da República, 2.ª série

PARTE C

N.º 36

22 de fevereiro de 2021

Pág. 64

m) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar as dispensas, faltas e licenças previstas nos artigos 89.º a 96.º do Código do Trabalho, sendo os respetivos despachos de autorização comunicados à DGAJ mensalmente;

n) Autorizar e estabelecer a execução de trabalho presencial na modalidade de jornada contínua, para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 114.º da LTFP, no primeiro semestre de 2021, desde que assegurado o horário de funcionamento da secretaria sendo os respetivos despachos de autorização comunicados à DGAJ mensalmente;

o) Autenticar o livro de reclamações existentes nos tribunais.

2 — Autorizo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a subdelegação, nos secretários de justiça da comarca, das competências conferidas pelo presente despacho, sem faculdade de subdelegação.

3 — Dou sem efeito as competências anteriormente por mim delegadas nos Administradores Judiciários, concretamente as que se referem os Despacho de 7 de janeiro de 2020, publicado no *Diário da República* n.º 8, 2.ª série, sob o Despacho n.º 412/2020 de 13 de janeiro; Despacho de 3 de fevereiro, publicado no *Diário da República* n.º 35, 2.ª série, sob o Despacho n.º 2356/2020 de 19 de fevereiro; Despacho de 22 de maio de 2020, publicado no *Diário da República* n.º 113, 2.ª série, sob o aviso n.º 8908/2020, de 12 de junho, e Despacho de 4 de janeiro de 2021, publicado no *Diário da República* n.º 16, 2.ª série, sob o Aviso (extrato) n.º 1534/2021 de 25 de janeiro.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir das datas indicadas no anexo a este despacho, do qual faz parte integrante, ficando, por este meio, ratificados os atos praticados pelos administradores judiciários aí indicados, no âmbito das competências referidas nos números anteriores.

9 de fevereiro de 2021. — A Diretora-Geral, *Isabel Matos Namora*.

ANEXO

Comarca	Nome	Início de funções
Açores	António Augusto dos Santos Ferreira, nomeado por despacho de 5 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 13, 2.ª série, de 20 de janeiro.	8 de fevereiro de 2021.
Aveiro	João Paulo da Cruz Almeida, nomeado por despacho de 5 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 9, 2.ª série, de 14 de janeiro.	1 de janeiro de 2021.
Beja	Gilberto Ferreira da Costa, nomeado por despacho de 8 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 20, 2.ª série, de 29 de janeiro.	1 de janeiro de 2021.
Braga	Irene Amorim Morgado Pires, nomeada por despacho de 8 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 12, 2.ª série, de 19 de janeiro de 2021.	20 de janeiro de 2021.
Bragança	António Benedito Falcão Lopes, nomeado por despacho de 14 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 16, 2.ª série, de 25 de janeiro de 2021.	1 de janeiro de 2021.
Castelo Branco	Célia de Fátima Salgueiro Rodrigues da Costa, nomeada por despacho de 18 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 18, de 27 de janeiro de 2021.	27 de janeiro de 2021.
Coimbra	José do Nascimento Neves, nomeado por despacho de 22 de dezembro de 2020, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 6, de 11 de janeiro de 2021.	11 de janeiro de 2021.
Évora	Vicência da Conceição Gomes Martins Raimundo, nomeada por despacho de 6 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 14, de 21 de janeiro de 2021.	1 de janeiro de 2021.
Faro	Maria Eleutéria Bernardo Pereira do Nascimento, nomeada por despacho de 18 de junho de 2019, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 133, 2.ª série de 15 de julho de 2019.	*
Guarda	Felibiano José Raposo Neto, nomeado por despacho de 12 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 13, 2.ª série, de 20 de janeiro de 2021.	21 de janeiro de 2021.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt



Diário da República, 2.ª série

PARTE C

N.º 36

22 de fevereiro de 2021

Pág. 65

Comarca	Nome	Início de funções
Leiria	António Nolasco Leal Gonçalves, nomeado por despacho de 8 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 13, 2.ª série, de 20 de janeiro de 2021.	20 de janeiro de 2021.
Lisboa	Bernardino José Gato Milheiras, despacho de 7 de julho de 2020 publicado no <i>Diário da República</i> n.º 140, 2.ª série, de 21 de julho.	*
Lisboa Norte	João Carlos Filipe de Campos, nomeado por despacho de 24 de janeiro de 2020, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 24, 2.ª série, de 4 de fevereiro de 2020.	*
Lisboa Oeste	Daniel Pires da Costa, despacho de 30 de março de 2020, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 78, 2.ª série, de 21 de abril de 2020.	*
Madeira	Adelino Manuel Gaspar da Cruz, nomeado por despacho 15 de janeiro, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 16, 2.ª série, de 25 de janeiro de 2021.	18 de janeiro de 2021.
Portalegre	Zulmira Maria Ribeiro Trindade Simas, nomeada por despacho de 21 de dezembro de 2020, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 2, 2.ª série, de 5 de janeiro de 2021.	5 de janeiro de 2021.
Porto	Eduardo Jorge Magalhães Faria de Araújo Gil, nomeado por despacho de 5 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 9, 2.ª série, de 14 de janeiro de 2021.	1 de janeiro de 2021.
Porto Este	Maria de Fátima de Castro Torres, nomeada por despacho de 27 de julho de 2018, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 161, 2.ª série, de 22 de agosto de 2018.	*
Santarém	Manuel Luís dos Santos Grilo, nomeado por despacho de 21 de dezembro de 2020, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 4, 2.ª série, de 7 de janeiro de 2021.	22 de dezembro de 2020.
Setúbal	Maria Isabel Mendes Vieira, nomeada por despacho de 18 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 19, 2.ª série, de 28 de janeiro de 2021.	1 de janeiro de 2021.
Viana do Castelo	Rosa Maria Mota da Costa Ribeiro, nomeada por despacho de 7 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 16, 2.ª série, de 25 de janeiro de 2021.	25 de janeiro 2021.
Vila Real	Maria de Fátima Ferreira da Conceição, nomeada por despacho de 12 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 14, 2.ª série, de 21 de janeiro de 2021.	12 de janeiro de 2021.
Viseu	Victor Manuel Duarte Mendes, nomeado por despacho de 5 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 11, 2.ª série, de 18 de janeiro de 2021	18 de janeiro de 2021.

* Com efeitos à data de assinatura do presente despacho.

313968519



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Anexo III - Grelhas de objetivos

Grelha I

COMARCA DE SETÚBAL - Juízo Central de Instrução Criminal				
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	
Identificação de constrangimentos			

Observações:

COMARCA DE SETÚBAL - Juízo Central de Instrução Criminal

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo atos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Qualitativas	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Cítius e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir a agendas por forma a designar diligências com distância máxima de dois meses	Agendamento à distância máxima de dois meses	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	
	Não ultrapassar os prazos máximos de duração da instrução (a)	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Cítius e elaboração de mapas trimestrais CSM
		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo atos por forma a terminar os processos dentro dos prazos máximos de instrução até ao ano de 2016	Identificar os processos mais antigos e movimentá-los com a prioridade que se revele necessária	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise das agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos	
		SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2023 extrair lista por J dos processos cujos prazos máximos possam estar excedidos ou em risco disso ocorrer (pendência na secretaria e pendência oficial) por data de criação no	Efetuar uma verificação de acordo com a monitorização dos processos cujo prazo máximo de	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência**

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

				sistema Citius ;Comunicar a lista ao Mmo Juiz e ao Gabinete de Apoio	instrução possa estar excedido	
		Redução do número de prescrições do procedimento	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da comunicações junto do GAP	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP de que resule serem as prescrições imputáveis ao Tribunal
			JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua movimentação com prioridade	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Citius dos processos identificados com prazos de prescrição mais próximos	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias	
			SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de prescrição comunicar ao GAP as causas da prescrição	Efetuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição	
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestrais Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

					prazo legal: não superado
		SECRETARIA	manter a resposta actual	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	
	atos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	executar atos contabilísticos nos processos	Efetuar uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	
	Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas quadrimestrais monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Juntar diariamente os papeis aos processos	Efetuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
	VC e Arquivo quando ocorra o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e/mapas quadrimestrais de monitorização
		JUIZ TITULAR			



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		actualizada			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias
			SECRETARIA	colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efetuar uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos

COMARCA DE SETÚBAL - Juízo Central de Instrução Criminal

METAS A ATINGIR		SITUAÇÕES EM QUE SE MOSTRA NECESSÁRIO	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Reduzir a intervenção do Juiz do processo à prática de atos de natureza jurisdicional	Existência de atos processuais que poderão ser cumpridos oficiosamente pela secção de processos ou uniformizando tramitações de forma a reduzir a necessidade de movimentação de processos entre a secção e o juiz	Organizar e planear as tramitações processuais mais comuns de forma uniforme de modo a que a secretaria disponha de elementos para reduzir a necessidade de intervenção do juiz	JUIZ PRESIDENTE (acompanhamento da evolução e cooperação na elaboração das orientações)	1.ª fase (elaboração de orientações) entre 1 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023	Avaliação quadrimestral (a considerar aquando da monitorização, consoante os resultados alcançados)
					JUIZ TITULAR (análise das necessidades e elaboração das orientações)		
					ADMINST. JUDICIARIO (acompanhamento da evolução e cooperação na organização das secções para implementação das orientações)		
					SECRETARIA (cooperação com os juízes titulares na identificação das necessidades de organização e planeamento das tramitações processuais e execução das medidas implementadas)		
					2.ª fase (execução) A partir de 1 de fevereiro de 2023 e até ao termo do ano (esta fase pode ser antecipada em função do termo da anterior)		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência**

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

--	--	--	--	--	--	--	--

OBSERVAÇÕES: a) Na instrução criminal, no que se refere aos processos sem decisão instrutória, não deem ser considerados os processos suspensos nos termos do art.º 47º do RGIT e os processos, com ou sem decisão instrutória, que aguardem o decurso do prazo da suspensão provisória e a verificação dos requisitos do art.º 282º n.º4 do CPP; não deverão também ser considerados os processos que estejam a aguardar o cumprimento de atos processuais de outras entidades cujo prazo de resposta não permita cumprir o prazo máximo da instrução.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Grelha II

COMARCA DE SETÚBAL - Núcleo de Setúbal - Juízo Central Criminal				
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			
	Identificação de constrangimentos			



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Observações:						
COMARCA DE SETÚBAL - Núcleo de Setúbal - Juízo Central Criminal						
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Cítius e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo atos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Cítius de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Cítius de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Cítius e elaboração de mapas trimestrais de monitorização	
		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir a agendas por forma a designar diligências com distância máxima de quatro meses	Agendamento à distância máxima de quatro meses (ver observações)		
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias		
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar pelo menos uma verificação		



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos (a)			quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
		JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	
		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo atos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017	Identificar os dez processos mais antigos e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano 2017	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise das agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais CSM
	SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2023 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria e pendência oficial) por data de criação no sistema Citius; Comunicar a lista ao Mmo Juiz e ao Gabinete de Apoio	Efetuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística de oficial) pela data de criação mais antigos pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2012		
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das comunicações junto do GAP	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	
		JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua movimentação com prioridade	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Citius dos processos identificados com prazos de prescrição mais próximos	Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP de que resulte serem as prescrições imputáveis ao Tribunal
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias	
SECRETARIA		Verificação mensal dos processos em	Efetuar pelo menos uma verificação mensal dos processos		



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
FACULTATIVAS	Qualitativas	cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestrais Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado	
			JUIZ TITULAR				
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias		
			SECRETARIA	manter a resposta atual	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos		
			JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ		
			JUIZ TITULAR				
	atos contabilísticos e conta no prazo legal	ADMINIST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado		
		SECRETARIA	Executar atos contabilísticos nos processos	Efetuar uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos			
		JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ			
		JUIZ TITULAR					
		Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ		Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas trimestrais monitorização Verificação de atingimento:
			JUIZ TITULAR				



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			SECRETARIA	Juntar diariamente os papeis aos processos	Efetuar verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	
		VC e Arquivo quando ocorra o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria actualizada	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e/mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise das agendas identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efetuar uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	

COMARCA DE SETÚBAL - Núcleo de Setúbal - Juízo Central Criminal

METAS A ATINGIR		SITUAÇÕES EM QUE SE MOSTRA NECESSÁRIO	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	Reduzir a intervenção do Juiz do processo à prática de atos de natureza jurisdicional	Existência de atos processuais que poderão ser cumpridos officiosamente pela secção de processos ou uniformizando tramitações de forma a reduzir a necessidade de	Organizar e planear as tramitações processuais mais comuns de forma uniforme de modo a que a secretaria disponha de elementos para reduzir a necessidade de intervenção do juiz	1.ª fase (elaboração de orientações) entre 1 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023	Avaliação quadrimestral (a considerar aquando da monitorização, consoante os resultados alcançados)



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

			movimentação de processos entre a secção e o juiz	ADMINST. JUDICIARIO Administradora Judiciária (acompanhamento da evolução e cooperação na organização das secções para implementação das orientações)	fevereiro de 2023 e até ao termo do ano (esta fase pode ser antecipada em função do termo da anterior)	
				SECRETARIA (cooperação com os juízes titulares na identificação das necessidades de organização e planeamento das tramitações processuais e execução das medidas implementadas)		
Observações: 1) No período de dilação do agendamento, não deve ser computado o período das férias judiciais, ainda que o processo revista natureza urgente, exceto nos casos em que esteja em causa o decurso do prazo máximo das medidas de coação aplicadas; 2) Também não serão incluídos no período máximo de dilação, a eventual distribuição de processos envolvendo excecional complexidade (20 arguidos ou 50 testemunhas), bem como em razão do tipo de crime (crimes económicos/financeiros, criminalidade altamente organizada, etc), como equilíbrio a solicitações de exclusividade, bem como os processos coletivos em que tenha sido requerida a intervenção do júri (por força da duração do procedimento de seleção dos jurados); 3) De igual modo, em função dos atos de preparação e de constituição do coletivo, também não deverão ser computadas as situações de repetição de julgamentos ordenada pelos Tribunais Superiores que imponham a composição de um novo coletivo e impedimentos decorrentes do art. 40.º do CPP.						



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Grelha III

COMARCA de SETÚBAL - Juízo Central Cível				
Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades organicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	ESTATÍSTICA CITIUS	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
	SECRETARIA			
	Identificação de constrangimentos	A arquitetura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objetivos.		



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Observações:

COMARCA de SETÚBAL - Juízo Central Cível

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citirus e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo atos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Citirus e elaboração de mapas trimestrais de monitorização	
		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir agendas por forma a designar diligências com a distância máxima de três meses	Agendamento à distância máxima de 120 dias		
ADMINST. JUDICIARIO		Promover reuniões de acompanhamento e de análise de agendas e identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias			



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Qualitativas		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar os processos	
	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citirus e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo atos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017	Identificar os dez processos mais antigo e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano de 2017	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agenda e identificar constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos	
		SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2023 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria	Efetuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (EO e ES) pela data de criação mais antigos e movimentar com prioridade os processos criados até 2011	
	Cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citirus/mapas de monitorização trimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		SECRETARIA	Manter a resposta actual	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar os processos	
	METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
Qualitativas	Atos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Cítiu/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Executar atos contabilísticos nos processos	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos	
	Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Cítiu e mapas quadrimestrais de monitorização Verificação de atingimento: cumpridos antes do prazo legal superado; Cumpridos no prazo legal atingido; Cumpridos após o prazo legal; não superado
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Juntar diariamente os papéis aos processos	Efetuar verificação a 10 dias dos prazos por forma a movimentar os processos	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

COMARCA de SETÚBAL - Juízo Central Cível									
METAS A ATINGIR		SITUAÇÕES EM QUE SE MOSTRA NECESSÁRIO	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO				
FACULTATIVAS	Qualitativas	Reduzir a intervenção do Juiz do processo à prática de atos de natureza jurisdicional	Existência de atos processuais que poderão ser cumpridos oficiosamente pela secção de processos ou uniformizando tramitações de forma a reduzir a necessidade de movimentação de processos entre a secção e o juiz	Organizar e planear as tramitações processuais mais comuns de forma uniforme de modo a que a secretaria disponha de elementos para reduzir a necessidade de intervenção do juiz	JUIZ PRESIDENTE (acompanhamento da evolução e cooperação na elaboração das orientações)	1.ª fase (elaboração de orientações) entre 1 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023	Avaliação quadrimestral (a considerar aquando da monitorização, consoante os resultados alcançados)		
					JUIZ TITULAR (análise das necessidades e elaboração das orientações)				
					ADMINST. JUDICIARIO (acompanhamento da evolução e cooperação na organização das secções para implementação das orientações)	2.ª fase (execução) A partir de 1 de fevereiro de 2023 e até ao termo do ano (esta fase pode ser antecipada em função do termo da anterior)			
					SECRETARIA (cooperação com os juizes titulares na identificação das necessidades de organização e planeamento das tramitações processuais e execução das medidas implementadas)				



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Grelha IV

COMARCA de SETÚBAL - Núcleo de Setúbal - Juízo do Trabalho				
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgánicas)	Consulta dos dados estatísticos	FONTE		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
	SECRETARIA			
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE		
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
SECRETARIA				



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Identificação de constrangimentos					
Observações:						
COMARCA de SETÚBAL - Núcleo de Setúbal - Juízo do Trabalho						
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citirus e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo atos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citirus de 5 de Janeiro de 2023 a 5 de Janeiro de 2024	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citirus de 5 de Janeiro de 2023 a 5 de Janeiro de 2024	
			Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

			JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir agendas por forma a designar diligências com a distância máxima de três meses	Agendamento à distância máxima de três meses	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de agendas e identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo atos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017	Identificar os dez processos mais antigos e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano de 2017	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agenda e identificar constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos	
			SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2023 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria)	Efetuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística oficial) pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2011	
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das comunicações junto do GAP	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP de que resulte



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência**

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

			JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua movimentação com prioridade	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Citius dos processos identificados com prazo de prescrição mais próximos	serem as prescrições imputáveis ao Tribunal
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias	
			SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de prescrição comunicar ao GAP as causas de prescrição	Efetuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição	

Observações:

COMARCA de SETÚBAL - Núcleo de Setúbal - Juízo do Trabalho

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação do tempo médio do processo	JUIZ PRESIDENTE		
			JUIZ TITULAR		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO		
			SECRETARIA		
	Fixação de tempo de duração máxima dos processos	JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR			



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

			ADMINST. JUDICIARIO					
			SECRETARIA					
		Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE					
			JUIZ TITULAR					
			ADMINST. JUDICIARIO					
			SECRETARIA					
		METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
		FACULTATIVAS	Quantitativas	Priorização por espécies	JUIZ PRESIDENTE			
					JUIZ TITULAR			
					ADMINIST. JUDICIÁRIO			
SECRETARIA								
Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE							
	JUIZ TITULAR							
	ADMINST. JUDICIARIO							
	SECRETARIA							
Regularização e remessa ao	JUIZ PRESIDENTE			Acompanhamento da evolução do	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação		



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato		movimento processual a reportar pelo AJ		processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização.
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e análise das agendas e de identificação de constrangimentos		
			SECRETARIA	Colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efetuar uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
	Fixação de prazo máximo para tramitação de processos novos (não sendo possível respeitar os prazos legais)	JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade)	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância	JUIZ PRESIDENTE			
JUIZ TITULAR						
ADMINIST. JUDICIARIO						
SECRETARIA						
Controlo das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE					



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual)	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Identificação no Citius da referência ao município (de competência territorial considerando as comarcas anteriores a 2009 e 2014)	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO					
	SECRETARIA					
	Uso da ferramenta do Citius/Habilus de “seguimento do processo”	JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

			ADMINST. JUDICIARIO					
			SECRETARIA					
		Adequar a informação estatística à realidade	JUIZ PRESIDENTE					
			JUIZ TITULAR					
			ADMINST. JUDICIARIO					
			SECRETARIA					
		METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
		FACULTATIVAS	Qualitativas	Cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Cítilus/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
					JUIZ TITULAR			
					ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
SECRETARIA	Manter a resposta atual				Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos			
JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ				Efetuar reunião mensal com o AJ			
		Atos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Cítilus/mapas de monitorização quadrimestral.		



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

			JUIZ TITULAR			Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Executar atos contabilísticos nos processos	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos	
		Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Juntar diariamente os papéis aos processos	Efetuar verificação semanal dos processos	

COMARCA de SETÚBAL - Núcleo de Setúbal - Juízo do Trabalho

METAS A ATINGIR		SITUAÇÕES EM QUE SE MOSTRA NECESSÁRIO	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATI VAS	Qualitativas	Reduzir a intervenção do Juiz do processo à prática de atos de natureza jurisdicional	Existência de atos processuais que poderão ser cumpridos oficiosamente pela secção de processos ou uniformizando tramitações de	Organizar e planear as tramitações processuais mais comuns de forma uniforme de modo a que a secretaria	JUIZ PRESIDENTE (acompanhamento da evolução e cooperação na elaboração das orientações)	1. ^a fase (elaboração de orientações) entre 1 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023	Avaliação quadrimestral (a considerar aquando da monitorização, consoante os resultados alcançados)



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		forma a reduzir a necessidade de movimentação de processos entre a secção e o juiz	disponha de elementos para reduzir a necessidade de intervenção do juiz	(análise das necessidades e elaboração das orientações) ADMINST. JUDICIARIO (acompanhamento da evolução e cooperação na organização das secções para implementação das orientações) SECRETARIA (cooperação com os juízes titulares na identificação das necessidades de organização e planeamento das tramitações processuais e execução das medidas implementadas)	2.ª fase (execução) A partir de 1 de fevereiro de 2023 e até ao termo do ano (esta fase pode ser antecipada em função do termo da anterior)
Observações: O J2 do Juízo Central de Trabalho irá jubilar-se durante o final do último trimestre de 2022.					



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Grelha V

COMARCA de SETÚBAL - Juízo do Trabalho de Sines				
Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Identificação de constrangimentos					
Observações:						
COMARCA de SETÚBAL - Juízo do Trabalho de Sines						
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citirus e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo atos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citirus de 5 de Janeiro de 2023 a 5 de Janeiro de 2024	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citirus de 5 de Janeiro de 2023 a 5 de Janeiro de 2024	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Citirus e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Procurar manter a dilação do agendamento em três meses, sem prejuízo das necessidades de serviços que em cada momento se imponham	Agendamento à distância máxima de três meses	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Qualitativas		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de agendas e identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	
	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citirus e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo atos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da autuação	Privilegiamento do processamento dos processos com data de autuação mais antiga, conforme listagem a elaborar em contagem global dos processos	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agenda e identificar constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos	
		SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2023 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria)	Efetuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística oficial) pela data de criação	
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das comunicações junto do GAP	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP de que resulte serem as prescrições imputáveis ao Tribunal
		JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua movimentação com prioridade	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Citius dos processos identificados com prazo de prescrição mais próximos	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

			SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de prescrição comunicar ao GAP as causas de prescrição	Efetuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição	
Observações:						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação do tempo médio do processo	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Fixação de tempo de duração máxima dos processos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
	ADMINIST. JUDICIARIO					
	SECRETARIA					
	Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Priorização por espécies	JUIZ PRESIDENTE		
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIÁRIO		
			SECRETARIA		
		Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE		
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
	Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização.
		JUIZ TITULAR			



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e análise das agendas e de identificação de constrangimentos			
			SECRETARIA	Colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efetuar uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos		
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIÁRIO				
			SECRETARIA				
		Fixação de prazo máximo para tramitação de processos novos (não sendo possível respeitar os prazos legais)	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIÁRIO				



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		SECRETARIA			
Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE				
	JUIZ TITULAR				
	ADMINST. JUDICIARIO				
	SECRETARIA				
Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade)	JUIZ PRESIDENTE				
	JUIZ TITULAR				
	ADMINST. JUDICIARIO				
	SECRETARIA				
Utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância	JUIZ PRESIDENTE				
	JUIZ TITULAR				
	ADMINST. JUDICIARIO				
	SECRETARIA				
Controlo das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE				
	JUIZ TITULAR				
	ADMINST. JUDICIARIO				



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		SECRETARIA					
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
FACULTATIVAS	Qualitativas	Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual)	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIÁRIO				
			SECRETARIA				
		Identificação no Citius da referência ao município (de competência territorial considerando as comarcas anteriores a 2009 e 2014)	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				
		Uso da ferramenta do Citius/Habilus de “seguimento do processo”	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				
		Adequar a informação estatística à realidade	JUIZ PRESIDENTE				



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Manter a resposta actual	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos	
			JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias		



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

			SECRETARIA	Executar atos contabilísticos nos processos	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos	
		Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Cítiús/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos após o prazo legal; não cumpridos após o prazo legal; não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Juntar diariamente os papéis aos processos	Efetuar verificação semanal dos processos	

COMARCA de SETÚBAL - Juízo do Trabalho de Sines

METAS A ATINGIR		SITUAÇÕES EM QUE SE MOSTRA NECESSÁRIO	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	Reduzir a intervenção do Juiz do processo à prática de atos de natureza jurisdicional	Existência de atos processuais que poderão ser cumpridos oficiosamente pela secção de processos ou uniformizando tramitações de forma a reduzir a necessidade de movimentação de processos entre a secção e o juiz	Organizar e planear as tramitações processuais mais comuns de forma uniforme de modo a que a secretaria disponha de elementos para reduzir a necessidade de intervenção do juiz	1.ª fase (elaboração de orientações) entre 1 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023 2.ª fase (execução) A partir de 1 de fevereiro de 2023 e até ao termo do ano (esta fase pode ser antecipada em função do termo da anterior)	Avaliação quadrimestral (a considerar aquando da monitorização, consoante os resultados alcançados)
				JUIZ PRESIDENTE (acompanhamento da evolução e cooperação na elaboração das orientações)		
				JUIZ TITULAR (análise das necessidades e elaboração das orientações)		
				ADMINST. JUDICIARIO (acompanhamento da evolução e cooperação na organização das secções para implementação das orientações)		



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

					SECRETARIA (cooperação com os juízes titulares na identificação das necessidades de organização e planeamento das tramitações processuais e execução das medidas implementadas)	
Observações:						



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Grelha VI

COMARCA de SETÚBAL - Núcleo de Setúbal			
Juízo de Família e Menores			
Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades organicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE
	JUIZ TITULAR		
	ADMINST. JUDICIARIO		
	SECRETARIA		
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	
SECRETARIA			



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Identificação de constrangimentos				
Observações:					
COMARCA de SETÚBAL - Núcleo de Setúbal Juízo de Família e Menores					
	METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR Proferir despachos e decisões e levar a cabo atos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2023 a 5 de Janeiro de 2024	
			ADMINST. JUDICIARIO Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2023 a 5 de Janeiro de 2024	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Citius e elaboração de mapas trimestrais de



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Qualitativas		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir agendas por forma a designar diligências com a distância máxima de dois meses	Agendamento à distância máxima de dois meses	monitorização
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de agendas e identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	
	Priorização dos processos mais antigos a)	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
		JUIZ TITULAR	Profeir despachos e levar a cabo atos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017	Identificar os dez processos mais antigos e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano de 2017	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agenda e identificar constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos	
		SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2023 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria)	Efetuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística oficial) pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2011	
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR			



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação do tempo médio do processo	JUIZ PRESIDENTE		
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIÁRIO		
			SECRETARIA		
		Fixação de tempo de duração máxima dos processos	JUIZ PRESIDENTE		
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
	Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

FACULTATIVAS	Quantitativas		SECRETARIA			
		Priorização por espécies	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização.
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e análise das agendas e de identificação de constrangimentos		
			SECRETARIA	Colocar VC e remeter ao	Efetuar uma verificação semanal	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

				arquivo os processos findos	dos prazos por forma a movimentar processos	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
	Fixação de prazo máximo para tramitação de processos novos (não sendo possível respeitar os prazos legais)	JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINIST. JUDICIÁRIO				
		SECRETARIA				
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		SECRETARIA			
Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE				
	JUIZ TITULAR				
	ADMINST. JUDICIARIO				
	SECRETARIA				
Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade)	JUIZ PRESIDENTE				
	JUIZ TITULAR				
	ADMINST. JUDICIARIO				
	SECRETARIA				
Utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância	JUIZ PRESIDENTE				
	JUIZ TITULAR				



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

FACULTATIVAS	Qualitativas		ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Controlo das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual)	JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINIST. JUDICIÁRIO				
		SECRETARIA				
Identificação no Citius da referência ao município (de competência territorial considerando as comarcas	JUIZ PRESIDENTE					



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	anteriores a 2009 e 2014)	JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
	Uso da ferramenta do Citius/Habilus de “seguimento do processo”	JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
	Adequar a informação estatística à realidade	JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
	Cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Manter a resposta actual	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos	
	Atos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Executar atos contabilísticos nos processos	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos	
	Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

				processual a reportar pelo AJ		Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Juntar diariamente os papéis aos processos	Efetuar verificação semanal dos processos	

COMARCA de SETÚBAL - Núcleo de Setúbal - Juízo de Família e Menores

METAS A ATINGIR		SITUAÇÕES EM QUE SE MOSTRA NECESSÁRIO	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Reduzir a intervenção do Juiz do processo à prática de atos de natureza jurisdiccion ¹	Existência de atos processuais que poderão ser cumpridos officiosamente pela secção de processos ou uniformizando tramitações de forma a reduzir a necessidade de movimentação de processos entre a secção e o juiz	Organizar e planear as tramitações processuais mais comuns de forma uniforme de modo a que a secretaria disponha de elementos para reduzir a necessidade de intervenção do juiz	JUIZ PRESIDENTE (acompanhament o da evolução e cooperação na elaboração das orientações)	1.ª fase (elaboração de orientações) entre 1 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023	
					JUIZ TITULAR (análise das necessidades e elaboração das orientações)		
					ADMINST. JUDICIARIO Administradora Judiciária (acompanhament o da evolução e cooperação na organização das secções para implementação das orientações)		2.ª fase (execução) A partir de 1 de fevereiro de 2023 e até ao termo do ano (esta fase pode ser antecipada em função do termo da anterior)
					SECRETARIA (cooperação com os juizes titulares)		
Avaliação quadrimestral (a considerar aquando da monitorização, consoante os resultados alcançados)							



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

				na identificação das necessidades de organização e planeamento das tramitações processuais e execução das medidas implementadas)	
Observações: a) Na jurisdição de Família e Menores, excluindo os processos que dependem do Fundo de Garantia de Alimentos a Menores e Processos de Promoção e Proteção (relativamente à estatística da secretaria).					



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Grelha VII

COMARCA de SETÚBAL - Núcleo de Santiago do Cacém - Juízo Central de Família e Menores			
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE
	JUIZ TITULAR		
	ADMINST. JUDICIARIO		
	SECRETARIA		
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Identificação de constrangimentos	A arquitetura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objetivos.					
	Observações:					
COMARCA de SETÚBAL - Núcleo de Santiago do Cacém Juízo Central de Família e Menores						
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citirus e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo atos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Citirus e elaboração de mapas trimestrais de monitorização	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Qualitativas		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir agendas por forma a designar diligências com a distância máxima de três meses	Agendamento à distância máxima de três meses	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de agendas e identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	
	Priorização dos processos mais antigos(a)	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citirus e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo atos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017	Identificar os dez processos mais antigo e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano de 2017	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agenda e identificar constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos	
		SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2023 extrair lista dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria	Efetuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística oficial) pela data de criação e movimentar com prioridade os processo criados até 2010	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Observações:

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Manter a desmaterialização nos termos em que a mesma se vem efetuando, tendo em conta a natureza da jurisdição e pouca literacia dos intervenientes.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR	Priorizar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017.			
		ADMINIST. JUDICIÁRIO				
		SECRETARIA				



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

FACULTATIVAS	Quantitativas		JUIZ TITULAR	Sugere-se que os processos que sejam reabertos passem a integrar a estatística oficial.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Manter a remessa ao arquivo dos processos que se encontrem nessa fase,		
			ADMINST. JUDICIARIO			
		Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Não existem		
			ADMINST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
Fixação de prazo máximo para tramitação de processos novos (não sendo possível respeitar os prazos legais)		JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR	Manter a informação às testemunhas dos motivos da sua não inquirição.		
		ADMINIST. JUDICIÁRIO			
		SECRETARIA			
	Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade)	JUIZ PRESIDENTE		
			JUIZ TITULAR	Manter as informações às testemunhas sobre as formas de serem ouvidas à distância.	
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
	Utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância	JUIZ PRESIDENTE			



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

FACULTATIVAS			JUIZ TITULAR	Videoconferência, Skype e em última instância por contacto telefónico.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Controlo das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Solicitar informação regular sobre o seu cumprimento.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
	Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual)	SECRETARIA				
		JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIÁRIO				
	Identificação no Citius da referência ao município (de competência territorial considerando as comarcas anteriores a 2009 e 2014)	SECRETARIA				
		JUIZ PRESIDENTE				
JUIZ TITULAR						
	ADMINST. JUDICIARIO					



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

FACU LTAT IVAS Qualitat ivas	Qualitat ivas		SECRETARIA				
		Uso da ferramenta do Citius/Habilus de “seguimento do processo”	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				
		Adequar a informação estatística à realidade	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				
		Cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual	
			JUIZ TITULAR			Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento;	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	cumpridos antes do prazo legal superado;	
			SECRETARIA	Manter a resposta actual	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos	cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado	
			Atos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ TITULAR			Citius/mapas de monitorização quadrimestral.
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal
			SECRETARIA	Executar atos contabilísticos nos processos	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos	atingidfo; cumpridos após o prazo legal; não superado
			JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual
			JUIZ TITULAR			Citius/mapas de monitorização quadrimestral.
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal
		SECRETARIA	Juntar diariamente os papéis aos processos	Efetuar verificação semanal dos processos	atingidfo; cumpridos após o prazo legal; não superado	

**COMARCA de SETÚBAL - Núcleo de Santiago do Cacém
Juízo Central de Família e Menores**

METAS A ATINGIR		SITUAÇÕES EM QUE SE MOSTRA NECESSÁRIO	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Reduzir a intervenção do Juiz do processo à prática de atos de natureza	Existência de atos processuais que poderão ser cumpridos oficiosamente pela secção de processos ou uniformizando	Organizar e planear as tramitações processuais mais comuns de forma uniforme de modo a que a	1.ª fase (elaboração de orientações) entre 1 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023	Avaliação quadrimestral (a considerar aquando da monitorização, consoante os resultados alcançados)
				JUIZ PRESIDENTE (acompanhamento da evolução e cooperação na elaboração das orientações) JUIZ TITULAR (análise das		



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		jurisdicional	tramitações de forma a reduzir a necessidade de movimentação de processos entre a secção e o juiz	secretaria disponha de elementos para reduzir a necessidade de intervenção do juiz	necessidades e elaboração das orientações)	2.ª fase (execução) A partir de 1 de fevereiro de 2023 e até ao termo do ano (esta fase pode ser antecipada em função do termo da anterior)
					ADMINST. JUDICIARIO Administradora Judiciária (acompanhamento da evolução e cooperação na organização das secções para implementação das orientações)	
					SECRETARIA (cooperação com os juízes titulares na identificação das necessidades de organização e planeamento das tramitações processuais e execução das medidas implementadas)	
Observações: (a) Excluindo os processos que dependem do Fundo de Garantia de Alimentos						



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Grelha VIII

Comarca de Setúbal - Juízo de Comércio				
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE		
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		
	Identificação de constrangimentos	A arquitetura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objetivos; Défice de oficiais de justiça de 21,13% na comarca		



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Observações:

Comarca de Setúbal - Juízo de Comércio

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo atos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Citius e elaboração de mapas trimestrais de monitorização	
		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir ass agendas por forma a designar diligências com distância máxima	Agendamento à distância máxima de três meses		



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Qualitativas				de três meses	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
		JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	
	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo atos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2018	Identificar os dez processos mais antigos e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano 2018	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais CSM
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente da evolução dos processos	
		SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2023 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria e pendência oficial)por data de	Efetuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual Cítius/mapas de monitorização trimestral Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	manter a resposta actual	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
	atos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual cítius e mapas trimestrais de monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado	
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias		
		SECRETARIA	executar atos contabilísticos nos processos	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência**

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas trimestrais monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Juntar diariamente os papeis aos processos	Efetuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
		VC e Arquivo quando ocorra o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria actualizada	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e/mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	

Comarca de Setúbal - Juízo de Comércio

METAS A ATINGIR		SITUAÇÕES EM QUE SE MOSTRA NECESSÁRIO	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACU LTATI VAC	Qualitati VAC	Reduzir a intervenção do Juiz do processo à	Existência de atos processuais que poderão ser cumpridos oficiosamente	Organizar e planear as tramitações processuais mais comuns de forma	JUIZ PRESIDENTE (acompanhamento da evolução e cooperação na	1.ª fase (elaboração de orientações) entre 1 de novembro de 2022	Avaliação quadrimestral (a considerar aquando da monitorização,



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		prática de atos de natureza jurisdicional	pela secção de processos ou uniformizando tramitações de forma a reduzir a necessidade de movimentação de processos entre a secção e o juiz	uniforme de modo a que a secretaria disponha de elementos para reduzir a necessidade de intervenção do juiz	elaboração das orientações)	a 31 de janeiro de 2023	consoante os resultados alcançados)
					JUIZ TITULAR (análise das necessidades e elaboração das orientações)	2.ª fase (execução) A partir de 1 de fevereiro de 2023 e até ao termo do ano (esta fase pode ser antecipada em função do termo da anterior)	
					ADMINST. JUDICIARIO Administradora Judiciária (acompanhamento da evolução e cooperação na organização das secções para implementação das orientações)		
					SECRETARIA (cooperação com os juízes titulares na identificação das necessidades de organização e planeamento das tramitações processuais e execução das medidas implementadas)		



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Grelha IX

Comarca de Setúbal - Juízo de Execuções			
Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades organicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE
			JUIZ TITULAR
			ADMINST. JUDICIARIO
			SECRETARIA
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE
			JUIZ TITULAR
			ADMINST. JUDICIARIO
		SECRETARIA	
	Identificação de constrangimentos	A arquitetura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objetivos; Défice de oficiais de justiça de 21,13% na comarca	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Observações:

Comarca de Setúbal - Juízo de Execuções

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Cítiu e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo atos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Cítiu de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Cítiu de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Cítiu e elaboração de mapas trimestrais de monitorização	
		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir as agendas por forma a designar diligências com distância máxima de três meses	Agendamento à distância máxima de três meses		
ADMINST. JUDICIARIO		Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias			



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Qualitativas		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais CSM
		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo atos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2018	Identificar os dez processos mais antigos e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano 2018	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente da evolução dos processos	
		SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2023 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria e pendência oficial)por data de criação no sistema Citius ;Comunicar a lista ao Mmo Juiz e ao Gabinete de Apoio	Efetuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística de oficial) pela data de criação mais antigos pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2012	
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena (b)	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da comunicações junto do GAP	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP de qe resulte serem as prescrições imputáveis ao Tribunal
		JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua movimentação com prioridade .	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Citius dos processos identificados com prazos de prescrição mais próximos	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
FACULTATIVAS	Qualitativas		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias		
			SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de prescrição comunicar ao GAP as causas da prescrição	Efetuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição		
			JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual Cítius/mapas de monitorização trimestral Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado	
			JUIZ TITULAR				
	cumprimento de despachos no prazo legal		ADMINST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias		
			SECRETARIA	manter a resposta actual	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos		
				JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas trimestrais de monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não
			JUIZ TITULAR				
	atos contabilísticos e conta no prazo legal		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento	Efetuar reunião mensal com as chefias		



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		e de identificação de constrangimentos		superado
	SECRETARIA	executar atos contabilísticos nos processos	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas trimestrais monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
	SECRETARIA	Juntar diariamente os papeis aos processos	Efetuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
VC e Arquivo quando ocorra o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria actualizada	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e/mapas trimestrais de monitorização
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
	SECRETARIA	colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		Redução da materialização dos processos			Desmaterialização das reclamações de créditos em que não haja indicação de prova		
Comarca de Setúbal - Juízo de Execuções							
METAS A ATINGIR		SITUAÇÕES EM QUE SE MOSTRA NECESSÁRIO		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	Reduzir a intervenção do Juiz do processo à prática de atos de natureza jurisdicional	Existência de atos processuais que poderão ser cumpridos oficiosamente pela secção de processos ou uniformizando tramitações de forma a reduzir a necessidade de movimentação de processos entre a secção e o juiz	Organizar e planear as tramitações processuais mais comuns de forma uniforme de modo a que a secretaria disponha de elementos para reduzir a necessidade de intervenção do juiz	JUIZ PRESIDENTE (acompanhamento da evolução e cooperação na elaboração das orientações)	1.ª fase (elaboração de orientações) entre 1 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023	Avaliação quadrimestral (a considerar aquando da monitorização, consoante os resultados alcançados)
					JUIZ TITULAR (análise das necessidades e elaboração das orientações)		
					ADMINST. JUDICIARIO Administradora Judiciária (acompanhamento da evolução e cooperação na organização das secções para implementação das orientações)		
					2.ª fase (execução) A partir de 1 de fevereiro de 2023 e até ao termo do ano (esta fase pode ser antecipada em função do termo da anterior)		
					SECRETARIA (cooperação com os juízes titulares na identificação das necessidades de organização e planeamento das tramitações)		



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

					processuais e execução das medidas implementadas)	
--	--	--	--	--	--	--



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Grelha X

COMARCA de SETÚBAL - Juízo Local Cível				
Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades organicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência**

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
Identificação de constrangimentos	A arquitetura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objetivos. Na Local Cível há défice de oficiais de Justiça com a falta de um Escrivão Auxiliar.					
	Observações:					
COMARCA de SETÚBAL - Juízo Local Cível						
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo atos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de	Efetuar reunião mensal com as chefias	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Qualitativas	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências		pendências		
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	
		JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Citius e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir agendas por forma a designar diligências com a distância máxima de três meses	Agendamento à distância máxima de três meses	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de agendas e identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias	
	SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar os processos		
	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo atos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017	Identificar os dez processos mais antigos e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano de 2017	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agenda e identificar constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

			SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2025 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência oficial e na secretaria).	Efetuar pelo menos uma verificação quadrimestral dos processos mais antigos por J(ES e EO) pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2011	
Observações:						
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com AJ	Cruzamento de estatísticas Cítrus e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA		Estatística das pendências Cítrus de 5 de Janeiro de 2021 e 5 de Janeiro de 2022	
	Cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Cítrus/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes	
		JUIZ TITULAR				



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

					do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Manter a resposta actual	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar os processos	
Atos contabilísticos e conta no prazo legal		JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Cítilus/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Executar atos contabilísticos nos processos	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos	
Papeis para juntar no prazo legal		JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Cítilus/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal;
		JUIZ TITULAR			



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

				ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	não superado
				SECRETARIA	Juntar diariamente os papéis aos processos	Efetuar verificação semanal dos processos	
COMARCA de SETÚBAL - Juízo Local Cível							
METAS A ATINGIR		SITUAÇÕES EM QUE SE MOSTRA NECESSÁRIO	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Reduzir a intervenção do Juiz do processo à prática de atos de natureza jurisdicional	Existência de atos processuais que poderão ser cumpridos officiosamente pela secção de processos ou uniformizando tramitações de forma a reduzir a necessidade de movimentação de processos entre a secção e o juiz	Organizar e planejar as tramitações processuais mais comuns de forma uniforme de modo a que a secretaria disponha de elementos para reduzir a necessidade de intervenção do juiz	JUIZ PRESIDENTE (acompanhamento da evolução e cooperação na elaboração das orientações)	1.ª fase (elaboração de orientações) entre 1 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023 2.ª fase (execução) A partir de 1 de fevereiro de 2023 e até ao termo do ano (esta fase pode ser antecipada em função do termo da anterior)	Avaliação quadrimestral (a considerar aquando da monitorização, consoante os resultados alcançados)
					JUIZ TITULAR (análise das necessidades e elaboração das orientações)		
					ADMINST. JUDICIARIO (acompanhamento da evolução e cooperação na organização das secções para implementação das orientações)		
					SECRETARIA (cooperação com os juizes titulares na identificação das necessidades de organização e planeamento das tramitações processuais e execução das medidas implementadas)		



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Grelha XI

COMARCA DE SETÚBAL - Núcleo de Setúbal - Juízo Local Criminal				
Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	ESTATISTICA CITIUS	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA			



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Identificação de constrangimentos						
Observações:						
COMARCA DE SETÚBAL - Núcleo de Setúbal - Juízo Local Criminal						
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Cítius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo atos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Cítius de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Cítius de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Cítius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização	
		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir a agendas por forma a designar diligências com distância máxima de três meses	Agendamento à distância máxima de três meses (b)		



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Qualitativas		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
	Priorização dos processos mais antigos (a)	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	
		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo atos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017	Identificar os dez processos mais antigos e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano 2017	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise das agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais CSM
		SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2023 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria e pendência oficial) por data de criação no sistema Citius ; Comunicar a lista ao Mmo Juiz e ao Gabinete de Apoio	Efetuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística oficial) pela data de criação mais antigos pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2011	
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da comunicações junto do GAP	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP de que resulte serem as prescrições imputáveis ao Tribunal
		JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

			movimentação com prioridade	agendamento no Citius dos processos identificados com prazos de prescrição mais próximos		
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias		
		SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de prescrição comunicar ao GAP as causas da prescrição	Efetuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição		
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestrais Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA (c)	manter a resposta actual	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
	atos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:	
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento	Efetuar reunião mensal com as chefias		



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		e de identificação de constrangimentos		atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
	SECRETARIA (c)	executar atos contabilísticos nos processos	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas quadrimestrais monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
	SECRETARIA (c)	Juntar diariamente os papeis aos processos	Efetuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
VC e Arquivo quando ocorra o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria actualizada	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e/mapas quadrimestrais de monitorização
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
	SECRETARIA (c)	colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efetuar uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

COMARCA DE SETÚBAL - Núcleo de Setúbal - Juízo Local Criminal							
METAS A ATINGIR		SITUAÇÕES EM QUE SE MOSTRA NECESSÁRIO	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Reduzir a intervenção do Juiz do processo à prática de atos de natureza jurisdicional	Existência de atos processuais que poderão ser cumpridos oficiosamente pela secção de processos ou uniformizando tramitações de forma a reduzir a necessidade de movimentação de processos entre a secção e o juiz	Organizar e planear as tramitações processuais mais comuns de forma uniforme de modo a que a secretaria disponha de elementos para reduzir a necessidade de intervenção do juiz	JUIZ PRESIDENTE (acompanhamento da evolução e cooperação na elaboração das orientações)	1.ª fase (elaboração de orientações) entre 1 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023	Avaliação quadrimestral (a considerar aquando da monitorização, consoante os resultados alcançados)
					JUIZ TITULAR (análise das necessidades e elaboração das orientações)		
					ADMINST. JUDICIARIO (acompanhamento da evolução e cooperação na organização das secções para implementação das orientações)		
					SECRETARIA (cooperação com os juizes titulares na identificação das necessidades de organização e planeamento das tramitações processuais e execução das medidas implementadas)		
					2.ª fase (execução) A partir de 1 de fevereiro de 2023 e até ao termo do ano (esta fase pode ser antecipada em função do termo da anterior)		



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Grelha XII

Comarca de Setúbal - Núcleo de Sesimbra - Juízo de Competência Genérica				
Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	ESTATISTICA CITIUS	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE		
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
SECRETARIA				



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Identificação de constrangimentos	A arquitetura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objetivos; Défice de oficiais de justiça de 21,13% na comarca				
		Observações:				
Comarca de Setúbal - Núcleo de Sesimbra - Juízo de Competência Genérica						
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência em mais de 20%	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas de Citius e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo atos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	
			JUIZ	Acompanhamento	Efetuar uma	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Qualitativas	agendamento de diligências	PRESIDENTE	da evolução da agenda a reportar pelo AJ	reunião mensal com o AJ	agenda Citius e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir a agendas por forma a designar diligências com distância máxima de três meses	Agendamento à distância máxima de três meses	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
	Priorização dos processos mais antigos (a)	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais CSM
		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo atos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2018	Identificar os dez processos mais antigos e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano 2019	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise das agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente da evolução dos processos	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

			SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2023 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência secretaria e pendência oficial) por data de criação no sistema Cítius ; Comunicar a lista ao Mmo Juiz e ao Gabinete de Apoio	Efetuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística de oficial) pela data de criação mais antigos pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2013	
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena (b)	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da comunicações junto do GAP	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP de que resulte serem as prescrições imputáveis ao Tribunal
			JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua movimentação com prioridade .	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Cítius dos processos identificados com prazos de prescrição mais próximos	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias	
			SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de prescrição comunicar ao GAP as causas da prescrição	Efetuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição	
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES	AVALIAÇÃO	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

				DE MEDIDA		
FACULTATIVAS	Qualitativas	cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual
			JUIZ TITULAR			Citius/mapas de monitorização trimestral
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido;
			SECRETARIA	manter a resposta actual	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	Cumpridos após o prazo legal: não superado
		atos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR			Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido;
			ADMINIST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	Cumpridos após o prazo legal: não superado
			SECRETARIA	executar atos contabilísticos nos processos	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
		Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas trimestrais
			JUIZ TITULAR			monitorização Verificação de



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido;
			SECRETARIA	Juntar diariamente os papeis aos processos	Efetuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	Cumpridos após o prazo legal: não superado
		VC e Arquivo quando ocorra o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria actualizada	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e/mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	colocar VC e remeter ao arquivo os rocessos findos	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	

Comarca de Setúbal - Núcleo de Sesimbra - Juízo de Competência Genérica

METAS A ATINGIR		SITUAÇÕES EM QUE SE MOSTRA NECESSÁRIO	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Reduzir a intervenção do Juiz do processo à prática de atos de natureza	Existência de atos processuais que poderão ser cumpridos oficiosamente pela secção de processos ou	Organizar e planear as tramitações processuais mais comuns de forma uniforme de modo a que	JUIZ PRESIDENTE (acompanhamento da evolução e cooperação na elaboração das orientações)	1.ª fase (elaboração de orientações) entre 1 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023	Avaliação quadrimestral (a considerar aquando da monitorização, consoante os resultados



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		jurisdicional	uniformizando tramitações de forma a reduzir a necessidade de movimentação de processos entre a secção e o juiz	a secretaria disponha de elementos para reduzir a necessidade de intervenção do juiz	JUIZ TITULAR (análise das necessidades e elaboração das orientações)	2.ª fase (execução) A partir de 1 de fevereiro de 2023 e até ao termo do ano (esta fase pode ser antecipada em função do termo da anterior)	alcançados)
					ADMINST. JUDICIARIO (acompanhamento da evolução e cooperação na organização das secções para implementação das orientações)		
					SECRETARIA (cooperação com os juízes titulares na identificação das necessidades de organização e planeamento das tramitações processuais e execução das medidas implementadas)		



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Grelha XIII

COMARCA DE SETÚBAL- Núcleo de Grândola - Juízo Local Cível			
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	ESTATISTICA CITIUS
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE
	JUIZ TITULAR		
	ADMINST. JUDICIARIO		
	SECRETARIA		
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Identificação de constrangimentos	A arquitetura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objetivos; Défice de oficiais de justiça.				
		Observações:				
COMARCA DE SETÚBAL- Núcleo de Grândola - Juízo Local Cível						
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais CSM
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo atos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos (a)	JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir a agendas por forma a designar diligências com distância máxima de quatro meses	Agendamento à distância máxima de quatro meses	mapas quadrimestrais CSM
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais CSM	
	JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo atos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017	Identificar os processos mais antigos e movimentar com prioridade a estatística oficial com data de criação até ao ano 2017		
	ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente da evolução dos processos		
	SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2023 extrair lista por J dos processos mais antigos (pendência na secretaria e pendência oficial)por data de criação no sistema Citius; Comunicar a lista ao Mmo Juiz e ao Gabinete de Apoio	Efetuar pelo menos uma verificação quadrimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística de oficial) pela data de criação mais antigos pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2013		
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES	AVALIAÇÃO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

			DE MEDIDA			
FACULTATIVAS	Qualitativas	Cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	manter a resposta actual	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
		atos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	executar atos contabilísticos nos processos	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
		Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas quadrimestral monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal:
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Juntar diariamente os papeis aos processos	Efetuar verificação quinzenal dos prazos	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência**

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		VC e Arquivo quando ocorra o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria actualizada	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e/mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	

COMARCA DE SETÚBAL- Núcleo de Grândola - Juízo Local Cível

METAS A ATINGIR		SITUAÇÕES EM QUE SE MOSTRA NECESSÁRIO	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	R999eduzir a intervenção do Juiz do processo à prática de atos de natureza jurisdicional	Existência de atos processuais que poderão ser cumpridos oficiosamente pela secção de processos ou uniformizando tramitações de forma a reduzir a necessidade de movimentação de processos entre a secção e o juiz	Organizar e planejar as tramitações processuais mais comuns de forma uniforme de modo a que a secretaria disponha de elementos para reduzir a necessidade de intervenção do juiz	1.ª fase (elaboração de orientações) entre 1 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023 2.ª fase (execução) A partir de 1 de fevereiro de 2023 e até ao termo do ano (esta fase pode ser antecipada em função do termo da anterior)	Avaliação quadrimestral (a considerar aquando da monitorização, consoante os resultados alcançados)
				JUIZ PRESIDENTE (acompanhamento da evolução e cooperação na elaboração das orientações)		
				JUIZ TITULAR (análise das necessidades e elaboração das orientações)		
				ADMINST. JUDICIARIO (acompanhamento da evolução e cooperação na organização das secções para implementação das orientações)		



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

				SECRETARIA (cooperação com os juízes titulares na identificação das necessidades de organização e planeamento das tramitações processuais e execução das medidas implementadas)	
--	--	--	--	---	--



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Grelha XIV

COMARCA DE SETÚBAL - Núcleo de Grândola - Juízo Local Criminal				
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		Identificação de constrangimentos	A arquitetura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objetivos; Défice de oficiais de justiça.				
			Observações:				
COMARCA DE SETÚBAL - Núcleo de Grândola - Juízo Local Criminal							
			METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência		JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais CSM
				JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo atos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	
				ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias	
				SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Qualitativas	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais CSM
		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir a agendas por forma a designar diligências com distância máxima de três meses	Agendamento à distância máxima de três meses	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
	Priorização dos processos mais antigos (a)	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais CSM
		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo atos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017	Identificar os processos mais antigos e movimentar com prioridade a estatística oficial com data de criação até ao ano 2017	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente da evolução dos processos	
		SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2023 extrair lista dos processos mais antigos (pendência na secretaria e pendência	Efetuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

				oficial) por data de criação no sistema Citius ; Comunicar a lista ao Mmo Juiz e ao Gabinete de Apoio	Secretaria e estatística de oficial) pela data de criação mais antigos pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2013	
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena (b)	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da comunicações junto do GAP	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP que resulte serem as prescrições imputáveis ao Tribunal
			JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua movimentação com prioridade .	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Citius dos processos identificados com prazos de prescrição mais próximos	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias	
			SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de prescrição comunicar ao GAP as causas da prescrição	Efetuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição	
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	manter a resposta actual	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	atos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	executar atos contabilísticos nos processos	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
	Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas quadrimestral monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Juntar diariamente os papeis aos processos	Efetuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
	VC e Arquivo quando ocorra o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria actualizada	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e/mapas quadrimestrais de monitorização
		JUIZ TITULAR			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência**

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias
			SECRETARIA	colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos

COMARCA DE SETÚBAL - Núcleo de Grândola - Juízo Local Criminal

METAS A ATINGIR		SITUAÇÕES EM QUE SE MOSTRA NECESSÁRIO	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Reduzir a intervenção do Juiz do processo à prática de atos de natureza jurisdicional	Existência de atos processuais que poderão ser cumpridos officiosamente pela secção de processos ou uniformizando tramitações de forma a reduzir a necessidade de movimentação de processos entre a secção e o juiz	Organizar e planear as tramitações processuais mais comuns de forma uniforme de modo a que a secretaria disponha de elementos para reduzir a necessidade de intervenção do juiz	JUIZ PRESIDENTE (acompanhamento da evolução e cooperação na elaboração das orientações)	1.ª fase (elaboração de orientações) entre 1 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023 2.ª fase (execução) A partir de 1 de fevereiro de 2023 e até ao termo do ano (esta fase pode ser antecipada em função do termo da anterior)	Avaliação quadrimestral (a considerar aquando da monitorização, consoante os resultados alcançados)
					JUIZ TITULAR (análise das necessidades e elaboração das orientações)		
					ADMINST. JUDICIARIO (acompanhamento da evolução e cooperação na organização das secções para implementação das orientações)		
					SECRETARIA (cooperação com os juízes titulares na identificação das necessidades de		



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

				organização e planeamento das tramitações processuais e execução das medidas implementadas)	
Observações: a) na jurisdição criminal excluindo os processos com arguido contumazes e em cumprimento de pena. b) aplicável apenas aos processos crime e laborais.					



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Grelha XV

COMARCA DE SETÚBAL- Núcleo de Santiago do Cacém			
Juízo Local Cível			
Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades organicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE
	JUIZ TITULAR		
	ADMINST. JUDICIARIO		
	SECRETARIA		
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		Identificação de constrangimentos	A arquitetura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objetivos; Défice de oficiais de justiça.			
			Observações:			
COMARCA DE SETÚBAL- Núcleo de Santiago do Cacém						
Juízo Local Cível						
			METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais CSM
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo atos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais CSM
			JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação	Agendamento à distância máxima de	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Qualitativas		Priorização dos processos mais antigos (a)	de salas de audiências e diligências e gerir a agendas por forma a designar diligências com distância máxima de quatro meses		quatro meses	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo atos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017	Identificar os processos mais antigos e movimentar com prioridade a estatística oficial com data de criação até ao ano 2017				
ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente da evolução dos processos				
SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2023 extrair lista dos processos mais antigos (pendência na secretaria e pendência oficial) por data de criação no sistema Citius ; Comunicar a lista ao Mmo Juiz e ao Gabinete de Apoio	Efetuar pelo menos uma verificação quadrimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística de oficial) pela data de criação mais antigos pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2013				
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
LT ATI itati	cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

			movimento processual a reportar pelo AJ		Citius/mapas de monitorização quadrimestral
		JUIZ TITULAR			Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal:
		ADMINIST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
		SECRETARIA	manter a resposta actual	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
	atos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização
		JUIZ TITULAR			Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	executar atos contabilísticos nos processos	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
	Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas quadrimestral monitorização
		JUIZ TITULAR			Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Juntar diariamente os papeis aos processos	Efetuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
VC e Arquivo	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		quando ocorra o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria actualizada		movimento processual reportar pelo AJ		processual e/mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	

**COMARCA DE SETÚBAL- Núcleo de Santiago do Cacém
Juízo Local Cível**

METAS A ATINGIR		SITUAÇÕES EM QUE SE MOSTRA NECESSÁRIO	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Reduzir a intervenção do Juiz do processo à prática de atos de natureza jurisdicional	Existência de atos processuais que poderão ser cumpridos officiosamente pela secção de processos ou uniformizando tramitações de forma a reduzir a necessidade de movimentação de processos entre a secção e o juiz	Organizar e planear as tramitações processuais mais comuns de forma uniforme de modo a que a secretaria disponha de elementos para reduzir a necessidade de intervenção do juiz	1.ª fase (elaboração de orientações) entre 1 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023 2.ª fase (execução) A partir de 1 de fevereiro de 2023 e até ao termo do ano (esta fase pode ser antecipada em função do termo da anterior)	Avaliação quadrimestral (a considerar aquando da monitorização, consoante os resultados alcançados)	
							JUIZ PRESIDENTE (acompanhamento da evolução e cooperação na elaboração das orientações) JUIZ TITULAR (análise das necessidades e elaboração das orientações)
							ADMINST. JUDICIARIO (acompanhamento da evolução e cooperação na organização das secções para implementação das orientações)



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

				SECRETARIA (cooperação com os juízes titulares na identificação das necessidades de organização e planeamento das tramitações processuais e execução das medidas implementadas)	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Grelha XVI

COMARCA DE SETÚBAL - Núcleo de Santiago do Cacém - Juízo Local Criminal				
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades organicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	ESTATISTICA CITIUS	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
	Identificação de constrangimentos	A arquitetura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objetivos;Défice de oficiais de justiça.		
Observações:				



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência**

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

COMARCA DE SETÚBAL - Núcleo de Santiago do Cacém - Juízo Local Criminal						
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais CSM
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo atos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2023 e 5 de Janeiro de 2024	
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais CSM	
		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir agendas por forma a designar diligências com distância máxima de três meses	Agendamento à distância máxima de três meses		



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Qualitativas		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias		
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos		
	Priorização dos processos mais antigos (a)	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ		Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais CSM
		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo atos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017	Identificar os processos mais antigos e movimentar com prioridade a estatística oficial com data de criação até ao ano 2017		
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente da evolução dos processos		
		SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2023 extrair lista por J dos processos mais antigos (pendência na secretaria e pendência oficial) por data de criação no sistema Citius; Comunicar a lista ao Mmo Juiz e ao Gabinete de Apoio	Efetuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística de oficial) pela data de criação mais antigos pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2013		
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena (b)	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da comunicações junto do GAP	Efetuar uma reunião mensal com o AJ		Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP de que resulte serem as prescrições imputáveis ao Tribunal
		JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

				ordenar a sua movimentação com prioridade .	mensal e agendamento no Citius dos processos identificados com prazos de prescrição mais próximos	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias	
			SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de prescrição comunicar ao GAP as causas da prescrição	Efetuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição	
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	manter a resposta actual	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	atos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	
		JUIZ TITULAR			consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas trimestrais de monitorização de Verificação de
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
		SECRETARIA	executar atos contabilísticos nos processos	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
	Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	
		JUIZ TITULAR			consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas trimestral monitorização de Verificação de
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
		SECRETARIA	Juntar diariamente os papeis aos processos	Efetuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
	VC e Arquivo quando ocorra o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria actualizada	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e/mapas trimestrais de monitorização



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência**

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

			JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias		
			SECRETARIA	colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos		
COMARCA DE SETÚBAL - Núcleo de Santiago do Cacém - Juízo Local Criminal							
METAS A ATINGIR		SITUAÇÕES EM QUE SE MOSTRA NECESSÁRIO	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Reduzir a intervenção do Juiz do processo à prática de atos de natureza jurisdicional	Existência de atos processuais que poderão ser cumpridos officiosamente pela secção de processos ou uniformizando tramitações de forma a reduzir a necessidade de movimentação de processos entre a secção e o juiz	Organizar e planear as tramitações processuais mais comuns de forma uniforme de modo a que a secretaria disponha de elementos para reduzir a necessidade de intervenção do juiz	<p style="text-align: center;">JUIZ PRESIDENTE (acompanhamento da evolução e cooperação na elaboração das orientações)</p> <p style="text-align: center;">JUIZ TITULAR (análise das necessidades e elaboração das orientações)</p> <p style="text-align: center;">ADMINST. JUDICIARIO (acompanhamento da</p>	<p>1.ª fase (elaboração de orientações) entre 1 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023</p> <p>2.ª fase (execução) A partir de 1 de fevereiro de 2023 e até ao termo do ano (esta fase pode ser antecipada em função do termo da anterior)</p>	Avaliação quadrimestral (a considerar aquando da monitorização, consoante os resultados alcançados)



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

					evolução e cooperação na organização das seções para implementação das orientações)		
					SECRETARIA (cooperação com os juízes titulares na identificação das necessidades de organização e planeamento das tramitações processuais e execução das medidas implementadas)		



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Anexo IV – Objetivos do Ministério Público

PROPOSTA DE OBJECTIVOS PARA O ANO DE 2024

Pelos despachos de 23-09-2021 e de 5-1-2023, de Sua Excelência a Senhora Conselheira Procuradora-Geral da República, foram fixadas as áreas prioritárias do Ministério Público para o triénio 2022-2024.

Cumpre-nos, assim, submeter para apreciação superior os objetivos para o ano de 2024, devidamente enquadrados nos objetivos trianuais.

Foram ouvidos os Magistrados do Ministério Público da Comarca de Setúbal, os quais apresentaram os seus objetivos individuais, bem como as Coordenações Sectoriais e Direção do DIAP.

Os objetivos que agora se apresentam estão condicionados por aumentos de pendências em todas as áreas, com particular ênfase nos inquéritos crime registados e nas providências na área de Família e Menores e trabalho. Retomada a normalidade da vida decorrente da cessação dos efeitos nefastos da pandemia tem-se verificado nos últimos meses um acréscimo dos serviços do Ministério Público, em particular naquelas áreas.

Como fatores negativamente marcantes, agravados relativamente aos anos anteriores, condicionadores de resultados mais favoráveis, assinalam-se o déficit de Magistrados do Ministério Público e, sobretudo, a situação, que reputamos de muitíssimo grave(!!!), perto do colapso, sem soluções à vista, de deficit estrutural de oficiais de justiça em efetividade de funções. Algumas instâncias locais da comarca, nomeadamente Grândola e Santiago do Cacém, correm o risco de encerramento face à idade dos oficiais de justiça em efectividade de funções, perto da aposentação, e ausência de renovação de quadros. Igualmente critica a situação no DIAP sede, em Setúbal, em particular nas letras que tramitam processos urgentes e com prazos.

Mais uma vez reafirmamos que ficamos incrédulos face à indiferença e manifesta impotência assumida pelos responsáveis do Ministério da Justiça para fazer face à situação, que constitui uma séria ameaça ao exercício do poder judicial, da independência dos tribunais e da autonomia do Ministério Público. Como aliás tem sido referido em intervenções de responsáveis da hierarquia do Ministério Público,



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av.ª Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

designadamente por Sua Excelência a Senhora Conselheira Procuradora Geral e do Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça.

A situação da Comarca de Setúbal tem vindo a ser reportada hierarquicamente e ao Conselho Superior do Ministério Público.

Na instância local de Grândola, registe-se, negativamente, o regresso à situação anterior e a colocação de apenas 2 Procuradores da República, com a cessação de funções do magistrado auxiliar na sequência do último movimento.

Acrescem às dificuldades do Ministério Público as carências humanas e materiais dos OPC, nomeadamente da GNR, PSP e PJ, que comprometem uma investigação criminal eficiente e eficaz.

Percecionamos, no que se refere à Comarca de Setúbal, a dificuldade da investigação criminal face a fenómenos mais complexos que aconselham tratamento diferenciado.

ÁREA DE FAMÍLIA E MENORES

ÁREAS PRIORITÁRIAS - Vertente Tutelar Educativa

Perspetiva-se:

Incrementar o conhecimento de fenómenos criminais ocorridos no ciberespaço, no que concerne à violência de género, este nesta altura, sem expressão, promovendo a adequada tutela educativa com celeridade.

Continuar a melhorar o conhecimento de fenómenos criminais ocorridos em contexto:



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

escolar, com particular relevância no que concerne aos crimes praticados nos estabelecimentos de ensino e zonas limítrofes e de - acolhimento residencial, diligenciando em ambos os casos pela tutela educativa tempestiva e adequada a cada caso.

Realização de reunião do Ministério Público com os OPC's e representantes dos estabelecimentos de ensino (não obstante não ter sido possível anteriormente a sua realização por falta de colaboração dos Directores dos Agrupamentos) para reforço da coordenação entre estas entidades tendo em vista a despistagem e intervenção atempada em situações com potencialidades de agravamento.

Vertente da Promoção e Protecção:

Perspetiva-se:

Manter a articulação ao nível da violência de género e, na sua forma mais restrita a violência doméstica (por vezes chamada de "violência de género no ambiente familiar) e dos crimes sexuais, no campo da recolha de informação e intervenção imediatas- ou pelo menos, célere-, visando quer a aplicação da medida de promoção e protecção, quer a recolha de prova no âmbito criminal, de molde a evitar, tanto quanto possível, a vitimização secundária da criança/jovem com a sucessiva tomada de declarações por entidades diversas (objetivo que se impõe continuar a estender à atuação das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, por via do seu interlocutor).

Manter a articulação entre os Magistrados do Ministério do Ministério Público na procuradoria do Juízo de Família e Menores de Setúbal, nas situações em que existam relativamente aos mesmos jovens inquérito tutelar educativo e processo de promoção e protecção.

Melhorar a articulação com os colegas junto do DIAP, relativamente a situações onde se encontrem identificadas vítimas com menos de 18 anos de idade, no âmbito de ilícitos criminais nomeadamente os previstos na lei do cibercrime ou praticados no ciberespaço.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Melhorar a articulação com os colegas em juízos locais crime, visando tornar mais célere as comunicações dos elementos considerados pertinentes designadamente as sentenças, tornando mais célere a intervenção.

DIREITOS DAS CRIANÇAS E JOVENS, EM ESPECIAL A ABORDAGEM À DELINQUÊNCIA JUVENIL:

Continuar o aperfeiçoamento e agilização na comunicação entre a jurisdição penal e a jurisdição de família e crianças.

Manter a celeridade aos inquéritos tutelares educativos, de molde a que seja proferido despacho final, nos termos do art.º 75, n.º4 da Lei Tutelar Educativa.

Como objetivo nas procuradorias do Juízo de Família e Menores:

1) de Setúbal

Findar os inquéritos tutelares educativos:

de 2021 (atualmente em número de 01);

de 2022(atualmente em número de 26);

- 60/pcrt dos inquéritos tutelares educativos de 2023.

2) de Santiago do Cacém



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Findar os inquéritos tutelares educativos:

de 2022, (atualmente em número de 10);

70/pcrt dos inquéritos tutelares educativos de 2023.

Continua a pretender-se agendar reunião com técnicos da DGRSP, incidindo sobretudo na partilha da necessidade de articulação no parecer relativamente às medidas tutelares educativas, com o objetivo principal de educação do menor para o direito.

CELERIDADE:

Manter a celeridade processual na tramitação e no despacho final nos processos a cargo do Ministério Público.

Na instauração de ações tutelares cíveis e de promoção e protecção, restringindo, neste caso, as solicitações à Equipa Multidisciplinar de Apoio Técnico aos Tribunais (EMAT) apenas às situações em que a informação recolhida junto da entidade da primeira linha não se mostre suficiente e, no caso de remessa dos processos pelas CPCJ's, nas situações que a ausência ou retirada de consentimento designadamente dos progenitores, leve ao desconhecimento de factualidade objetiva que permita formular um juízo conclusivo sobre a situação vivencial da criança/jovem.

EFICIÊNCIA E MELHORIA:

Comissões de Protecção de Crianças e Jovens:

Manter como objetivo a uniformização de procedimentos de todas as comissões na área da comarca, visando uma maior eficácia na gestão dos casos submetidos à apreciação e, que possam refletir-se nos processos enviados a estes Serviços, que se mostrem devidamente instruídos com as situações subjacentes, devidamente trabalhadas, de forma a obstar a posteriores delongas na tramitação dos mesmos.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Visando este objetivo e debater situações controvertidas manter a realização de reuniões com as comissões de protecção de crianças e jovens de toda a comarca.

Manter o acompanhamento da atividade das comissões, por via dos contactos pessoais e telefónicos com os elementos que compõem as comissões, contactos que continuam a ser privilegiados, de forma frequente, e que têm possibilitado a resolução de situações de crianças e jovens em perigo, em tempo real.

Manter e melhorar o acompanhamento e a fiscalização da atividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, no que respeita ao número de visitas realizadas às comissões para cumprimento da fiscalização imposta pela Diretiva Conjunta da PGR Procuradoria Geral da República e da CNPCJ Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco - de 23 de Junho de 2009 e pela Circular 3/2006 da PGR, com a cadência mensal daquelas visitas.

Manter um sistema de fiscalização na decorrência da Diretiva 5/2019 de 15.11, relativamente aos processos de promoção e protecção cuja problemática assente em situação de violência doméstica, com as limitações resultantes do elevado número de processos designadamente na CPCJ de Setúbal, e da vasta área geográfica de intervenção do Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém que comporta quatro Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (Santiago do Cacém, Alcácer do Sal, Grândola e Sines), pretendendo-se alcançar o objetivo de fiscalizações com periodicidade mensal para cada uma das referidas comissões.

Visitas a casas de acolhimento.

Retomar as visitas às Casas de Acolhimento da comarca.

Manter a simplificação na linguagem das comunicações e decisões, quer no suporte físico, quer nas estruturas eletrónicas, com o objetivo de facilitar a compreensão do teor dos despachos e decisões pelos seus destinatários.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

ÁREA DA JURISDIÇÃO LABORAL:

Tendo em conta os objetivos estratégicos já traçados e conhecidos para o triénio de 2022 -2024, para os tribunais judiciais de 1^a Instância, importa, no que se refere aos Tribunais da Área Laboral, da Comarca de Setúbal, continuar a cumprir os objetivos já traçados, de forma, a melhorar a qualidade da informação prestada aos cidadãos e a diminuir o tempo de espera da resolução dos litígios laborais.

De forma a alcançar a concretização de tais objetivos a Procuradoria da República junto dos Juízos do Trabalho de Setúbal, propõe-se para o ano de 2024:

Continuar a melhorar e assegurar, de forma célere, o atendimento pessoal de todos os trabalhadores, sinistrados e beneficiários legais que se dirijam aos Serviços do Ministério Público de Setúbal e de Sines, diminuindo o tempo da lista de espera, não se devendo ultrapassar 30 dias, após a data de inscrição;

Continuar a manter a boa prática de optar-se, no momento da instauração do processo administrativo, pela imediata junção de toda a documentação necessária à instauração de ação com audição imediata do trabalhador requerente, seguindo-se a marcação de tentativa de conciliação no âmbito do processo administrativo, quanto tal se mostre ajustado, de forma a tornar mais célere a resolução do litígio;

Nos acidentes de trabalho em que o Ministério Público patrocine os sinistrados e ou beneficiários, continuar a ordenar-se a extração de certidão, na data da tentativa de conciliação, de todo o processado, para dossiê administrativo e ser notificado o sinistrado para, em 10 dias, apresentar toda a documentação necessária à elaboração da petição.

Manter o objetivo da redução da pendência dos processos de acidentes de trabalho na fase conciliatória, alterando-se tal redução no ano de 2024 para 5% e pugnar pela diminuição genérica das restantes pendências processuais;

Lutar pelo reforço da melhoria das condições de exercício das funções dos Magistrados do Ministério Público da Área Laboral, solicitando-se que seja fornecido a cada Magistrado os equipamentos necessários, designadamente impressoras / digitalizadoras novas e adequadas de forma a conseguir a total desmaterialização processual das ações laborais, bem como equipar todas os Gabinetes das Magistradas com uma mesa de reuniões (destinada à realização de tentativas de conciliação no Gabinete).



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Reforçar os quadros dos oficiais de justiça, ao nível dos Serviços do Ministério Público, no Tribunal do Trabalho de Setúbal e manter em exclusividade o oficial de justiça afeto ao Ministério Público no Juízo do Trabalho de Sines, tornando-se essencial a especialização na área em que exerçam funções;

Continuar a manter uma boa articulação entre a jurisdição de trabalho e a jurisdição de comércio, no caso de entidades empregadoras declaradas insolventes, de forma a manter contactos diretos e espírito de interajuda entre os Magistrados envolvidos nas duas áreas;

Continuar a manter como objetivo a realização de uma reunião anual com os serviços Locais da ACT de Almada, Beja e Setúbal;

Continuar a melhorar a articulação entre os Procuradores da área laboral de cada Tribunal e os respetivos Gabinetes Médico-Legais, de forma a agilizar procedimentos, com contactos diretos entre Magistrados e Peritos do GML.

Continuar a manter a realização de uma reunião anual entre a Coordenação da Comarca e as Procuradoras da Área Laboral.

DIAP SETÚBAL:

Importa referir, em nota prévia, que a actividade do DIAP no corrente ano de 2023 se mostrou ainda condicionada pela situação decorrente do período pandémico dos anos anteriores e que teve e ainda tem implicações no normal funcionamento não só no âmbito da actividade dos Tribunais e do Ministério Público, como também no âmbito da actividade dos órgãos de polícia criminal e demais entidades que colaboram com o Ministério Público, nomeadamente em matéria de investigação criminal, atento o impacto no acréscimo de volume de serviço.

Tem-se verificado um exponencial aumento da criminalidade nesta época de pós pandemia, sendo notório o maior investimento na actividade policial e o conseqüente aumento do número de detenções e de inquéritos.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

A criminalidade violenta, a criminalidade informática e a violência doméstica têm aumentado significativamente.

O turno semanal do DIAP sede acarreta grave prejuízo ao serviço do magistrado que o desempenha, por ser muito trabalhoso e só estar a cargo de 6 magistrados por ausência de outros meios para o efeito.

O quadro de magistrados no DIAP sede manteve-se em 2022/2023.

Face ao constante aumento do número de entradas e conseqüente aumento de pendências estatística e, ainda, à insuficiência de meios humanos em face do crescente volume de serviço dos magistrados afectos ao DIAP sede, impôs-se, como medida de gestão da Coordenação da Comarca, a distribuição dos inquéritos crime com as complexidades AF, AG, AP, AV, FG, FO, IO pelos quatro Procuradores da República em funções junto dos Juízos Locais Criminais de Setúbal;

Também o quadro de magistrados na secção do DIAP em Grândola é inferior em relação ao ano de 2022. Pese embora se tenham verificado resultados muito positivos pela colocação de três magistrados, no último movimento, revertendo-se a tendência de progresso, não foi criada vaga para um terceiro magistrado, facto que terá, certamente, conseqüências negativas para o serviço, à semelhança do que já ocorreu em anos anteriores.

Mais gravoso que, por força da situação de baixa médica de uma das duas magistradas colocadas em Grândola e que não chegou a exercer funções em Setembro, tenha havido necessidade de se proceder à reafecção da última magistrada colocada em Santiago do Cacém para a secção de Grândola. Ora, tal decisão visou minimizar o impacto da ausência de dois magistrados em Grândola, contudo, terá necessariamente, impacto negativo na distribuição e execução do serviço afecto à secção de Santiago do Cacém que era assegurado por três magistrados e passou a ser assegurado por dois em acumulação de serviço.

Por outro lado, mantem-se a grave carência de funcionários no DIAP sede, alguns deles com excesso de serviço por terem a seu cargo cerca de 700/800 inquéritos pendentes.

Ora, ainda assim, a opção na proposta de objectivos para o ano de 2024, é ambiciosa no sentido de se pretender reduzir o número de inquéritos, mormente os mais antigos, sem que haja prejuízo na qualidade da investigação, mantendo-se o esforço de recuperação das pendências.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

No Diap sede, mantendo-se a condição de efectividade de funções de 8 Magistrados e num contexto de igual número de entradas a diminuição da pendência no DIAP sede em 10%;

Diminuição da pendência na Unidade Local de Sesimbra em 10%;

Manutenção das pendências na Unidade Local de Grândola;

Manutenção da pendência na Unidade Local de Santiago do Cacém;

Redução de pendências, em especial no que respeita a processos pendentes há mais de 8 meses;

Adopção de medidas com vista à finalização de inquéritos anteriores a 2020 em todo o DIAP da Comarca;

Manter a concentração de inquéritos de maior complexidade da Comarca no DIAP sede;

Manutenção da concentração dos inquéritos em que se investiga a prática de crimes ambientais da Comarca, concentrada no DIAP sede, o que se iniciou em 2021;

Manter a centralização das investigações de Tráfico de Estupefaciente mais graves e complexas de toda a Comarca na letra V – Criminalidade Violenta do DIAP sede;

Manter a centralização das investigações de crimes de Homicídio praticados na área de toda a Comarca na letra V – Criminalidade Violenta do DIAP sede;

Manter a iniciativa para a criação de uma Unidade Cooperação Internacional, no DIAP sede, para uniformização de procedimentos relativos à cooperação judiciária internacional ao nível da comarca, o que só não ocorreu por carência de meios humanos (Magistrados e funcionários).

Pugnar pelo aumento do uso das formas especiais de processo em 10% em todo o DIAP da Comarca.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Manter e incrementar a satisfação dos interesses da vítima nomeadamente, através da reparação material e moral no âmbito da suspensão provisória do processo e do processo sumaríssimo, se puderem ter lugar;

Manter e reforçar a direção efetiva do inquérito por parte de todos os magistrados do DIAP;

Reforçar os contactos entre os elementos do DIAP das unidades locais e a Diretora do DIAP numa perspetiva pedagógica e de entreaajuda de forma a agilizar e uniformizar procedimentos.

Fomentar as reuniões entre os elementos do DIAP sede numa perspetiva de entreaajuda na análise dos processos mais complexos e agilização e uniformização de procedimentos;

Implementar e reforçar os necessários contactos de articulação e colaboração com os Magistrados Ponto de contacto dos vários Gabinetes da Procuradoria-Geral da República (PGR)

Pugnar pela manutenção da especialização que se verifica nas áreas da Violência Doméstica, Crimes Sexuais, Criminalidade Violenta, Cibercriminalidade e crimes contra o Ambiente, implementando a articulação com os OPC respetivos, através de reuniões regulares.

Na Violência Doméstica, implementar e reforçar a análise e tratamento das situações numa perspetiva integrada com a jurisdição de família e menores;

No Cibercrime, implementar boas práticas e trabalho de equipa em todas as áreas de investigação e com envolvimento dos OPC, com especial relevância nos processos relacionados com a utilização fraudulenta da aplicação MB WAY;

Implementar iniciativas de formação e sensibilização junto de todos os OPC, através de reuniões conjuntas e outras restritas a determinada especialização ou mesmo no âmbito de um processo concreto, quando se justificar;

Reforçar o trabalho de equipa entre magistrados e em estreita colaboração com os funcionários e OPC;



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Reforçar a articulação com a Local e Central Criminais com vista à realização da justiça nos processos crime;

Em colaboração com a Procuradoria Geral da República e o Ministério da Justiça, instalar na sede, em setúbal, o Gabinete de Apoio às Vítimas de crimes.

São estes os objetivos principais a que nos propomos, sem prejuízo de todos os demais esforços com vista à melhoria dos serviços e das condições de trabalho dos Senhores Procuradores da República, tentando assegurar a qualidade das decisões e, conseqüentemente, do serviço que prestamos ao cidadão.

No que concerne aos objetivos pessoais de cada um dos magistrados do DIAP da Comarca, foi realizada reunião com todos os Magistrados do DIAP sede que os fixaram e deram nota de algumas dificuldades e sugestões.

CENTRAIS CRIMINAIS, LOCAIS JUÍZOS CRIMINAIS E INSTRUÇÃO CRIMINAL:

O Ministério Público junto dos Juízos Centrais Criminais, Locais Criminais e Instrução Criminal não dispõe, naturalmente, de agenda própria nem de autonomia na parte em referência, antes dependendo da agenda dos Senhores Juízes, pelo que está fortemente condicionado na definição de objetivos processuais estratégicos.

Naturalmente, através do desempenho funcional, acompanhará os Senhores Juízes nos objetivos processuais definidos para os mesmos, designadamente, através de um esforço comum no não aumento da pendência processual, na priorização dos processos mais antigos e na redução do número de prescrições do procedimento criminal e das penas.

No que tange à Instrução Criminal, definem-se também como objetivos a alcançar, o agendamento das diligências até sessenta (60) dias e o cumprimento dos prazos máximos de instrução.

Nos Juízos Centrais Criminais e Locais Criminais, elenca-se ainda como objetivo desejável, o agendamento das audiências de julgamento a menos de quatro (4) meses.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Tem vindo a ser promovida uma melhor articulação com as fases processuais anteriores - mormente, com a fase investigatória -, em ordem a reforçar a coesão nesta Magistratura entre a investigação e o julgamento -, com o conseqüente aumento da procedência das acusações e uma melhor defesa daquelas.

Tal articulação, indispensável, deverá continuar a ser reforçada, também através do relacionamento direto e informal entre quem representa o Ministério Público no julgamento ou na instrução e quem deduziu a acusação, no sentido de remoção de dúvidas, esclarecimentos e indicações, num ambiente de colaboração mútua que constitui um dever funcional e não uma mera possibilidade.

Assinala-se que tal articulação tem vindo a dar resultados positivos, no aumento da procedência das acusações deduzidas, objetivo que se pretende sedimentar no ano de 2024.

ÁREA CÍVEL:

Enquadrados nos objetivos estratégicos fixados para o triénio de 2022-2024, após indagação junto dos Procuradores da República em funções nos Juízos de Comércio e Execuções e dos Juízos Cíveis na comarca, atinente ao movimento, pendências processuais e dificuldades sentidas, bem como, aos resultados da atividade processual do ano judicial antecedente, entendemos pertinente o estabelecimento dos seguintes objetivos processuais para o ano de 2024.

No que respeita aos Juízos de Comércio e de Execuções mantêm-se os anteriores objetivos.

Continua a realçar-se a desmaterialização dos processos/dossiers administrativos nos Juízos de Comércio e de Execuções, mantendo-se a necessidade de dotar o funcionário de apoio ao MP neste Juízo, de melhores meios para preparação do atendimento dos trabalhadores e recolha de elementos necessários à instrução dos processos.

Antevendo-se um aumento das solicitações com vista à intervenção do Ministério Público no âmbito de processos de Insolvência, por força das dificuldades e crise económica, pretende-se a continuação do reforço no atendimento presencial dos trabalhadores com vista à sua representação.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Continuação da possibilidade de efetuar todas as notificações e solicitações nos DPA, preferencialmente através de correio eletrónico;

Maior agilização no contacto com a A. T., uma vez que a Fazenda Nacional é a titular do maior número de créditos reclamados pelo MP.

Juízos Locais Cíveis- Setúbal:

No seguimento dos objetivos traçados para o ano em curso, de 2023 pretende-se a manutenção da intervenção do Ministério Público, de forma ativa e célere na defesa dos adultos especialmente vulneráveis, designadamente, na recolha de pedidos e instrução dos elementos de prova, com vista à instauração das ações relativas ao regime jurídico do Maior Acompanhado.

De realçar a manutenção de uma situação crescente de pedidos para a instauração de ações relativas ao regime do Maior Acompanhado e, em muitas situações, a dificuldade e inexistência de respostas sociais por parte da Segurança Social em casos de maior carência social, familiar ou de condições de saúde.

Atento o facto de, no presente anos, não se encontrar em funções nos Juízos Locais Cíveis de Setúbal qualquer Magistrado do Ministério Público, a acumulação de funções entre os Magistrados poderá levar ao aumento do tempo necessário para a instrução do DPA até à propositura da ação relativa ao Maior Acompanhado.

Em consequência, e porque continuam muito elevadas e crescentes as solicitações ao MP para intervir nesta área, continua a mostra-se indispensável a manutenção, em exclusivo, de um Magistrado que possa tramitar todos os DPA e de acompanhamento dos processos judiciais.

Nesta área mostra-se relevante lograr estabelecer contactos/parcerias com instituições de apoio social que possam responsabilizar-se por adultos vulneráveis sem família direta conhecida e a colaboração/intervenção do Instituto da Segurança Social na resposta a tais dificuldades, parcerias que exigem uma articulação a um nível superior entre a hierarquia do Ministério Público, o Instituto da Segurança Social e outras entidades.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Nos Juízos Cíveis e Grândola, Santiago do Cacém e Sesimbra, apesar do grande volume de serviço a cargo dos Magistrados aí em funções, em especial em Grândola e Santiago do Cacém, devido à redução dos Magistrados no presente ano, espera-se a manutenção do seu desempenho atempado, na área cível.

Juízo Central Cível:

Continua a ser relevante a contínua a remessa aos Serviços do Ministério Público de pedidos de intervenção por parte da Autoridade Tributária, Direção Geral do Território e Município de Palmela, na análise e propositura de ações relacionados com loteamentos urbanos ilegais e fracionamento rústico, pelo que continuará a ser atribuída uma parcela significativa do esforço do Ministério Público na instrução e instauração de ações relacionadas com tais temáticas.

Uma vez que a restante tramitação processual da área cível se desenvolve sem constrangimentos, considera-se que se mantêm as condições para manter e/ou melhorar a pendência dos processos administrativos na área cível da comarca.

Uma vez que foi atingido no ano de 2023 o objetivo delineado de implementar o “Manual de Boas Práticas” na área Cível para a comarca de Setúbal, no presente ano pretende-se a sua divulgação e incentivo junto dos Magistrados de modo a constituir um valioso elemento de informação e orientação no desempenho das funções do Ministério Público na área cível.

Acresce ainda a manutenção da gradual desmaterialização dos DPA em toda área Cível.

Reforço de Oficiais de Justiça de apoio ao Ministério Público.

No seguimento dos objetivos do ano transato, prossegue o aumento das atribuições funcionais da Sra. Oficial de Justiça que presta apoio ao MP junto dos Juízos Central e Local Cível de Setúbal, pois, para além de todo o serviço relacionado com os processos/dossiers administrativos da área cível, com o constante aumento de processos/dossiers administrativos relacionados com o regime jurídico do Maior Acompanhado, a mesma assegura ainda serviço relacionado com outras jurisdições, Criminal, Trabalho e Família e Menores.

Por tal, continua a ser indispensável a manutenção da afetação total de outra Sra. Oficial de Justiça, ao auxílio das funções daquela.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Agravam-se, no essencial, os problemas e constrangimentos sinalizados em 2023.

O funcionamento dos serviços do Ministério Público da Comarca de Setúbal continua fortemente condicionado por dois factores agravados e 2023: a) - carências gravíssimas, que se acentuam ano após ano, de Oficiais de Justiça; b) - carência de Magistrados do Ministério Público que permitam a especialização e o tratamento diferenciado de fenómenos criminais mais complexos, em expansão na comarca;

As elevadas pendências, essencialmente de inquéritos criminais, face aos Magistrados em efetividade de funções, permite gerir, com grande esforço dos Procuradores da República, a grande massa de inquéritos, mas continua a não permitir reforçar a especialização e o tratamento diferenciado de fenómenos criminais mais complexos;

As carências do Ministério Público são agravadas pelas dos OPC, com níveis de resposta quantitativa e qualitativa abaixo do razoável devido à falta de meios humanos, técnicos e operacionais;

A situação da Instância Local de Grândola, relativamente a Magistrados, merece especial destaque e preocupação no contexto geral da comarca, com a diminuição para 2 dos PRs em exercício efectivo de funções perpetivando-se um aumento de pendências, tal como em Santiago do Cacém, pelos mesmos motivos – redução de 3 para 2 PRs em exercício efectivo de funções;

Em 2023 verificou-se um aumento de inquéritos crime e de serviço na procuradoria de Família e Menores;

A degradação das condições económicas e financeiras das famílias determina um acréscimo de serviço nas áreas de Família e Menores e laboral;

Num quadro de crise de meios humanos pretende-se, ainda assim, diminuir pendências e aumentar a capacidade de resposta dos serviços do Ministério Público, embora se reconheça que tal tarefa será muito difícil de atingir;



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Objetivo que só é alcançável num quadro de normalização e pacificação, já alcançado, das relações institucionais da Coordenação com os outros órgãos de gestão da Comarca, relacionamento que se pretende cultivar e desenvolver;

Relacionamento muito profícuo em todos os aspectos.

O deficit de Oficiais de Justiça nas procuradorias e DIAP só será colmatável com o recurso a Oficiais de Justiça das secções judiciais;

Projeta-se a continuação da reorganização do DIAP, com a concentração e a especialização no DIAP sede da titularidade de inquéritos criminais que pela sua natureza ou complexidade exijam tratamento diferenciado, embora tal objectivo esteja para já comprometido pela carência de Procuradores da República;

Medida implementada desde outubro/21 relativamente a inquéritos em matéria de ambiente, urbanismo e criminalidade financeira conexas e em fevereiro de 2023 nos crimes de homicídio doloso consumado e tentado e de estupefacientes de maior gravidade;

Setúbal, 20 de Novembro de 2023,